



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 2075-4500

São Paulo – SP

DELIBERAÇÃO CEE Nº 174/2019

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação - Ano de 2020.

O Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto-Lei n.º 1.422/75 e com fundamento na Indicação CEE 188/2019, aprovada em Sessão Plenária de 11/12/2019.

Delibera:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação – para 2020, no valor de **R\$ 2.659.366.551,00** (dois bilhões, seiscentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais), nos termos do Parecer CEE nº 000/2019, que integra a presente Deliberação.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da publicação de sua homologação.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala “Carlos Pasquale”, em 11 de dezembro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 2075-4500

São Paulo – SP

| | |
|---------------|---|
| PROCESSO | 2019/00100 |
| INTERESSADA | Secretaria de Estado da Educação - SEDUC |
| ASSUNTO | Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE, para o Ano de 2020. |
| RELATORES | Conselheiros Hubert Alquéres, Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Antonio José Viera de Paiva Neto, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Claudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Denys Munhoz Marsiglia, Eliana Martorano Amaral, Fábio Luiz Marinho Aidar Júnior, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Laura Laganá, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Mauro de Salles Aguiar, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita |
| INDICAÇÃO CEE | Nº 188/2019 CP Aprovada em 11/12/2019 |

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Secretário de Estado da Educação de São Paulo encaminha a este Colegiado, através do Ofício GS nº 1101796-1466, o Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (PTA-QESE) para o exercício de 2020, com o montante de **R\$ 2.659.366.551,00** (dois bilhões, seiscentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais). Este valor é o que consta do Projeto de Lei Orçamentária Anual Nº 1.112 de 2019 que se encontra em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado. O plano apresenta as principais ações a serem realizadas pela Pasta por meio dos Recursos do Salário Educação, os quais encontram-se alocados no Plano Plurianual e na Proposta Orçamentária 2020.

O Conselho Estadual de Educação (CEE), órgão normativo, deliberativo e consultivo do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, deve contribuir com a definição de doutrinas que apoiem as políticas educacionais efetivas, propondo sua melhoria a médio e longo prazo, com diretrizes que considerem a realidade da rede educacional pública e privada. Além disso, suas ações podem dar maior estabilidade às políticas educacionais.

No caso da rede pública de ensino, qualquer avanço só é possível com recursos disponíveis e adequadamente utilizados segundo um detalhado planejamento. O financiamento da educação, portanto, é um tema essencial. E à medida que se consolidam avanços, evidenciam-se desigualdades sociais e regionais que precisam ser reduzidas, exigindo o estabelecimento de prioridades orçamentárias específicas.

É dever do Estado, por preceitos constitucionais, fornecer uma educação sustentável, que invista no protagonismo do estudante, em sua capacidade de se relacionar com empatia e argumentar com boas referências culturais e de cidadania.

É preciso dotar o aluno de resiliência, autonomia, senso de responsabilidade, curiosidade, autorregulação, liderança por influência, pensamento crítico, imaginação, espírito cooperativo.

A educação do século 21 terá de combinar o forte conteúdo disciplinar com habilidades socioemocionais que farão a diferença para o jovem moldar seu mundo.

Na era da quarta revolução industrial, faz-se necessária uma política educacional sintonizada com o mundo em profunda transformação, em que teremos que formar os jovens para ocupações e uso de tecnologias hoje inexistentes. A escola passa a ser ainda mais fundamental num mundo reconhecido como “volátil, incerto, complexo e ambíguo”, exercendo um papel vital no desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores que permitam contribuir para um mundo inclusivo e sustentável.

Para tudo isso, é necessário preparar jovens que sejam naturalmente proativos, responsáveis e engajados, capazes de se orientar por objetivos claros, trabalhar com pessoas com diferentes perspectivas, identificar necessidades e oferecer múltiplas soluções para os problemas, utilizando-se de diferentes ferramentas eletrônicas e de linguagem interativas, num mundo interdependente, considerando seu contexto social. Além disso, entende-se necessário o desenvolvimento de competências transformativas de inovação, conciliação de tensões e dilemas, que assumam responsabilidades.

Nos últimos anos a análise do Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (PTA-QESE) tem sido uma boa oportunidade para o Conselho Estadual de Educação rever os números do sistema de ensino de São Paulo, analisar as consequências das políticas educacionais ao longo do tempo e verificar qual o status das metas do Plano Estadual de Educação. O CEE também tem renovado algumas recomendações aos dirigentes da Secretaria de Estado e os das Secretarias Municipais de Educação. E é a ocasião onde são reforçadas algumas posições doutrinárias deste Colegiado.

Por se tratar do primeiro ano da nova administração, esta Indicação também documenta as ações implementadas recentemente pela Secretaria de Estado da Educação.

Todos estes desafios educacionais devem levar ao estabelecimento de políticas públicas eficazes, além da manutenção daquelas que vêm dando resultados positivos, que se traduzem em serviços de qualidade e instrumento de desenvolvimento e combate às desigualdades.

Os números apresentados abaixo demonstram o gigantismo do sistema estadual de ensino e seus recursos. Importante buscar sempre a melhoria da articulação intersetorial, a eficiência nos investimentos públicos e o exercício das melhores práticas educacionais, visando sempre os melhores resultados da aprendizagem dos alunos.

Refletir sobre estas questões é o que se propõe na presente Indicação.

1.1 RESULTADOS

1.2.1. Indicadores de processo - rede de ensino de São Paulo e matrículas

O Estado de São Paulo tem mais de 10 milhões de estudantes na educação básica pública e privada (INEP, 2019). Na rede pública estão matriculados 7,44 milhões, sendo 3,5 milhões na rede estadual. São 245 mil professores e funcionários de apoio em quase 5 mil e setecentos prédios da rede estadual de ensino. Na tabela abaixo observa-se que a educação infantil, os anos iniciais do fundamental, o fundamental do EJA são responsabilidade quase exclusiva da rede municipal, tanto no ensino regular quanto no especial, e que a educação é eminentemente realizada em áreas urbanas. A tabela abaixo mostra a distribuição da matrícula na rede pública:

Dados de Matrículas da Rede Pública de Ensino

| Matrícula Inicial – Censo da Educação Básica 2018 | | | | Rede Estadual | | | Rede Municipal | | | Total das redes | |
|---|--------------------|---------------|----------|---------------|-----------|------------------|----------------|--------|-----------|-----------------|-----------|
| | | | | Urbana | Rural | Total | Urbana | Rural | Total | | |
| Ensino Regular | Educação Infantil | Creche | Parcial | 4 | 9 | 13 | 145.201 | 1.601 | 146.802 | 146.815 | |
| | | | Integral | 0 | 0 | 0 | 416.302 | 3.640 | 419.942 | 419.942 | |
| | | Pré-escola | Parcial | 9 | 60 | 69 | 759.074 | 15.665 | 774.739 | 774.808 | |
| | | | Integral | 0 | 0 | 0 | 99.494 | 1.927 | 101.421 | 101.421 | |
| | Ensino Fundamental | Anos Iniciais | Parcial | 584.348 | 3.185 | 587.533 | 1.626.806 | 42.271 | 1.669.077 | 2.256.610 | |
| | | | Integral | 32.484 | 773 | 33.257 | 79.904 | 3.264 | 83.168 | 116.425 | |
| | | Anos Finais | Parcial | 1.251.546 | 18.032 | 1.269.578 | 521.608 | 9.913 | 531.521 | 1.801.099 | |
| | | | Integral | 73.174 | 970 | 74.144 | 4.956 | 760 | 5.716 | 79.860 | |
| | Ensino Médio | | | Parcial | 1.203.720 | 13.289 | 1.217.009 | 12.934 | 158 | 13.092 | 1.230.101 |
| | | | | Integral | 53.506 | 0 | 53.506 | 0 | 0 | 0 | 53.506 |
| EJA Presencial | | Fundamental | | 7.776 | 29.621 | 37.397 | 116.894 | 231 | 117.125 | 154.522 | |
| | | Médio | | 169.147 | 4.801 | 173.948 | 4.930 | 0 | 4.930 | 178.878 | |
| Educação Especial | Educação Infantil | Creche | Parcial | 0 | 0 | 0 | 1.742 | 8 | 1.750 | 1.750 | |
| | | | Integral | 0 | 0 | 0 | 3.138 | 29 | 3.167 | 3.167 | |
| | | Pré-escola | Parcial | 0 | 0 | 0 | 8.528 | 131 | 8.659 | 8.659 | |
| | | | Integral | 0 | 0 | 0 | 1.187 | 14 | 1.201 | 1.201 | |
| | Ensino Fundamental | Anos Iniciais | Parcial | 9.704 | 64 | 9.768 | 36.164 | 977 | 37.141 | 46.909 | |
| | | | Integral | 627 | 17 | 644 | 2.163 | 79 | 2.242 | 2.886 | |
| | | Anos Finais | Parcial | 25.255 | 428 | 25.683 | 9.967 | 284 | 10.251 | 35.934 | |
| | | | Integral | 1.228 | 38 | 1.266 | 143 | 20 | 163 | 1.429 | |
| | Ensino Médio | | | Parcial | 17.478 | 282 | 17.760 | 154 | 0 | 154 | 17.914 |
| | | | | Integral | 827 | 0 | 827 | 0 | 0 | 0 | 827 |
| EJA Presencial | | Fundamental | | 647 | 0 | 647 | 3.179 | 11 | 3.190 | 3.837 | |
| | | Médio | | 2.044 | 4 | 2.048 | 128 | 0 | 128 | 2.176 | |
| Total | | | | 3.433.524 | 71.573 | 3.505.097 | 3.854.596 | 80.983 | 3.935.579 | 7.440.676 | |

Fonte: MEC/INEP-Censo da Educação Básica 2018 _ Data Base: DOU em /12/2018

A Tabela a seguir mostra o total de servidores no QM (quadro do magistério, inclui diretores, supervisores e coordenadores pedagógicos), QAE (quadro de apoio escolar – que atuam nas escolas) e o QSE (que atuam nos órgãos da administração como Diretorias Regionais de Ensino e coordenadorias) na rede estadual de ensino.

DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS DO QM - QAE - QSE

1995 / 2019

| Ano | QM | | QAE | | QSE | | Total |
|------|---------|------|--------|------|--------|-----|---------|
| | n | % | n | % | n | % | |
| 1995 | 255.794 | 80,3 | 50.246 | 15,8 | 12.561 | 3,9 | 318.601 |
| 1996 | 241.459 | 80,8 | 46.034 | 15,4 | 11.509 | 3,8 | 299.002 |
| 1998 | 214.598 | 81,1 | 39.994 | 15,1 | 9.999 | 3,8 | 264.591 |
| 2000 | 213.960 | 82,1 | 37.974 | 14,6 | 8.649 | 3,3 | 260.583 |
| 2002 | 223.218 | 83,3 | 36.621 | 13,7 | 8.008 | 3,0 | 267.847 |
| 2004 | 230.230 | 84,2 | 35.667 | 13,0 | 7.430 | 2,7 | 273.327 |
| 2006 | 246.114 | 85,7 | 34.341 | 12,0 | 6.812 | 2,4 | 287.267 |
| 2008 | 240.069 | 86,3 | 32.175 | 11,6 | 6.058 | 2,2 | 278.302 |
| 2010 | 234.593 | 82,0 | 46.123 | 16,1 | 5.276 | 1,8 | 285.992 |
| 2011 | 236.441 | 82,9 | 43.800 | 15,4 | 4.984 | 1,7 | 285.225 |
| 2012 | 241.511 | 80,3 | 53.214 | 17,7 | 6.131 | 2,0 | 300.856 |
| 2013 | 248.280 | 80,6 | 53.640 | 17,4 | 6.068 | 2,0 | 307.988 |
| 2014 | 254.439 | 81,4 | 51.597 | 16,5 | 6.482 | 2,1 | 312.518 |
| 2015 | 237.544 | 81,2 | 49.033 | 16,8 | 6.044 | 2,1 | 292.621 |
| 2016 | 224.969 | 81,7 | 44.886 | 16,3 | 5.556 | 2,0 | 275.411 |
| 2017 | 216.213 | 81,7 | 43.126 | 16,3 | 5.200 | 2,0 | 264.539 |
| 2018 | 201.367 | 81,9 | 39.582 | 16,1 | 4.816 | 2,0 | 245.765 |
| 2019 | 191.229 | 82,5 | 35.978 | 15,5 | 4.544 | 2,0 | 231.751 |

Fonte: Relatório de pagamento emitido pela PRODESP / Secretaria da Fazenda - Data Base: Maio de cada ano

A situação funcional e distribuição dos professores por nível/segmento de ensino é mostrada abaixo:

**DISTRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES POR NÍVEL/SEGMENTO DE ENSINO
E SITUAÇÃO FUNCIONAL**

Maio / 2019

| Segmento de Ensino | Efetivo | | Estável | | Temporário | | Total | |
|------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|----------------|------------|
| | n | % | n | % | n | % | n | % |
| Anos Iniciais | 15.313 | 50,7 | 5.795 | 19,2 | 9.097 | 30,1 | 30.205 | 100 |
| Anos Finais | 21.959 | 63,9 | 5.353 | 15,6 | 7.047 | 20,5 | 34.359 | 100 |
| Ensino Médio | 22.560 | 68,0 | 4.467 | 13,5 | 6.149 | 18,5 | 33.176 | 100 |
| Anos iniciais e Finais | 1.244 | 59,7 | 407 | 19,5 | 433 | 20,8 | 2.084 | 100 |
| Anos Iniciais e E.M. | 316 | 44,1 | 210 | 29,3 | 190 | 26,5 | 716 | 100 |
| Anos Finais e E.M. | 36.408 | 64,7 | 9.370 | 16,7 | 10.498 | 18,7 | 56.276 | 100 |
| Anos iniciais, Finais e E.M. | 734 | 43,2 | 463 | 27,3 | 502 | 29,5 | 1.699 | 100 |
| Total | 98.534 | 62,2 | 26.065 | 16,4 | 33.916 | 21,4 | 158.515 | 100 |

Fonte: CGRH - Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - Cadastro de Carga Horária

Obs.: Cada RG DI é computado uma única vez no grau de atuação; Estão excluídos: Readaptados e Docentes sem atribuição de Aulas; Estão incluídos docentes com motivos de afastamentos/ licenças. Estáveis: F= Adm. Lei 500/74 até 02/06/07; N Adm. CLT; P= Adm. Lei 500/74 - Estável - Art. 18 C.E. Temporários: L= Adm. Lei 500/74 a partir de 03/06/07 até 16/07/09; O= Adm. L.C. 1093/09 a partir de 17/07/09

A distribuição do número de escolas da rede estadual de ensino por nível/modalidade em 2018 segue na tabela abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE ESCOLAS POR NÍVEL/MODALIDADE DE ENSINO

Rede Estadual / SE - Maio /2019

| Tipo de Atendimento | Nº | % | Tipo de Atendimento | Nº | % |
|--------------------------------------|------------|-------------|---|--------------|--------------|
| Anos Iniciais | 827 | 14,7 | Anos Finais e EM | 1.983 | 1.983,0 |
| Anos Iniciais e EJA EF | 1 | 0,0 | Anos Finais, EM e EJA EF | 243 | 242,0 |
| Anos Iniciais e EJA EM | 5 | 0,1 | Anos Finais, EM e EJA EM | 47 | 47,0 |
| Anos Iniciais e EJA EF/ EM | 17 | 0,3 | Anos Finais, EM e EJA EF/EM | 443 | 443,0 |
| Anos Iniciais- total | 850 | 15,1 | Anos Finais e Ensino Médio | 2.716 | 48,2 |
| Anos Finais | 295 | 17,0 | Anos Iniciais e EM | 6 | 0,1 |
| Anos Finais e EJA EF | 16 | 26,0 | Anos Iniciais - EM E EJA EM | 2 | 0,0 |
| Anos Finais e EJA EM | 26 | 0,5 | Anos Iniciais e Ensino Médio | 8 | 0,1 |
| Anos Finais e EJA EF/ EM | 11 | 0,2 | EF e EM | 336 | 6,0 |
| Anos Finais- total | 348 | 6,2 | EF e EM e EJA EF | 9 | 0,2 |
| Ensino Médio | 331 | 5,9 | EF e EM e EJA EM | 76 | 1,3 |
| Ensino Médio e EJA EF | 5 | 0,1 | EF e EM e EJA EF/ EM | 0 | 0,0 |
| Ensino Médio e EJA EM | 161 | 2,9 | Ensino Fundamental e Médio | 421 | 7,5 |
| Ensino Médio e EJA EF/EM | 22 | 0,4 | | | |
| Ensino Médio- total | 519 | 9,2 | Vinculadas | 313 | 5,6 |
| Ensino Fundamental | 199 | 3,5 | CEEJA | 36 | 0,6 |
| EF e EJA EF | 3 | 0,1 | CELs | 200 | 3,6 |
| EF e EJA EM | 9 | 0,2 | | | |
| EF E EJA EF/ EM | 9 | 0,2 | | | |
| Ensino Fundamental- total | 220 | 3,9 | TOTAL | 5.631 | 100,0 |

Fonte: Cadastro de Escolas – Maio/2019

Estes números demonstram claramente o gigantismo da rede estadual de ensino e a necessidade de uma constante atuação na racionalização organizacional, na mudança dos padrões de gestão e na melhoria da qualidade de ensino.

1.2.2 Indicadores de processo - por etapa de ensino

As ações, programas e políticas públicas para a educação desenvolvidos pela SEDUC têm trazido resultados promissores ao longo dos últimos anos. As tabelas a seguir mostram significativo avanço em várias frentes. Mas também deixam claro que ainda há muito a ser consolidado e vários desafios permanecem para serem vencidos.

A. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Nos últimos 19 anos, considerando a oferta de vagas proporcionadas por todas as esferas administrativas, as matrículas na creche apresentaram um acréscimo de 329,0%, resultando em uma ampliação superior a 851 mil alunos.

Entre 2000 e 2018, todas as esferas administrativas ampliaram a oferta em creches. Por força de sua competência legal, a maior ampliação, em números absolutos, aconteceu na rede municipal que passou de 143.776 matrículas em 2000 para 576.253 em 2018, um incremento da ordem de 300,8%. A rede privada apresentou um acréscimo de 365,8%, passando de 114.501 matrículas em 2000 para 532.975 em 2018. Parte desse crescimento do setor privado é resultado da expansão da oferta por meio de escolas privadas conveniadas com o poder público. Tanto a rede estadual como a rede federal têm participação mínima na oferta deste nível de ensino.

ESTADO DE SÃO PAULO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Evolução da Matrícula por rede de ensino - Creche 2000, 2005, 2010 a 2018

| Ano | Rede de Ensino | | | | | | | | | | Total |
|-------------------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|----------------|---------|-----|------------|------|-----------|
| | Estadual | | | | Municipal | | Federal | | Particular | | |
| | SE | Outras | Total | | nº | % | nº | % | nº | % | |
| 2000 | 522 | 0 | 522 | 0,2 | 143.776 | 55,5 | 150 | 0,1 | 114.501 | 44,2 | 258.949 |
| 2005 | 5 | 4.038 | 4.043 | 1,0 | 207.812 | 51,0 | 184 | 0,0 | 195.607 | 48,0 | 407.646 |
| 2010 | 7 | 915 | 922 | 0,1 | 360.050 | 56,5 | 230 | 0,0 | 275.591 | 43,3 | 636.793 |
| 2011 | 12 | 882 | 894 | 0,1 | 402.265 | 52,8 | 235 | 0,0 | 358.449 | 47,1 | 761.843 |
| 2012 | 7 | 786 | 793 | 0,1 | 445.570 | 53,2 | 224 | 0,0 | 390.866 | 46,7 | 837.453 |
| 2013 | 7 | 801 | 808 | 0,1 | 467.223 | 53,2 | 212 | 0,0 | 410.265 | 46,7 | 878.508 |
| 2014 | 9 | 820 | 829 | 0,1 | 491.034 | 53,0 | 211 | 0,0 | 433.839 | 46,9 | 925.913 |
| 2015 | 12 | 677 | 689 | 0,1 | 515.730 | 52,9 | 199 | 0,0 | 458.047 | 47,0 | 974.665 |
| 2016 | 2 | 628 | 630 | 0,1 | 547.884 | 52,9 | 371 | 0,0 | 487.100 | 47,0 | 1.035.985 |
| 2017 | 2 | 921 | 923 | 0,1 | 564.174 | 52,8 | 332 | 0,0 | 503.174 | 47,1 | 1.068.603 |
| 2018 | 13 | 845 | 858 | 0,1 | 576.253 | 51,9 | 277 | 0,0 | 532.975 | 48,0 | 1.110.363 |
| Variação 2018/2000 | Nº | 336 | 432.477 | 127 | 418.474 | 851.414 | | | | | |
| | % | 64,4 | 300,8 | 84,7 | 365,5 | 328,8 | | | | | |

Fonte: MEC/INEE - Censo da Educação Básica.

Obs: Não inclui alunos de Educação Especial Exclusiva

Além do esforço dos municípios para ampliar suas respectivas redes de educação infantil, nos últimos anos o governo estadual implementou o "Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil", que foi instituído pelo Decreto Estadual nº 57.367, de 26 de setembro de 2011 e cujo objetivo é o de propiciar às crianças atendidas na educação infantil, desenvolvimento integral em seus aspectos "físico, psicológico, intelectual e social", complementando a ação da família e da comunidade e fornecendo melhores condições para prosseguirem no ensino fundamental. Para tanto foram firmados convênios para a transferência de recursos financeiros destinados à construção de creche, em terreno cedido pelo Município. Estes convênios somaram recursos de mais de 1 bilhão e duzentos milhões de reais do orçamento do Estado que foram transferidos para que mais de 600 municípios pudessem construir suas creches. O Convênio prevê construção, ampliação, reforma ou adequação de prédios públicos destinados à educação infantil, bem como para a aquisição de equipamentos e materiais.

O Conselho Estadual de Educação tem se manifestado favoravelmente à esta transferência de recursos da Secretaria de Estado da Educação a Municípios, mas também tem feito algumas ponderações diante da expansão quantitativa desses equipamentos.

A primeira diz respeito à necessidade de que os municípios façam adequada provisão dos recursos necessários para a manutenção não só da estrutura física, como de um padrão de qualidade satisfatório, aí incluída prioritariamente a qualidade técnica dos recursos humanos que prestarão serviços nas creches.

A segunda questão diz respeito à necessidade de considerar e analisar modelos alternativos para educar crianças pequenas que não exijam necessariamente a institucionalização em período integral. O modelo da construção e manutenção de creches pelo poder público também não deveria ser generalizado; em alguns locais, a rede de creches conveniadas é mais adequada. Hoje também existem inúmeras experiências exitosas em todo o país onde foram criadas formas alternativas diferenciadas de atendimento às famílias e às crianças; é o caso das visitas regulares às casas destas famílias por técnicos de saúde, assistência social e educação.

E finalmente é preciso lembrar a necessidade de focalizar o Programa nas comunidades que realmente mais necessitam ser atendidas. A porcentagem de crianças que frequentam creches é pequena e não é recomendado um aumento indiscriminado. Priorizar, nesses casos, exige informações confiáveis e capacidade de gestão.

Importante notar também que vários dos municípios beneficiados já têm recursos próprios per capita (total de recursos gastos com educação pelo número de alunos atendidos) bem maiores do que o Estado. No caso do ensino fundamental, já em 2011 o Estado tinha 2.563.326 alunos e gastou R\$ 9.945.704.880,00 enquanto os 645 municípios tinham 2.359.825 alunos e gastaram R\$ 16.018.492.100,00 (dados de 2011, segundo a FUNDAÇÃO). Isso significa um per capita de R\$3.880,00 para o Estado e de R\$ 6.788,00 para os municípios, 75% a mais. Ou seja, numa boa parte dos casos, os municípios já têm mais recursos do que o Estado. Por que, então, repassar recursos do Estado para estes municípios?

Com relação ao poder estadual, nunca é demais lembrar que, legalmente, ele é o único responsável pela oferta de ensino médio, que abriga uma população jovem com percentuais crescentes e significativos em nossas estatísticas populacionais e que atualmente apresenta indicadores de marginalidade e mortalidade. Muito tem sido realizado e investido na rede estadual de ensino pelo governo estadual via Secretaria de Educação, mas o ensino médio ainda está longe de atingir os patamares desejáveis, ou até mesmo aceitáveis, quanto à construção escolar, material didático, laboratórios, capacitação de professores, dentre outros. Isto é necessário para atrair e atender a demanda desses jovens de forma que se matriculem e não abandonem esse nível de ensino. Frente a estas considerações, cabe ressaltar e enfatizar a importância do poder público estadual em direcionar os recursos do Estado para a melhoria da qualidade dos níveis de ensino os quais deve ofertar compulsoriamente.

Por estes motivos, o CEE tem ponderado que a assinatura desse tipo de Convênio para a construção de creches deva ser uma ação momentânea, de caráter excepcional, visando atender a enorme demanda por ensino infantil, especialmente as crianças de 0 a 3 anos de idade. O Colegiado entende que, uma vez atendida à demanda, a condução desse nível de ensino deve ser feita exclusivamente pelo poder municipal enquanto o Estado deve se concentrar em suas atribuições constitucionais no que se refere ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio.

B. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Com relação à pré-escola, etapa da Educação infantil que atende as crianças de 4 e 5 anos de idade, a evolução da matrícula pode ser observada na tabela abaixo. Importante lembrar que até 2005, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, as creches proporcionavam atendimento ao grupo etário de 0 a 3 anos e as pré-escolas as crianças de 4 a 6 anos. A Lei Federal nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006 alterou a redação original da LDB, incluindo no Ensino Fundamental o atendimento a crianças de 6 anos delimitando a pré-escola ao processo de escolarização da faixa etária de 4 e 5 anos de idade.

ESTADO DE SÃO PAULO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Evolução da Matrícula por rede de ensino - Pré-Escola 2000, 2005, 2010 a 2018

| Ano | Rede de Ensino | | | | | | | | | | Total |
|------|----------------|--------|-------|-----|-----------|------|---------|-----|------------|------|-----------|
| | Estadual | | | | Municipal | | Federal | | Particular | | |
| | SE | Outras | Total | | nº | % | nº | % | nº | % | |
| nº | | | % | | | | | | | | |
| 2000 | 119 | 0 | 119 | 0,0 | 940.703 | 83,2 | 200 | 0,0 | 189.271 | 16,7 | 1.130.293 |
| 2005 | 77 | 3.215 | 3.292 | 0,2 | 1.141.282 | 80,4 | 179 | 0,0 | 275.632 | 19,4 | 1.420.385 |
| 2010 | 56 | 309 | 365 | 0,0 | 837.115 | 79,1 | 127 | 0,0 | 220.869 | 20,9 | 1.058.476 |
| 2011 | 84 | 317 | 401 | 0,0 | 795.745 | 80,3 | 130 | 0,0 | 194.809 | 19,7 | 991.085 |
| 2012 | 84 | 322 | 406 | 0,0 | 805.026 | 79,3 | 136 | 0,0 | 209.241 | 20,6 | 1.014.809 |
| 2013 | 92 | 339 | 431 | 0,0 | 829.018 | 78,7 | 121 | 0,0 | 223.606 | 21,2 | 1.053.176 |
| 2014 | 75 | 355 | 430 | 0,0 | 846.014 | 78,2 | 126 | 0,0 | 235.398 | 21,8 | 1.081.968 |
| 2015 | 53 | 326 | 379 | 0,0 | 846.095 | 77,8 | 127 | 0,0 | 240.270 | 22,1 | 1.086.871 |
| 2016 | 57 | 179 | 236 | 0,0 | 871.448 | 78,6 | 263 | 0,0 | 237.395 | 21,4 | 1.109.342 |
| 2017 | 86 | 341 | 427 | 0,0 | 882.088 | 79,4 | 246 | 0,0 | 228.470 | 20,6 | 1.111.231 |
| 2018 | 69 | 334 | 403 | 0,0 | 892.195 | 79,2 | 233 | 0,0 | 233.601 | 20,7 | 1.126.432 |

Fonte: MEC/INEP - Censo da Educação Básica.

Obs: Não inclui alunos de Educação Especial Exclusiva.

C. ENSINO FUNDAMENTAL

O **Ensino Fundamental** está universalizado em São Paulo para toda a população de 6 a 14 anos, com uma taxa de escolarização de 99,3%. Na tabela a seguir observa-se que nas últimas décadas houve uma queda de matrículas de 6.662.469 alunos em 1995 para 5.334.799 em 2018, explicada por fatores como a queda da população na idade escolar e a correção de fluxo com a diminuição da distorção idade/série (correção do fluxo). Sempre bom lembrar também que, a partir de 2007, foi incluído no Ensino Fundamental o atendimento às crianças de 6 anos

A rede estadual apresentou uma significativa redução de 3.289.183 matrículas com o importante e necessário avanço no processo de municipalização e a diminuição da distorção idade/série. Neste período os municípios ampliaram o atendimento em 1.651.002 matrículas. Uma parte do avanço do poder público local é decorrência da política da SEDUC estimulando a municipalização. Outro fator relevante que contribuiu foi a implantação, em 1998, do FUNDEF. Em 2007, o FUNDEF foi substituído pelo FUNDEB, que estendeu o financiamento para todo o ensino básico.

O grande período de municipalização se deu entre os anos 1995 e 2005 quando a rede municipal passou de 646.500 matrículas para 2.127.994 matrículas.

A rede particular teve uma expansão de 8,6 pontos percentuais, passando de 11,3% para 19,9%.

ENSINO FUNDAMENTAL - MATRÍCULA POR REDE DE ENSINO - 1995, 2000, 2005/2018

| Ano | Est- SE | Est- Out | Estadual Total | | Municipal | | Federal | | Particular | | Total | |
|------|-----------|-------------|----------------|------|-----------|------|---------|-----|------------|------|-----------|-----|
| | nº | nº | nº | % | nº | % | nº | % | nº | % | nº | % |
| 1995 | 5.263.112 | - | 5.263.112 | 79,0 | 646.500 | 9,7 | 0 | | 752.857 | 11,3 | 6.662.469 | 100 |
| 2000 | 3.864.835 | 485 | 3.865.320 | 62,1 | 1.595.881 | 25,6 | 193 | 0,0 | 763.810 | 12,3 | 6.225.204 | 100 |
| 2005 | 2.953.944 | 482 | 2.954.426 | 50,3 | 2.127.994 | 36,2 | 188 | 0,0 | 793.375 | 13,5 | 5.875.983 | 100 |
| 2007 | 2.873.848 | 552 | 2.874.400 | 47,8 | 2.313.296 | 38,4 | 222 | 0,0 | 829.661 | 13,8 | 6.017.579 | 100 |
| 2009 | 2.720.132 | 553 | 2.720.685 | 44,9 | 2.432.559 | 40,2 | 231 | 0,0 | 904.409 | 14,9 | 6.057.884 | 100 |
| 2011 | 2.562.773 | 553 | 2.563.326 | 43,5 | 2.359.825 | 40,1 | 216 | 0,0 | 964.355 | 16,4 | 5.887.722 | 100 |
| 2013 | 2.332.170 | 549 | 2.332.719 | 41,4 | 2.296.856 | 40,8 | 190 | 0,0 | 1.005.399 | 17,8 | 5.635.164 | 100 |
| 2015 | 2.021.584 | 540 | 2.022.124 | 37,9 | 2.267.929 | 42,5 | 213 | 0,0 | 1.040.464 | 19,5 | 5.330.730 | 100 |
| 2016 | 1.975.480 | 474 | 1.975.954 | 37,2 | 2.280.043 | 42,9 | 230 | 0,0 | 1.053.815 | 19,8 | 5.310.042 | 100 |
| 2017 | 1.926.690 | 531 | 1.927.221 | 36,8 | 2.274.536 | 43,4 | 232 | 0,0 | 1.040.549 | 19,8 | 5.242.538 | 100 |
| 2018 | 1.973.385 | 544 | 1.973.929 | 37,0 | 2.297.502 | 43,1 | 238 | 0,0 | 1.063.130 | 19,9 | 5.334.799 | 100 |

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica

Notas 1 - O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

Entre 1995 e 2018, a taxa de participação da rede estadual na manutenção do ensino fundamental apresentou um recuo expressivo: 42,0 pontos percentuais, decaindo de 79,0% em 1995 para 37,0% em 2018. Por outro lado, a rede municipal teve uma evolução positiva importante, passando de 9,7% em 1995 para 43,1% em 2018. O gráfico abaixo também mostra que em 2014 os municípios passaram a ter mais alunos do que a rede estadual de ensino.

ENSINO FUNDAMENTAL TAXA DE PARTICIPAÇÃO DA MATRÍCULA POR REDE - 1995,2000,2005/2018

| Rede Ensino | 1995 | 2000 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|-------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Estadual | 79,0 | 62,1 | 50,3 | 49,0 | 47,8 | 46,6 | 44,9 | 44,1 | 43,5 | 42,4 | 41,4 | 39,6 | 37,9 | 37,2 | 36,8 | 37,0 |
| Municipal | 9,7 | 25,6 | 36,2 | 37,4 | 38,4 | 38,8 | 40,2 | 40,3 | 40,1 | 40,5 | 40,8 | 41,7 | 42,4 | 42,9 | 43,4 | 43,1 |
| Particular | 11,3 | 12,3 | 13,5 | 13,6 | 13,8 | 14,6 | 14,9 | 15,7 | 16,4 | 17,1 | 17,8 | 18,7 | 19,5 | 19,8 | 19,8 | 19,9 |



A redução da defasagem idade /série pode ser considerada como uma das maiores conquistas para a efetivação de um contínuo processo de democratização do ensino fundamental. Em 1998, o percentual de alunos com dois ou mais anos de defasagem em relação à série cursada representava 30,9% do total das matrículas. O aluno é considerado defasado quando o ano de nascimento é igual ou superior a 2 anos da idade estabelecida como ideal para a série. (Idade Ideal para o ingresso no EF - 6 anos, para a segunda série/ano - 7 anos).

Com a adoção da progressão continuada, minimizando os problemas das sucessivas reprovações ou abandono, essa defasagem caiu e alcançou 9,6% dos alunos em 2018. Os dados de 1998 indicavam que 1 milhão e 372 mil tinham, no mínimo, um atraso de dois anos em relação à série em que frequentavam, já em 2018, as matrículas de alunos defasagem somaram 190.293 registros. Isso representou uma redução significativa de 1.182.193 alunos com atraso.

ENSINO FUNDAMENTAL

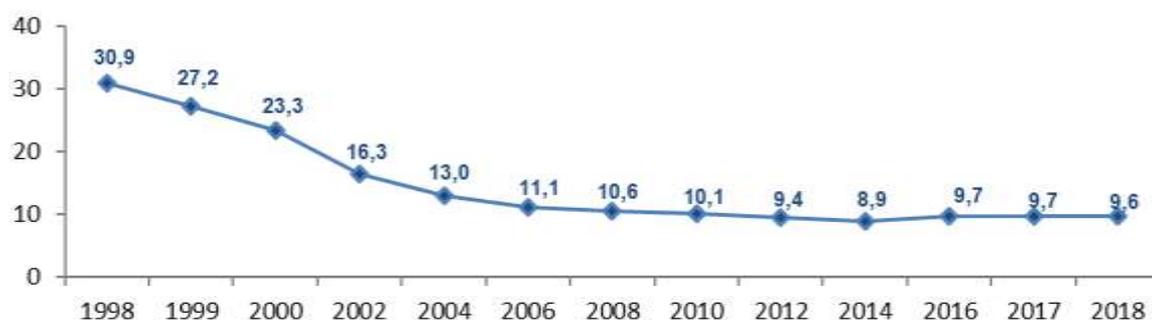
DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE – REDE ESTADUAL – SE – 1998 / 2018

Número de Percentual de Alunos Defasados (*)

| Ano | Total | Alunos defasados | % |
|------|-----------|------------------|------|
| 1998 | 4.435.912 | 1.372.486 | 30,9 |
| 1999 | 4.052.482 | 1.100.844 | 27,2 |
| 2000 | 3.864.835 | 900.996 | 23,3 |
| 2002 | 3.284.930 | 535.999 | 16,3 |
| 2004 | 3.001.024 | 389.523 | 13,0 |
| 2006 | 2.945.473 | 326.988 | 11,1 |
| 2008 | 2.809.921 | 297.119 | 10,6 |
| 2010 | 2.637.107 | 266.239 | 10,1 |
| 2012 | 2.447.074 | 229.653 | 9,4 |
| 2014 | 2.180.111 | 194.962 | 8,9 |
| 2016 | 1.927.211 | 186.333 | 9,7 |
| 2017 | 1.927.221 | 186.333 | 9,7 |
| 2018 | 1.973.929 | 190.293 | 9,6 |

Fonte: MEC / INEP – Censo Escolar

Ensino Fundamental – Evolução do percentual de alunos defasados – 1998 / 2018



Outro dado importante é o considerável aumento nas taxas de aprovação do ensino fundamental e, em consequência, uma progressiva retração nas taxas de reprovação e abandono. Muitas das ações que permitiram que se chegasse a estes resultados ainda estão na ordem do dia e devem ser retomadas continuamente. São medidas com o objetivo de democratizar e universalizar a educação pela correção das profundas distorções de idade/série e diminuição dos elevados índices de evasão e repetência, tais como:

- (1) a reorganização pedagógica das escolas;
- (2) os projetos de reforço e recuperação, inclusive de recuperação nas férias;
- (3) o trabalho pioneiro com classes e materiais de aceleração;
- (4) a extensão para toda a rede da jornada de 5 horas de aula;
- (5) a unificação das matrículas da rede estadual com as redes municipais;
- (6) a criação de um sistema estadual de avaliação das escolas públicas de São Paulo;
- (7) a instituição do sistema de progressão continuada do ensino;
- (8) as normas básicas para elaboração do regimento escolar das escolas estaduais;
- (9) a formação contínua dos profissionais da área da educação e sua permanente valorização.

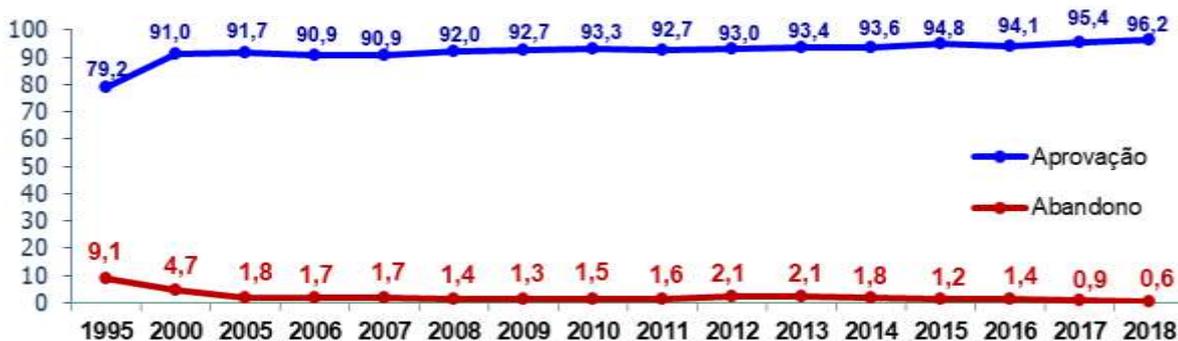
A tabela abaixo mostra a evolução dos índices de desempenho dos alunos da rede estadual de ensino:

ENSINO FUNDAMENTAL: DESEMPENHO ESCOLAR

REDE ESTADUAL - SE - 1995, 2000, 2005/2018

| Ano | 1995 | 2000 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|-------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Aprovação | 79,2 | 91,0 | 91,7 | 90,9 | 90,9 | 92,0 | 92,7 | 93,3 | 92,7 | 93,0 | 93,4 | 93,6 | 94,8 | 94,1 | 95,4 | 96,2 |
| Reprovação | 11,7 | 4,3 | 6,5 | 7,4 | 7,4 | 6,6 | 6,0 | 5,2 | 5,7 | 4,9 | 4,5 | 4,6 | 4,0 | 4,5 | 3,7 | 3,2 |
| Abandono | 9,1 | 4,7 | 1,8 | 1,7 | 1,7 | 1,4 | 1,3 | 1,5 | 1,6 | 2,1 | 2,1 | 1,8 | 1,2 | 1,4 | 0,9 | 0,6 |

Fonte: SEDUC/LDE/CIE 1995/2003. A partir de 2004- SEDUC/Sistema de Cadastro de alunos.



Nota - Entre 1995 e 2018, registrou-se um considerável aumento nas taxas de aprovação do ensino fundamental: 17,0 pontos percentuais. Em consequência ocorre uma progressiva retração de menos 8,5 pontos percentuais na taxa de reprovação e de abandono nos últimos 23 anos.

Um dos aspectos centrais para melhorar a equidade e a qualidade do ensino fundamental refere-se à transição dos anos iniciais para os anos finais e entre as redes municipais e a estadual. É vital um maior alinhamento entre as redes públicas paulistas em relação aos currículos e à formação de professores para evitar rupturas que possam afetar o processo de aprendizagem e dificultar a integração dos alunos na transição entre as redes e os ciclos.

Nessa perspectiva, e considerando a Base Nacional Comum Curricular para a Educação Básica e a edição do Currículo Paulista em 2019, a articulação da passagem do 5º ao 6º ano deve garantir aos alunos um percurso escolar harmonioso.

Outro aspecto importante é definir o processo de implementação gradual do ensino integral, acoplado a uma política de eliminação do ensino noturno.

Importante também ressaltar que a LDB, como citado em vários dos Pareceres deste Conselho Estadual de Educação, trouxe um novo paradigma para a avaliação educacional e a organização do ensino.

Introduziu e flexibilizou as formas de organização do ensino em séries, períodos semestrais, ciclos, grupos não seriados sempre no interesse do processo de aprendizagem. Além disso, foi muito clara no inciso V do artigo 24º, ao afirmar que a verificação do rendimento escolar deverá ter como critério "a avaliação contínua e cumulativa do desempenho escolar com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais". Ou seja, a avaliação como diagnóstico, para promover o aprendizado e não para punir os estudantes como bem esclarece a Deliberação CEE nº 155/2017 que dispõe sobre avaliação de alunos da Educação Básica, nos níveis fundamental e médio, no Sistema Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas.

Recentemente o CEE editou a Indicação CEE nº 180/2019 com Procedimentos de flexibilização da trajetória escolar e certificação curricular: garantia à educação e à aprendizagem.

Destaque-se também a Deliberação CEE nº 149/2016 que estabelece normas para a educação especial no sistema estadual de ensino e a Deliberação CEE nº 125/2014 que dispõe sobre a inclusão de nome social nos registros escolares das instituições públicas e privadas no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas; elas são normas essenciais para a promoção de uma educação inclusiva, que respeita as diferenças e integra estudantes das mais diversas características. Também destacamos os princípios da Indicação CEE nº 175/2019 que trata sobre o Regimento Escolar e o direito à educação e à aprendizagem: a transferência por questões disciplinares como medida educativa de caráter excepcional

A Deliberação CEE nº 111/2012 que fixa Diretrizes Curriculares Complementares para a Formação de Docentes para a Educação Básica nos Cursos de Graduação de Pedagogia, Normal Superior e Licenciaturas, oferecidos pelos estabelecimentos de ensino superior vinculados ao sistema estadual, é outro instrumento importante para a melhoria da qualidade do ensino nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

D. ENSINO MÉDIO

O **Ensino Médio** brasileiro passa por um grande debate em todo país. A Lei 13415/17 (16 de fevereiro de 2017) reformulou o Ensino Médio com o propósito de fortalecer a flexibilização da oferta do ensino médio, há muito defendida por alunos, familiares, educadores e gestores da área. Os objetivos maiores são flexibilizar os currículos escolares, com a combinação de matérias obrigatórias e outras mais ligadas a interesses específicos dos alunos, ampliar a jornada escolar e reforçar o ensino profissionalizante. Ela também fortalece o pacto federativo, ao descentralizar as decisões para os estados, que passam a ter papel preponderante nas decisões de currículo e organização dessa etapa da educação básica. Os estados passam a ser protagonistas nesse processo de discussão e implementação. As discussões deverão ocorrer nos estados que terão prazo de dois anos para implementar os seus projetos a partir da aprovação da Base Nacional Curricular Comum do Ensino Médio e que ocorreu em 4 de dezembro de 2018. A BNCC define o conteúdo mínimo que será ensinado em todas as escolas do país, no ensino médio, públicas e privadas.

Em São Paulo, o Ensino Médio apresentou um grande crescimento nas matrículas entre os anos de 1995 e 2000. Isso ocorreu graças a um grande esforço para se corrigir a defasagem idade/série do ensino fundamental e também de universalizar o acesso dos jovens de 15 a 17 anos que estavam fora da escola. Este aumento ficou concentrado na participação da rede estadual de ensino no atendimento aos alunos nesta etapa. Atualmente o número de matrículas voltou a um patamar próximo de 1995 e com alunos em idade mais adequada.

ENSINO MÉDIO - MATRÍCULA POR REDE DE ENSINO 1995, 2000, 2005/2018

| Ano | Estadual | | | | Municipal | | Federal | | Particular | | Total |
|------|-------------------|-----------------------|----------------------|------|-----------|-----|---------|-----|------------|------|-----------|
| | SE ⁽¹⁾ | Outras ⁽²⁾ | Total ⁽³⁾ | | Nº | % | Nº | % | Nº | % | Nº |
| | Nº | Nº | Nº | % | | | | | | | |
| 1995 | 1.179.297 | 78.916 | 1.258.213 | 78,2 | 31.137 | 1,9 | 0 | 0,0 | 318.839 | 19,8 | 1.608.189 |
| 2000 | 1.739.563 | 34.733 | 1.774.296 | 85,3 | 20.896 | 1,0 | 3.106 | 0,1 | 280.843 | 13,5 | 2.079.141 |
| 2005 | 1.610.279 | 26.080 | 1.636.359 | 85,5 | 16.715 | 0,9 | 2.069 | 0,1 | 258.705 | 13,5 | 1.913.848 |
| 2006 | 1.518.997 | 26.118 | 1.545.115 | 85,2 | 16.836 | 0,9 | 365 | 0,0 | 251.479 | 13,9 | 1.813.795 |
| 2007 | 1.449.387 | 25.636 | 1.475.023 | 85,6 | 19.346 | 1,1 | 1.780 | 0,1 | 227.343 | 13,2 | 1.723.492 |
| 2008 | 1.450.902 | 32.937 | 1.483.839 | 85,0 | 20.307 | 1,2 | 1.684 | 0,1 | 239.004 | 13,7 | 1.744.834 |
| 2009 | 1.449.782 | 42.860 | 1.492.642 | 84,9 | 20.432 | 1,2 | 1.721 | 0,1 | 242.549 | 13,8 | 1.757.344 |
| 2010 | 1.512.618 | 54.509 | 1.567.127 | 85,2 | 21.769 | 1,2 | 1.781 | 0,1 | 248.858 | 13,5 | 1.839.535 |
| 2011 | 1.531.401 | 59.528 | 1.590.929 | 84,9 | 22.957 | 1,2 | 1.483 | 0,1 | 257.518 | 13,7 | 1.872.887 |
| 2012 | 1.524.398 | 64.421 | 1.588.819 | 84,3 | 23.592 | 1,3 | 1.217 | 0,1 | 271.479 | 14,4 | 1.885.107 |
| 2013 | 1.521.102 | 67.083 | 1.588.185 | 84,0 | 24.470 | 1,3 | 2.979 | 0,2 | 275.975 | 14,6 | 1.891.609 |
| 2014 | 1.547.380 | 70.519 | 1.617.899 | 83,9 | 23.827 | 1,2 | 2.636 | 0,1 | 283.493 | 14,7 | 1.927.855 |
| 2015 | 1.468.597 | 73.366 | 1.541.963 | 83,3 | 22.655 | 1,2 | 3.514 | 0,2 | 282.381 | 15,3 | 1.850.513 |
| 2016 | 1.502.433 | 76.352 | 1.578.785 | 83,8 | 22.499 | 1,2 | 4.529 | 0,2 | 279.197 | 14,8 | 1.885.010 |
| 2017 | 1.429.325 | 77.708 | 1.507.033 | 83,6 | 21.828 | 1,2 | 6.229 | 0,3 | 267.041 | 14,8 | 1.802.131 |
| 2018 | 1.273.037 | 80.718 | 1.353.755 | 82,6 | 20.856 | 1,3 | 8.564 | 0,5 | 256.591 | 15,6 | 1.639.766 |

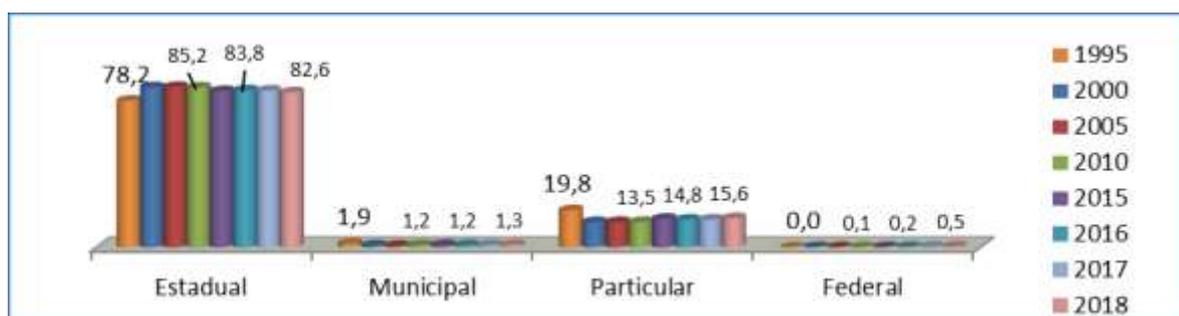
Fonte: MEC/INEP

⁽¹⁾ SE -Escolas de Ensino Médio mantidas pela Secretaria de Educação

⁽²⁾ Outras -Escolas estaduais mantidas pelas Universidades Estaduais: USP, UNESP, UNICAMP e Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", além de outras Secretarias do Estado.

⁽³⁾ Total Matrículas registradas em todas as escolas mantidas pelo Governo do Estado.

Ensino Médio - Evolução do percentual de matrículas – 1995 - 2018



A tabela a seguir mostra a distribuição da matrícula no Ensino Médio por série e período na Rede Estadual entre 1995 a 2018. Destaque para a inversão do período em que os alunos estudam, em 1995 eram 284.897 matriculados no diurno e 894.400 no noturno, em 2018 esses números eram 898.436 e 374.601, respectivamente

**ENSINO MÉDIO – REDE ESTADUAL - SE
EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA POR SÉRIE E PERÍODO
1995, 2000, 2005/2018**

| Ano | Diurno | | | | | | Noturno | | | | | | Total |
|------|----------|----------|----------|----------|-----------|------|----------|----------|----------|----------|-----------|------|------------------|
| | 1ª série | 2ª série | 3ª série | 4ª série | Total | % | 1ª série | 2ª série | 3ª série | 4ª série | Total | % | |
| 1995 | 131.890 | 77.953 | 56.211 | 18.843 | 284.897 | 24,2 | 409.832 | 272.080 | 198.204 | 14.284 | 894.400 | 75,8 | 1.179.297 |
| 2000 | 326.335 | 203.283 | 141.632 | 15.206 | 686.456 | 39,5 | 366.774 | 356.648 | 328.875 | 810 | 1.053.107 | 60,5 | 1.739.563 |
| 2005 | 381.603 | 272.917 | 193.318 | 7.371 | 855.209 | 53,1 | 206.920 | 258.878 | 289.272 | - | 755.070 | 46,9 | 1.610.279 |
| 2006 | 389.886 | 239.550 | 181.109 | - | 810.545 | 53,4 | 204.598 | 236.883 | 266.971 | - | 708.452 | 46,6 | 1.518.997 |
| 2007 | 391.625 | 238.118 | 155.550 | - | 785.293 | 54,2 | 204.042 | 228.946 | 231.106 | - | 664.094 | 45,8 | 1.449.387 |
| 2008 | 391.468 | 241.080 | 158.519 | - | 791.067 | 54,5 | 204.088 | 227.302 | 228.445 | - | 659.835 | 45,5 | 1.450.902 |
| 2009 | 395.985 | 241.444 | 162.396 | - | 799.825 | 55,2 | 199.489 | 226.115 | 224.353 | - | 649.957 | 44,8 | 1.449.782 |
| 2010 | 419.160 | 246.564 | 164.832 | - | 830.556 | 54,9 | 209.618 | 238.094 | 234.350 | - | 682.062 | 45,1 | 1.512.618 |
| 2011 | 434.213 | 261.458 | 168.842 | - | 864.513 | 56,5 | 180.688 | 244.428 | 241.772 | - | 666.888 | 43,5 | 1.531.401 |
| 2012 | 440.177 | 259.211 | 175.376 | - | 874.764 | 57,4 | 173.478 | 233.448 | 242.708 | - | 649.634 | 42,6 | 1.524.398 |
| 2013 | 459.917 | 270.632 | 179.994 | - | 910.543 | 59,9 | 158.283 | 224.336 | 227.940 | - | 610.559 | 40,1 | 1.521.102 |
| 2014 | 488.303 | 289.225 | 195.569 | - | 973.097 | 62,9 | 145.400 | 209.027 | 219.856 | - | 574.283 | 37,1 | 1.547.380 |
| 2015 | 459.339 | 306.373 | 196.237 | 18 | 961.967 | 65,5 | 114.045 | 190.979 | 201.606 | - | 506.630 | 34,5 | 1.468.597 |
| 2016 | 454.675 | 322.761 | 242.479 | 20 | 1.019.935 | 67,9 | 100.782 | 174.584 | 207.132 | - | 482.498 | 32,1 | 1.502.433 |
| 2017 | 441.544 | 315.484 | 246.106 | 1 | 1.003.135 | 70,2 | 88.373 | 153.480 | 184.337 | - | 426.190 | 29,8 | 1.429.325 |
| 2018 | 341.377 | 314.516 | 242.543 | | 898.436 | 70,6 | 70.898 | 136.704 | 166.999 | | 374.601 | 29,4 | 1.273.037 |

Fonte: MEC/Inep Censo da Educação Básica

Notas: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

2 - Não inclui matrículas em turmas de Atendimento Complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

3 - Inclui os alunos de Educação Especial Exclusiva

Observação: Matrículas "não seriadas" foram distribuídas proporcionalmente entre as séries obedecendo o período de registro.

Observa-se que no período diurno os alunos têm 5 horas de aulas e no noturno apenas 4 horas.

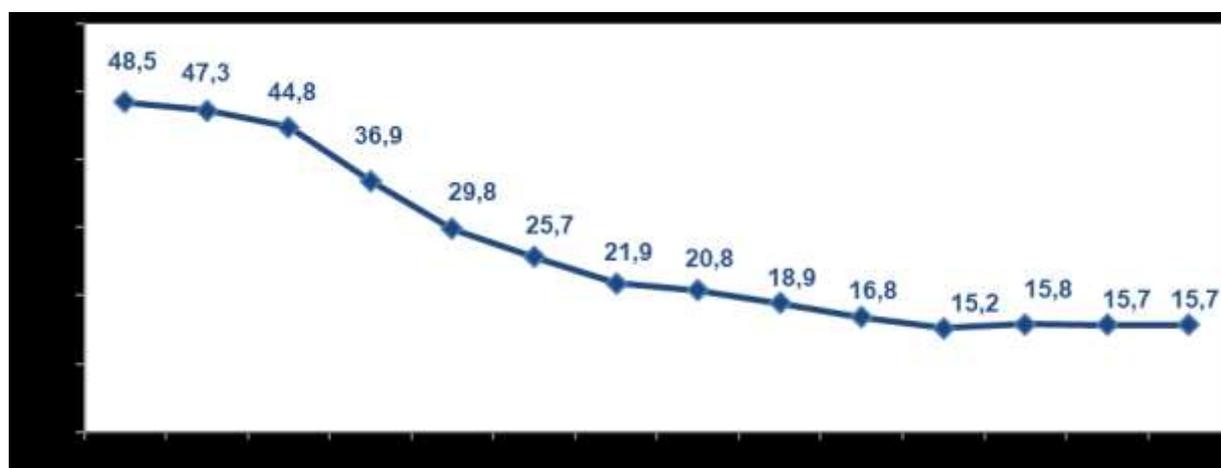
Assim como no Ensino Fundamental, no Ensino Médio também houve um grande avanço na regularização do fluxo escolar com a diminuição da defasagem idade/série. Lembrando que o aluno é considerado defasado quando o ano de nascimento é igual ou superior a 2 anos da idade considerada ideal para a série, a idade ideal para o ingresso no EM é de 15 anos.

A tabela abaixo mostra o número e percentual de alunos defasados em relação ao total de matrículas na rede estadual de ensino nos anos especificados:

ENSINO MÉDIO – DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE – REDE ESTADUAL – SE
Número e percentual de alunos defasados em relação ao total de matrículas
1998 /2018

| ano | Total | Defasados | % |
|------|-----------|-----------|------|
| 1998 | 1.529.238 | 741.092 | 48,5 |
| 1999 | 1.672.893 | 790.797 | 47,3 |
| 2000 | 1.739.563 | 779.101 | 44,8 |
| 2002 | 1.750.197 | 645.301 | 36,9 |
| 2004 | 1.736.526 | 518.065 | 29,8 |
| 2006 | 1.518.997 | 390.916 | 25,7 |
| 2008 | 1.450.902 | 317.056 | 21,9 |
| 2010 | 1.512.618 | 315.198 | 20,8 |
| 2012 | 1.524.398 | 287.920 | 18,9 |
| 2014 | 1.547.380 | 260.091 | 16,8 |
| 2015 | 1.468.597 | 223.539 | 15,2 |
| 2016 | 1.502.433 | 236.847 | 15,8 |
| 2017 | 1.429.325 | 224.246 | 15,7 |
| 2018 | 1.273.037 | 199.556 | 15,7 |

Fonte: MEC / INEP – Censo da Educação Básica



Voltando à questão da reforma do Ensino Médio, é evidente que para melhorar o desempenho e tornar esta etapa mais atraente para os alunos, deve-se atender às múltiplas exigências da sociedade contemporânea nos vários campos do saber e do trabalho. São Paulo precisa se preparar para a implantação de modelos mais flexíveis e diversificados de percursos escolares em que, preservando a necessidade de continuar avançando na formação geral dos alunos, também sejam oferecidas e permitidas ênfases em áreas mais técnicas e/ou científicas, ou nas ciências sociais e humanidades ou, ainda, no aprendizado prático para as profissões em parceria com o setor produtivo, como por exemplo em linguagem e em raciocínio matemático. Ou seja, é necessário estimular a flexibilização dos tempos e espaços escolares, de modo a permitir a construção de currículos e itinerários formativos que melhor respondam à heterogeneidade e à pluralidade das condições, interesses e aspirações dos estudantes, bem como assegurar o desenvolvimento pleno do educando e a formação comum como direito, nos termos do artigo 205 da Constituição Federal e o artigo 22 da LDB. Além de promover o desenvolvimento integrado multi e interdisciplinar dos componentes curriculares, nas dimensões estruturantes propostas: trabalho, ciência,

tecnologia, cultura e pesquisa, como o eixo articulador das áreas de conhecimento indicadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e já assumidas pelo ENEM.

O Conselho Estadual de Educação recentemente aprovou uma Indicação que trata sobre o Reconhecimento de Notório Saber de profissionais para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, exclusivamente para atender ao disposto no inciso V do caput do artigo 36 da LDB com redação alterada pela Lei nº 13.415/2017.

É importante, portanto, aumentar a atratividade do ensino médio, principal objetivo da reforma apresentada pelo governo federal e aprovada no Congresso Nacional. Mas as estatísticas indicam que medidas para combater a evasão e o atraso escolar no ensino fundamental são igualmente urgentes.

Outra questão importante é a tratada na Indicação 168/2018 do CEE que traz uma Proposição com vistas a Atenção a Crianças e Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social. Ela traz uma síntese de recomendações focadas nos estudantes em situação de risco social:

I – Articulação entre diferentes secretarias e entidades diversas, a partir de iniciativa da Secretaria Estadual de Educação, envolvendo suas Diretorias de Ensino, aproveitando equipamentos escolares e eventuais outros espaços para oportunizar e potencializar atendimento educacional integral e a integração sociocultural da escola com a sociedade.

II – Priorização de educação integral em regiões de risco social, assim como oportunidades de projetos pedagógicos inovadores de caráter experimental ou piloto, em que se promova o protagonismo social e cultural da escola e dos estudantes.

III – Oferecimento de Contratos para Professores Eventuais em número proporcional ao reconhecido absenteísmo docente, permitindo às direções de escolas em situação de risco social que garantam o direito de aulas a seus estudantes.

IV – Atenção da Supervisão de Ensino para maior acompanhamento dos indicadores de Educação (IDEB e IDESP) nas escolas em situação de vulnerabilidade social, para diagnóstico e providências nos casos de evasão escolar, abandono da escola e frequência irregular, tais como reclassificação, recuperação e garantia das aulas previstas.

V – Estabelecimento de parcerias, com programas como o Menor Aprendiz e o MédioTec para adolescentes e jovens carentes em busca do primeiro emprego, assim como outras formas de bolsas e subsídios.

VI - Desenvolvimento de programas que aproveitem a ociosidade das escolas no período noturno, ampliando o escopo de escolas do Ensino Médio para formação profissionalizante, cultural e desportiva.

VII – Priorizar nas regiões de vulnerabilidade social a implantação de percursos formativos profissionais diversificados em escolas de Ensino Médio.

Ciente de seu papel nesta etapa de implementação da Reforma do Ensino Médio, o CEE também constituiu uma comissão para elaborar diagnóstico analítico para situar questões relativas à Lei 13.415/2017, com ênfase na qualificação do significado possível das trajetórias curriculares (Portaria CEE/GP nº426/2019).

A tabela abaixo mostra como tem evoluído ao longo dos últimos 20 anos o desempenho dos alunos no Ensino Médio:

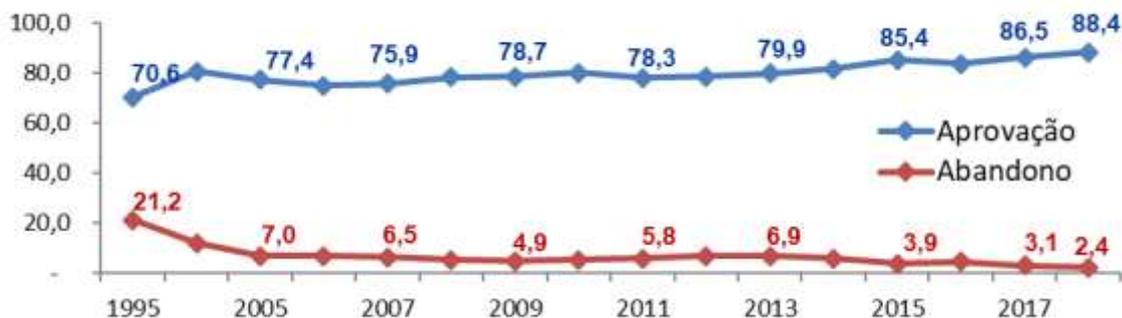
ENSINO MÉDIO
DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO - REDE ESTADUAL-SE
1995, 2000, 2005 / 2018*

| Ano | Aprovação | Reprovação | Abandono |
|---------|-----------|------------|----------|
| 1995 | 70,6 | 8,2 | 21,2 |
| 2000 | 80,7 | 7,2 | 12,1 |
| 2005 | 77,4 | 15,6 | 7,0 |
| 2006 | 75,2 | 17,8 | 7,0 |
| 2007 | 75,9 | 17,6 | 6,5 |
| 2008 | 78,6 | 16,0 | 5,4 |
| 2009 | 78,7 | 16,4 | 4,9 |
| 2010 | 80,3 | 14,3 | 5,4 |
| 2011 | 78,3 | 15,9 | 5,8 |
| 2012 | 78,7 | 14,3 | 7,0 |
| 2013 | 79,9 | 13,2 | 6,9 |
| 2014 | 81,8 | 12,2 | 6,0 |
| 2015 | 85,4 | 10,7 | 3,9 |
| 2016 | 84,0 | 11,3 | 4,7 |
| 2017 | 86,5 | 10,4 | 3,1 |
| 2018(*) | 88,4 | 9,2 | 2,4 |

Fonte: SEDUC/LDE/CIE 1995/2003. A partir de 2004 - SEDUC/Sistema de Cadastro de Alunos.

(*) Dados preliminares

Nota: Entre 1995 e 2018, registrou-se um considerável aumento nas taxas de aprovação no ensino médio: 17,8%. Em consequência ocorre uma progressiva retração nas taxas de abandono nos últimos anos.



A tabela a seguir detalha, por série, o desempenho escolar no Ensino Médio na Rede Estadual entre 1996 e 2018. Observa-se que praticamente 30% dos matriculados reprovavam ou abandonavam a escola e este número diminuiu para 11,6% em 2018 o que ainda exige esforço para ser mais reduzido.

**ENSINO MÉDIO – REDE ESTADUAL – SE
DESEMPENHO ESCOLAR POR SÉRIE – 1995, 2000, 2005/2018**

| Ano | 1ª Série | | | 2ª Série | | | 3ª Série | | | 4ª Série | | | Total | | |
|------|----------|------|------|----------|------|------|----------|------|-----|----------|------|-----|-------|------|------|
| | Apr. | Rep. | Ab. | Apr. | Rep. | Ab. | Apr. | Rep. | Ab. | Apr. | Rep. | Ab. | Apr. | Rep. | Ab. |
| 1995 | 60,1 | 11,7 | 28,2 | 73,6 | 7,2 | 19,2 | 87,4 | 3,1 | 9,5 | 92,5 | 0,9 | 6,6 | 70,6 | 8,2 | 21,2 |
| 2000 | 76,2 | 8,7 | 15,0 | 80,8 | 7,4 | 11,8 | 86,7 | 5,1 | 8,2 | 91,7 | 2,3 | 6,1 | 80,7 | 7,2 | 12,1 |
| 2005 | 71,4 | 20,5 | 8,1 | 77,9 | 15,1 | 7,0 | 83,7 | 10,6 | 5,7 | 91,8 | 3,0 | 5,2 | 77,4 | 15,6 | 7,0 |
| 2006 | 70,4 | 22,0 | 7,6 | 75,0 | 17,6 | 7,4 | 81,9 | 12,4 | 5,7 | - | - | - | 75,2 | 17,8 | 7,0 |
| 2007 | 71,0 | 22,2 | 6,9 | 77,3 | 16,2 | 6,4 | 81,7 | 12,3 | 6,0 | - | - | - | 75,9 | 17,6 | 6,5 |
| 2008 | 73,0 | 21,0 | 6,0 | 79,9 | 14,8 | 5,3 | 85,6 | 9,8 | 4,6 | - | - | - | 78,6 | 16,0 | 5,4 |
| 2009 | 72,4 | 21,9 | 5,7 | 80,0 | 15,2 | 4,8 | 86,7 | 9,4 | 3,9 | - | - | - | 78,7 | 16,4 | 4,9 |
| 2010 | 74,4 | 19,3 | 6,3 | 81,4 | 13,2 | 5,4 | 88,0 | 7,8 | 4,2 | - | - | - | 80,3 | 14,3 | 5,4 |
| 2011 | 72,2 | 20,9 | 6,9 | 79,1 | 15,2 | 5,7 | 86,5 | 9,2 | 4,3 | - | - | - | 78,3 | 15,9 | 5,8 |
| 2012 | 72,6 | 19,1 | 8,3 | 79,1 | 13,8 | 7,1 | 87,2 | 7,6 | 5,2 | - | - | - | 78,7 | 14,3 | 7,0 |
| 2013 | 73,6 | 18,1 | 8,2 | 80,7 | 12,5 | 6,8 | 88,4 | 6,7 | 4,9 | - | - | - | 79,9 | 13,2 | 6,9 |
| 2014 | 76,1 | 16,6 | 7,3 | 82,3 | 11,7 | 6,0 | 89,8 | 6,0 | 4,2 | - | - | - | 81,8 | 12,2 | 6,0 |
| 2015 | 79,8 | 15,3 | 4,9 | 86,2 | 10,0 | 3,8 | 92,3 | 5,0 | 2,7 | - | - | - | 85,4 | 10,7 | 3,9 |
| 2016 | 77,8 | 16,2 | 6,0 | 84,2 | 11,2 | 4,6 | 91,5 | 5,4 | 3,1 | - | - | - | 84,0 | 11,3 | 4,7 |
| 2017 | 81,1 | 14,9 | 4,0 | 86,7 | 10,1 | 3,2 | 93,0 | 5,0 | 2,0 | - | - | - | 86,5 | 10,4 | 3,1 |
| 2018 | 82,7 | 13,9 | 3,4 | 88,6 | 9,2 | 2,3 | 94,0 | 4,5 | 1,4 | - | - | - | 88,4 | 9,2 | 2,4 |

Fonte: SEDUC/LDE/CIE 1995/2003. A partir de 2004 - SEDUC/Sistema de Cadastro de Alunos.

Nota: Observa-se pequenas diferenças entre essas taxas preliminares e os dados do Censo da Educação Básica.

(*) Dados preliminares

1.2.3 Indicadores de processo – FUNDEB, bônus para professores e despesas com inativos

A. FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- **FUNDEB** foi instituído em cada Estado da Federação e no Distrito Federal com o objetivo de propiciar os recursos financeiros da educação para quem efetivamente mantém alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio ou na Educação de Jovens e Adultos.

O FUNDEB foi promulgado como Emenda Constitucional Nº 53 de 19/12/06 e representa um grande avanço na valorização dos professores:

FUNDEB – Fundo de Manutenção para o Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – 2007 a 2018

| Ano | Valor Per Capita (Geral) | FUNDEB TOTAL (Estado SP e Municípios) | Contribuição do Estado de SP | Retorno | Resultado |
|------|--------------------------|---------------------------------------|------------------------------|----------------|---------------|
| 2007 | 1.837,39 | 12.312.012.814 | 8.343.437.004 | 7.104.391.347 | 1.239.045.657 |
| 2008 | 2.101,15 | 16.597.513.755 | 11.202.909.107 | 9.487.591.473 | 1.715.317.634 |
| 2009 | 2.029,18 | 18.883.419.335 | 12.771.234.460 | 10.523.481.500 | 2.247.752.960 |
| 2010 | 2.355,76 | 21.769.903.073 | 14.919.206.087 | 11.975.501.307 | 2.943.704.780 |
| 2011 | 2.660,69 | 24.511.316.998 | 16.690.575.363 | 13.369.048.590 | 3.321.526.773 |
| 2012 | 2.869,32 | 26.184.622.654 | 18.130.292.375 | 14.149.713.132 | 3.980.579.243 |
| 2013 | 3.254,56 | 29.169.399.974 | 19.948.660.538 | 15.567.095.811 | 4.381.564.727 |
| 2014 | 3.268,74 | 30.018.842.587 | 20.020.305.648 | 15.479.324.285 | 4.540.981.363 |
| 2015 | 3.438,91 | 30.949.631.748 | 21.023.230.805 | 15.802.436.417 | 5.220.794.388 |
| 2016 | 3.596,96 | 31.424.103.417 | 21.121.739.897 | 15.593.878.084 | 5.527.861.813 |
| 2017 | 3.697,83 | 32.741.088.762 | 22.231.232.460 | 16.002.630.806 | 6.228.601.654 |
| 2018 | 3.939,38 | 34.598.278.502 | 23.460.071.584 | 16.558.668.863 | 6.901.402.721 |

Fonte: Equipe do FUNDEB - COFI

Para o atendimento dos alunos da Educação Básica o FUNDEB é composto por 20% da arrecadação dos Estados e municípios sobre os impostos: ICMS, Desoneração do ICMS, FPM, FPE, IPI, IPVA, ITCMD E ITR.

Os Estados e Municípios fazem a contribuição em uma conta que em 2018 totalizou R\$ 34.598.278.502,00. Deste total o Estado retirou cerca de R\$17 milhões (48%) e os municípios R\$18 milhões (52%), mesma proporção do número de matrículas em cada uma das redes: 3.505.097 (48%) na rede estadual e 3.935.579 (52%) nas redes municipais.

B. BÔNUS PARA O PESSOAL DA EDUCAÇÃO

O **Bônus para educadores e servidores** da secretaria estadual de educação é uma política pública que tem por objetivo estimular profissionais da educação visando a melhoria da produtividade do ensino. Ele foi implantado em 2000 e sofreu diversas alterações ao longo dos anos. Entre os parâmetros para o pagamento do Bônus, estão o desempenho no Saresp, fluxo escolar, cumprimento das metas do Idesp, assiduidade, complexidade da escola, tipologia, níveis de ensino, número de alunos, turnos de funcionários.

O Bônus é proporcional ao resultado da escola. Os funcionários das escolas que superam as metas também recebem. As escolas que ultrapassam em 20% suas metas ganham incentivos extras. Escolas de Ensino Fundamental e as de Ensino Médio podem receber o Bônus

Os recursos envolvidos no pagamento do Bônus, desde sua criação, podem ser vistos na próxima tabela:

Dados Consolidados

BÔNUS PARA EDUCADORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO Valores Efetuados de 2001 a 2019

| Ano | Valores Recebidos | | | | | Nº de profissionais contemplados - QM/QAE/QSE |
|-----------|-------------------|-----------------|----------------|-------------|-------------------|---|
| | QM | QAE | QSE | Sem Vínculo | Total | |
| 2000/2001 | R\$ 233.490.000 | R\$ 0 | R\$ 0 | - | R\$ 233.490.000 | 199.500 |
| 2001/2002 | R\$ 367.453.000 | R\$ 0 | R\$ 0 | - | R\$ 367.453.000 | 199.000 |
| 2002/2003 | R\$ 341.150.053 | R\$ 63.293.775 | R\$ 20.961.500 | - | R\$ 425.405.327 | 233.500 |
| 2003/2004 | R\$ 389.849.737 | R\$ 78.581.745 | R\$ 20.399.625 | - | R\$ 488.831.107 | 234.400 |
| 2004/2005 | R\$ 590.268.879 | R\$ 110.260.173 | R\$ 21.410.864 | - | R\$ 721.939.916 | 233.650 |
| 2005/2006 | R\$ 465.892.633 | R\$ 82.155.211 | R\$ 22.852.055 | - | R\$ 570.899.900 | 240.150 |
| 2006/2007 | R\$ 253.247.003 | R\$ 37.742.993 | R\$ 21.500.000 | - | R\$ 312.489.995 | 245.500 |
| 2007/2008 | R\$ 155.741.042 | R\$ 57.357.143 | R\$ 2.599.567 | - | R\$ 215.697.753 | 203.600 |
| 2008/2009 | R\$ 513.505.999 | R\$ 42.156.542 | R\$ 32.814.450 | - | R\$ 588.476.991 | 223.300 |
| 2009/2010 | R\$ 592.696.267 | R\$ 48.169.036 | R\$ 10.085.010 | - | R\$ 650.950.313 | 229.000 |
| 2010/2011 | R\$ 308.862.807 | R\$ 27.365.049 | R\$ 4.472.167 | - | R\$ 340.700.023 | 243.000 |
| 2011/2012 | R\$ 496.793.535 | R\$ 35.355.941 | R\$ 18.826.944 | - | R\$ 550.976.420 | 237.400 |
| 2012/2013 | R\$ 523.190.232 | R\$ 46.416.194 | R\$ 23.825.379 | - | R\$ 593.431.805 | 248.100 |
| 2013/2014 | R\$ 608.757.877 | R\$ 48.780.690 | R\$ 27.879.929 | - | R\$ 685.418.497 | 255.620 |
| 2014/2015 | R\$ 891.800.190 | R\$ 41.932.955 | R\$ 77.073.755 | - | R\$ 1.010.806.900 | 224.800 |
| 2015/2016 | R\$ 396.222.851 | R\$ 32.776.364 | R\$ 20.431.124 | - | R\$ 449.430.339 | 223.779 |
| 2016/2017 | R\$ 256.672.029 | R\$ 27.723.583 | R\$ 5.955.127 | - | R\$ 290.350.740 | 198.887 |
| 2017/2018 | R\$ 276.688.209 | R\$ 23.603.958 | R\$ 14.986.595 | R\$ 53.604 | R\$ 315.332.366 | 188.498 |
| 2018/2019 | R\$ 375.554.005 | R\$ 29.896.945 | R\$ 19.921.041 | R\$ 45.740 | R\$ 425.417.731 | 187.655 |

Obs: 2015 - 13 extra vínculo R\$ 79.646,04 somados ao valor do QSE

Obs: 2016 - 26 extra vínculo R\$ 77.324,49 somados ao valor do QSE

Fonte: CGRH - Secretaria da Fazenda - maio/2019

C. RECURSOS PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

A Secretaria da Educação nos últimos oito anos aplicou para Formação e Capacitação dos Professores o montante de R\$ 391,1 milhões, que observando a tabela abaixo, verifica-se que de 2011 a 2014 houve a maior aplicação, havendo um decréscimo significativo para essa ação nos anos subsequentes.

Observa-se ainda que ocorreram alterações nas ações governamentais que atendem ao programa de formação de Professores e Profissionais da Educação e houve a unificação com a perspectiva de obter e executar o Orçamento por Resultados.

As despesas que envolvem os valores, compreendem as formações presenciais e a distância. Para as formações presenciais, estão inclusos os valores de diárias, alimentação e deslocamento dos professores. Abarca também, as despesas com as concessões de bolsas mestrado e doutorado.

Os dados constantes na tabela foram extraídos do SIGEO – Sistema de Gerenciamento da Execução Orçamentária com data base de 11/12/2018.

Neste recorte dos oito anos de formação de professores a QESE subsidiou o montante de R\$ 145,9 milhões. As formações foram também atendidas com recursos advindos de outras fontes.

Há uma clara indicação da literatura mundial de que a qualidade da educação apresenta uma correlação direta com a qualidade dos professores. É fundamental formar melhor nossos professores, além de atrair bons talentos para o corpo docente da rede estadual, que deve aposentar cerca de 30% do seu quadro nos próximos cinco anos. Um passo importante nesse sentido consiste na reformulação da carreira docente, com maiores salários iniciais, dedicação exclusiva a uma única escola, medidas para a redução de faltas de professores e uma estrutura de escola mais adequada à profissão. Destaca-se aqui a preocupação do CEE com a formação de professores por meio da Deliberação nº 111/2012, alterada pela Del. CEE nº 154/2017, que Fixa Diretrizes Curriculares Complementares para a Formação de Docentes para a Educação Básica nos Cursos de Graduação de Pedagogia, Normal Superior e Licenciaturas, oferecidos pelos estabelecimentos de ensino superior vinculados ao sistema estadual.

FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

| Atividade | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | TOTAL |
|-----------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 5148 | 43.987.699,18 | 34.539.524,84 | 60.825.133,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 144.952.357,99 |
| 5149 | 31.659.514,57 | 16.588.444,47 | 10.845.035,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.492.995,01 |
| 6175 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.296.964,00 | 43.136.975,03 | 29.980.137,41 | 26.522.476,68 | 30.647.669,93 | 33.371.209,73 | 224.955.432,78 |
| Total | 75.647.213,75 | 51.127.969,31 | 71.670.169,94 | 61.296.964,00 | 43.136.975,03 | 29.980.137,41 | 26.522.476,68 | 30.647.669,93 | 33.371.209,73 | 431.400.785,78 |

5148 - APERFEIÇOAMENTO PROFE. EDUC. ENS. FUNDAMENTAL

5149 - APERFEIÇOAMENTO PROFE EDUCORES. ENSINO MEDIO

6175 - FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO

Fonte: SIGEO view Despesa Elemento

Acesso em: 05/12/2019

Crerios: Valores liquidados nas Coordenadorias com filtros nas ações 5148,5149 e 6175

Valores de 2018 em negrito e atualizados conforme liquidação anual (finalizada)

Valores de 2019 em negrito e atualizados conforme execução orçamentária (sofrerão mudança até o encerramento do orçamento).

D. DESPESAS COM INATIVOS

No **ANEXO 01**, consta a série histórica com as despesas dos inativos da Secretaria da Educação. Neste quadro constam inativos com cargos como Médico, Auxiliar de Saúde, Agente Técnico de Assistência à Saúde, Cirurgião Dentista. Estes cargos já compuseram a folha da Secretaria da Educação, pois os servidores atuavam nas Unidades Escolares. Estima-se que de acordo com a regra previdenciária vigente, o número de inativos aumente em 45.088 pessoas que nos próximos cinco anos.

E. AÇÕES EM 2019

Por se tratar do primeiro ano da nova administração, a Secretaria de Estado da Educação elaborou seu **Plano Estratégico** para o período de 2019-2022 e onde são traçados os objetivos que nortearão o trabalho de toda a equipe da secretaria: da unidade central, das diretorias de ensino e das escolas.

A missão é garantir a todos os estudantes aprendizagem de excelência e conclusão de todas as etapas da educação básica na idade certa.

Os objetivos estratégicos são: liderar o IDEB; educar os estudantes para o século XXI; profissionalizar a Gestão de Pessoas; e aumentar a eficiência operacional com a melhoria da qualidade do gasto público.

Para tanto foram definidos Projetos Prioritários nas seguintes áreas: Aprendizagem (gestão da aprendizagem; Inova Educação, Educação em Tempo Integral, Educa SP e o Regime de Colaboração), Pessoas (Talentos em Rede, Profissionais da Educação para o século XXI) e Gestão (Novo Modelo de Gestão e Compliance, Eficiência Operacional, Escola Mais Bonita e Segurança nas Escolas) com os seguintes fundamentos: Cuidar das pessoas, utilizar os recursos públicos de forma eficiente, ampliar o uso de tecnologia e otimizar processos.

Para elaborar este Plano Estratégico a SEE realizou diversas reuniões com o pessoal da rede estadual de ensino e também o Seminário de Planejamento Estratégico, entre os dias 5 e 6 de abril de 2019, do qual participaram gestores da secretaria, membros do Conselho Estadual de Educação (CEE) e do Conselho de Gestão, especialistas convidados, representantes de dirigentes de ensino e de diretores de escola.

1.2.4 Indicadores de processo – avaliações nacionais e internacionais (Ideb e PISA)

Além do sistema de avaliação estadual, o **Saresp**, e do indicador do ensino paulista, o **Idesp**, os alunos das escolas estaduais paulistas também participam de avaliações nacionais, como o SAEB e a Prova Brasil, as quais os resultados são utilizados na composição do **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)**, principal indicador da qualidade da educação nacional. Ele busca equilibrar duas das dimensões mais importantes da educação: Fluxo e Aprendizado.

Criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2007, o índice varia em uma escala de zero a dez e sintetiza conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: aprovação e média de desempenho dos estudantes em língua portuguesa e matemática. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep: a Prova Brasil, para escolas e municípios, e o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), para os estados e o País, realizados a cada dois anos.

A série histórica de resultados do Ideb se inicia em 2005, a partir de onde foram estabelecidas metas bienais de qualidade a serem atingidas não apenas pelo País, mas também por escolas, municípios e unidades da Federação. A lógica é a de que cada instância evolua de forma a contribuir, em conjunto, para que o Brasil atinja o patamar educacional da média dos países da OCDE. Em termos numéricos, isso significa progredir da média nacional 3,8, registrada em 2005 na primeira fase do ensino fundamental, para um Ideb igual a 6,0 em 2022, ano do bicentenário da Independência.

O Ideb funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias.

As tabelas do **ANEXO 02** mostram a evolução do IDEB em diferentes Estados brasileiros desde 2011.

Além do IDEB, várias são as pesquisas que procuram avaliar a educação no Brasil.

Os resultados do **Pisa** —a avaliação trienal conduzida pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) que busca comparar o desempenho de alunos de 15 anos em 79 países— revelam as deficiências e a estagnação do ensino no Brasil. Além de não ter registrado melhora nas três habilidades medidas (leitura, matemática e ciências) na última década, o país ganha triste destaque pela quantidade de adolescentes que não atingem o desempenho considerado mínimo.

Na mesma semana em que o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) mostrou que o Brasil continua perdendo a corrida educacional e os especialistas em ensino básico defenderam uma maior valorização da carreira docente para alterar esse cenário trágico, o economista Ricardo Paes de Barros, ex-subsecretário da Secretaria de Ações Estratégicas da Presidência da República, economista-chefe do Instituto Ayrton Senna e professor do Insper, apresentou aos secretários estaduais de Educação um detalhado estudo sobre a realidade educacional nas 27 unidades da Federação, um estudo recém-concluído pelo pesquisador Ricardo Paes de Barros.

São Paulo está entre os estados brasileiros com mais alunos cursando séries escolares na idade certa, além de ter melhor infraestrutura nas escolas e professores mais qualificados quando comparado à média nacional. A tabela abaixo mostra a parcela de alunos matriculados em São Paulo na idade certa (em % do total):

| | |
|---------------|-----|
| Creche | 95% |
| Pré-escola | 93% |
| Anos iniciais | 94% |
| Anos finais | 92% |
| Ensino médio | 85% |

O estudo também traz, em alguns casos, projeções do que deve ocorrer na esteira da chamada transição demográfica, processo vivido atualmente pelo país, que envolve a queda simultânea e rápida das taxas de natalidade e mortalidade. Ele ressalta que, por envolver um declínio no número de alunos em idade escolar, essa mudança abre espaço para uma economia de recursos que pode ser revertida em prol da própria educação. Mas para que a transição demográfica se transforme em oportunidade de melhora da qualidade do ensino, é preciso que os governantes apontem na direção das mudanças mais adequadas para seus respectivos estados. Por isso, a pesquisa indica as peculiaridades de cada unidade da federação, assim como escolhas de políticas possíveis dentro de sete temas diferentes, ressaltando sempre o que mostram as evidências empíricas acerca da efetividade de cada uma delas.

São Paulo vai bem em quesitos como infraestrutura. Segundo a pesquisa, estudos apontam que condições básicas para funcionar —como eletricidade, rede de saneamento adequado e boa conservação das salas de aula— têm efeito positivo sobre a aprendizagem. Mas as evidências não são claras sobre o peso desse impacto.

Já a qualidade do professor é indicada pelo trabalho como o fator que mais influencia o desempenho dos alunos. Em diversos aspectos relacionados à qualidade docente, São Paulo vai bem em comparação à média nacional.

É, por exemplo, a unidade da federação com o maior percentual de professores dos anos iniciais do ensino fundamental, na rede pública, com diploma de licenciatura. O estado também se destaca em termos de docentes com formação relacionada à área que lecionam.

A tabela abaixo mostra a posição de SP quando se consideram 10 fatores que influenciam a qualidade da educação:

| Fator | Posição |
|---|----------------|
| Escolas da rede estadual que possuem rede de esgoto | 1º |
| Escolas da rede estadual que tem abastecimento de água | 3º |
| Escolas da rede estadual que têm salas de aula em bom estado de conservação | 2º |
| Escolas da rede estadual que têm laboratório de informática | 3º |

| Fator | Posição |
|---|---------|
| Escolas da rede estadual em que todas as salas têm iluminação adequada | 1º |
| Docentes do 3º ano do ensino médio da rede pública com mais de cinco anos de experiência nessa fase de ensino | 5º |
| Docentes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública com licenciatura | 1º |
| Docentes dos anos finais do ensino fundamental da rede pública com licenciatura | 2º |
| Docentes dos anos iniciais do ensino fundamental na rede pública que têm formação na área em que lecionam | 5º |
| Docentes dos anos finais do ensino fundamental na rede pública que têm formação na área em que leciona | 3º |

Fonte: IAS/Insper/Oppen Social com base no Censo Escolar do Inep; no Enade (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) do Inep; na Talis (Teaching and Learning International Survey) da OCDE; na Prova Brasil do Inep

1.2.5 Indicadores de processo - as metas do Plano Estadual de Educação

O Plano Estadual de Educação está em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Ele se tornou Lei estadual depois de um intenso debate liderado pela Secretaria de Estado de Educação e que também envolveu o Conselho Estadual de Educação, o texto teve a colaboração de mais de 70 entidades representativas do magistério, funcionários, instituições privadas e pesquisa. O projeto foi aprovado em junho por unanimidade na Assembleia Legislativa e reúne metas e políticas públicas a serem implementadas em São Paulo no decênio 2016/2026.

O PEE mapeou os desafios da educação paulista e propôs alternativas e estratégias para que o horizonte desejado se concretize. Naturalmente é um roteiro importante a ser percorrido quando se prepara o orçamento para a área. Em 18/10/2016, com a finalidade de monitorar a execução e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação de São Paulo, o CEE apresentou relatório contendo a metodologia para acompanhamento das referidas metas, que originou a **Indicação CEE nº 170/2018** aprovada por unanimidade do Conselho Pleno.

O **ANEXO 03** traz o status atual das metas segundo monitoramento enviado pela SEE ao CEE e onde se pretende chegar.

1.3. O ORÇAMENTO DO ESTADO

1.3.1. Projeto de Lei do Orçamento para 2020

Uma vez atualizados os dados referentes ao tamanho da rede de ensino de São Paulo, as ações em curso, os resultados já alcançados e onde pretendemos chegar conforme as metas estabelecidas nos Planos Nacional e Estadual da Educação, vejamos como os recursos do Estado serão aplicados nas diferentes instâncias da educação em 2020.

As informações abaixo trazem a previsão global encaminhada pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa do Estado por meio do Projeto de Lei nº 1.112/2019 que Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2020.

Estima-se que as despesas atingirão o total de **R\$ 42.929.815** bilhões de reais.

Estes recursos serão aplicados da seguinte maneira:

| (Valores em milhares de R\$) | |
|----------------------------------|------------|
| Secretaria de Estado da Educação | 29.422.435 |
| Universidades Estaduais | 10.029.285 |
| CEET Paula Souza | 2.632.073 |
| Outras Despesas de Educação | 846.022 |

No caso específico das Universidades Estaduais, os recursos serão distribuídos da seguinte forma:

| Valores em milhares de R\$) | |
|--|-----------|
| Universidade de São Paulo - USP | 5.260.058 |
| Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP | 2.097.393 |
| Universidade Est. Paul. Júlio Mesquita Filho - UNESP | 2.671.834 |
| Faculdades isoladas | 115.946 |
| Faculdade de Medicina de Marília | 54.052 |
| Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto | 61.894 |

Com relação ao Orçamento de 2020 referente à Secretaria de Estado da Educação, a previsão detalhada é dada na tabela do ANEXO 04.

1.3.2. O Salário Educação

Instituído em 1964, é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da Educação Básica pública no Brasil e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica.

A contribuição social do salário-educação está prevista no artigo 212, § 5º, da Constituição Federal, regulamentada pelas leis nºs 9.424/96, 9.766/98, Decreto nº 6003/2006 e Lei nº 11.457/2007. É calculada com base na alíquota de 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados, ressalvadas as exceções legais, e é arrecadada, fiscalizada e cobrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda (RFB/MF).

São contribuintes do salário-educação as empresas em geral e as entidades públicas e privadas vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, entendendo-se como tal qualquer firma individual ou sociedade que assuma o risco de atividade econômica, urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, sociedade de economia mista, empresa pública e demais sociedades constituídas e mantidas pelo poder público, nos termos do § 2º, art. 173 da Constituição.

Ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, compete a função redistributiva da contribuição social do salário-educação. Do montante arrecadado e após as deduções previstas em lei (taxa de administração dos valores arrecadados pela RFB, devolução de receitas e outras), o restante é distribuído em cotas pelo FNDE, observada em 90% (noventa por cento) de seu valor a arrecadação realizada em cada estado e no Distrito Federal, da seguinte forma:

- **Cota Federal** – correspondente a 1/3 do montante dos recursos, é destinada ao FNDE e aplicada no financiamento de programas e projetos voltados para a educação básica, de forma a propiciar a redução dos desníveis socioeducacionais entre os municípios e os estados brasileiros.
- **Cota Estadual e Municipal** – correspondente a 2/3 do montante dos recursos, é creditada mensal e automaticamente em favor das secretarias de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para o financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica.

A cota estadual e municipal da contribuição social do salário-educação é integralmente redistribuída entre os estados e seus municípios, de forma proporcional ao número de alunos matriculados na educação básica das respectivas redes de ensino apurado no censo escolar do exercício anterior ao da distribuição.

Os 10% restantes do montante da arrecadação do salário-educação, chamados de “recursos desvinculados do salário-educação” são aplicados pelo FNDE em programas, projetos e ações voltados para a educação básica.

A aplicação da verba QESE (cota estadual do salário-educação) vem recebendo cada vez mais atenção, em especial no contexto dos debates sobre o financiamento da Educação Básica. Atualmente o Congresso Nacional estuda a proposta de que todo o recurso do salário-educação seja transferido diretamente para estados e municípios. Técnicos, no entanto, questionam como seria feita a fiscalização e mencionaram os Programas Nacional do Livro Didático (PNLD), Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que são executados pelo FNDE e ficariam comprometidos.

A Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, postula que a verba QESE só pode ser utilizada em programas, projetos e ações voltados para o desenvolvimento do ensino básico público. O detalhamento dessa utilização é dado pela Lei de Diretrizes Básicas (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) que, no art. 70, enumera as ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro do ANEXO 05 apresenta essas ações.

1.3.3. Anos recentes: a utilização da verba QESE

A maior parte dos recursos do Salário Educação que cabe ao estado de São Paulo tem sido dirigida para o programa de Manutenção e Suporte da Educação Básica na Rede de Ensino de São Paulo que reúne ações de suporte ao funcionamento da Educação e inclui, entre outras: merenda escolar para a alimentação dos alunos da rede estadual; transporte escolar regular e especializado; vagas (mantidas e) criadas para o Ensino Fundamental; estrutura escolar adequada e em funcionamento; laboratórios de ciências, salas de leitura e salas de informática instaladas, equipadas e em funcionamento; recursos de tecnologia de informação e comunicação disponibilizados. As tabelas do ANEXO 06 mostram as principais ações desenvolvidas.

1.3.4. O Plano de Aplicação de Recursos QESE para 2020 – Projeto de Lei Nº 1.112/2019

O Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (PTA-QESE) para o exercício de 2020, com o montante de **R\$ 2.659.366.551,00** (dois bilhões, seiscentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais), foi proposto conforme a tabela abaixo:

| Valores em R\$1,00 | | |
|---|-------------------------|----------------|
| Estrutura Programática 2020 | | |
| PROGRAMA | QESE | % |
| 0800 – APRENDIZAGEM DE EXCELÊNCIA E EQUIDADE | 389.055.065,00 | 14,63% |
| 0815 – GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 2.270.311.486,00 | 85,37% |
| Total Geral | 2.659.366.551,00 | 100,00% |

Proposta Orçamentária para 2020 - Fonte QESE -Programa

Fonte: Projeto de Lei nº 1.112 /2019

O plano apresenta as principais ações a serem realizadas pela Pasta por meio dos Recursos do Salário Educação, os quais encontram-se alocados no Plano Plurianual e na Proposta Orçamentária 2020.

Na tabela abaixo, seguem estes mesmos dados com um nível maior de detalhamento:

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2020

Valores R\$ 1,00

| Fonte QESE | | Grupo de despesa | | | | |
|--------------------|---|-------------------------|----------------------|-------------------------|-------------|--------------------|
| Programa / Ação | | 33 - CUSTEIO | 44 - INVESTIMENTOS | Total Geral | % do Total | % do Programa/Ação |
| 0800 | | 388.854.575,00 | 200.340,00 | 389.054.915,00 | 15% | 15% |
| 5156 | ATEND.ESPECIALIZADO ALUNOS E PUBL.ESPECIFICOS | 267.241.884,00 | 110.000,00 | 267.351.884,00 | 10% | 69% |
| 6136 | EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL | 101.000.010,00 | | 101.000.010,00 | 4% | 26% |
| 6168 | PROV.DE MATERIAL DIDATICO E APOIO PEDAGOGICO | 239.570,00 | 200,00 | 239.770,00 | 0% | 0% |
| 6169 | IMPLEMENTACAO DE ATIV.PEDAGOGICAS | 20.120.000,00 | 90.140,00 | 20.210.140,00 | 1% | 5% |
| 6177 | AVALIACAO MONIT. SISTEMA EDUCACIONAL PAULISTA | 253.111,00 | | 253.111,00 | 0% | 0% |
| 0815 | | 2.208.518.116,00 | 61.793.370,00 | 2.270.311.486,00 | 85% | 85% |
| 6178 | GESTAO E MODERNIZACAO DA SEC. DA EDUCACAO | 450.000,00 | | 450.000,00 | 0% | 0% |
| 2494 | CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE FISICA ESCOLAR | 221.160.050,00 | 28.840.050,00 | 250.000.100,00 | 9% | 11% |
| 5740 | TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO BASICA | 105.864.025,00 | | 105.864.025,00 | 4% | 5% |
| 5810 | COOPERACAO ESTADO/MUN P/CONSTRUCOES ESCOLARES | 306.027,00 | 458.244,00 | 764.271,00 | 0% | 0% |
| 6172 | FORNEC. ALIMENTACAO P/ALUNOS EDUCACAO BASICA | 860.704.039,00 | 2.299.920,00 | 863.003.959,00 | 32% | 38% |
| 6174 | OPERACAO DA REDE DE ENSINO BASICO | 1.020.033.975,00 | 30.195.156,00 | 1.050.229.131,00 | 39% | 46% |
| Total Geral | | 2.597.372.791,00 | 61.993.760,00 | 2.659.366.551,00 | 100% | 100% |

Proposta Orçamentária para 2020 - Fonte QESE - Programa
Fonte: Projeto de Lei nº 1.112 /2019

As tabelas do ANEXO 07 apresentam o Liquidado anual na Secretaria de Estado da Educação no período de 2017 a 2019 (Tesouro, QESE e Outras) em gastos com pessoal, despesas correntes e investimentos.

Estes recursos destinam-se a manter e qualificar a rede de ensino atual dando condições para a devida remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, manutenção da infraestrutura e funcionamento das escolas, estímulo à participação das comunidades, articulação com os municípios e progressiva realização das metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação.

O ANEXO 08 mostra uma breve descrição das ações orçamentárias e despesas conforme Proposta Orçamentária para 2020 – Fonte QESE.

2. CONCLUSÃO:

2.1 O Conselho Pleno, nos termos do artigo 2º, III da Lei Estadual nº 10.403/71, manifesta-se favoravelmente ao “Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação-QESE, para o Ano de 2020”, no valor de **R\$ 2.659.366.551,00** (dois bilhões, seiscentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

São Paulo, 11 de dezembro de 2019.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação.

Sala “Carlos Pasquale”, em 11 de dezembro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente

| | | 2013 | | 2014 | | 2015 | | 2016 | | 2017 | | 2018 | | 2019 | |
|-----------------------------|--|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|
| CARGO | DESCRICAO CARGO | QTD DE INATIVOS | VENCIMENTOS |
| 3901 | ANALISTA SOCIO CULTURAL | 32 | 68.928,83 | 30 | 73.864,38 | 29 | 71.810,28 | 26 | 66.688,58 | 24 | 61.714,75 | 23 | 61.989,74 | 22 | 55.888,98 |
| 4057 | AGENTE DE SAUDE AUXILIAR DE | 1 | 989,67 | 1 | 991,62 | 1 | 1.077,62 | 1 | 1.175,62 | 1 | 1.253,62 | 1 | 1.297,50 | 1 | 1.354,86 |
| 4207 | SERVICOS | | | | | 1 | 797,47 | 1 | 880,00 | 1 | 1.154,49 | 1 | 1.180,69 | 1 | 1.216,34 |
| 4032 | CIRURGIAO DENTISTA AGENTE TECNICO | 113 | 284.754,03 | 95 | 247.365,33 | | | 72 | 198.469,26 | 61 | 166.664,88 | 56 | 173.762,53 | 52 | 166.826,21 |
| 5413 | ASSIST SAUDE ASSISTENTE TECNICO | 25 | 41.035,54 | 21 | 36.273,12 | 17 | 31.060,10 | 14 | 31.052,48 | 14 | 26.836,44 | 15 | 31.350,03 | 13 | 25.973,74 |
| 3909 | IV | 2 | 7.863,99 | 2 | 7.863,99 | 2 | 7.863,99 | 1 | 3.707,60 | 1 | 3.707,60 | | | | |
| TOTAL - QSE | | 8.709 | 10.095.287 | 8.522 | 11.080.505 | 8.399 | 11.629.826 | 8.376 | 12.481.588 | 8.316 | 13.232.023 | 8.362 | 13.852.578 | 8.258 | 14.318.375 |
| CARGO | DESCRICAO CARGO | QTD DE INATIVOS | VENCIMENTOS |
| 6409 | PROFESSOR EDUCACAO BASICA II COORDENADOR | 51.176 | 154.118.308,62 | 53.633 | 181.114.666,32 | 58.613 | 204.679.635,19 | 61.795 | 216.445.506,86 | 66.184 | 236.347.004,78 | 72.185 | 278.019.016,08 | 79.339 | 311.030.935,97 |
| 6649 | PEDAGOGICO | 386 | 1.273.255,77 | 373 | 1.368.758,88 | 371 | 1.401.331,12 | 355 | 1.306.127,93 | 333 | 1.229.131,48 | 324 | 1.224.993,49 | 315 | 1.212.502,48 |
| 6200 | DIRETOR DE ESCOLA ASSIST.DIRETOR | 7.065 | 33.290.004,48 | 7.128 | 37.812.832,31 | 7.251 | 39.213.149,21 | 7.172 | 38.678.808,94 | 7.248 | 39.550.404,82 | 7.443 | 44.049.042,20 | 7.558 | 45.609.267,69 |
| 6650 | ESCOLA | 2.526 | 9.362.736,21 | 2.438 | 10.151.863,71 | 2.372 | 9.975.708,32 | 2.226 | 9.315.164,50 | 2.140 | 9.018.985,86 | 2.045 | 8.932.331,72 | 1.960 | 8.538.513,85 |
| 6408 | PROFESSOR II PROFESSOR | 842 | 1.973.712,32 | 811 | 2.133.407,53 | 795 | 2.134.305,93 | 738 | 1.956.907,54 | 708 | 1.943.746,69 | 690 | 1.979.767,95 | 654 | 1.876.145,52 |
| 6407 | EDUCAÇÃO BÁSICA I | 73.252 | 205.519.964,86 | 73.087 | 229.955.036,03 | 75.337 | 241.418.847,22 | 75.622 | 241.114.215,47 | 76.697 | 247.496.859,53 | 78.737 | 272.233.004,73 | 80.711 | 282.153.717,16 |
| 7273 | ESTAGIARIO | | | 51 | 41.250,70 | 50 | 42.887,19 | 50 | 47.013,02 | 48 | 47.783,90 | 46 | 46.620,24 | 45 | 46.433,53 |
| 7685 | ESTAGIARIO DELEGADO DE | | | 5 | 3620 | 5 | 3.940,00 | 4 | 3.520,00 | 5 | 4.685,00 | 5 | 5.247,00 | 3 | 3.493,00 |
| 6176 | ENSINO ORIENTADOR | 9 | 70.341,36 | 9 | 76.602,94 | 5 | 44.789,77 | 5 | 44.789,77 | 4 | 39.200,74 | 4 | 40.281,76 | 3 | 29.046,34 |
| 6390 | EDUCACIONAL SUPERVISOR DE | 49 | 154.018,77 | 45 | 156.751,82 | 44 | 156.751,81 | 42 | 143.644,67 | 43 | 161.813,09 | 40 | 145.194,21 | 38 | 137.539,41 |
| 6444 | ENSINO | 2.808 | 15.812.321,39 | 2.790 | 17.711.957,32 | 2.837 | 18.271.338,81 | 2.792 | 17.937.895,55 | 2.838 | 18.564.687,10 | 2.877 | 20.321.413,27 | 2.920 | 21.054.376,67 |
| TOTAL - QM | | 138.113 | 421.574.664 | 140.370 | 480.526.748 | 147.680 | 517.342.685 | 150.801 | 526.993.594 | 156.248 | 554.404.303 | 164.396 | 626.996.913 | 173.546 | 671.691.972 |
| TOTAL - Pensionistas | | Beneficiários* | Vencimentos* | Beneficiários | Vencimentos |
| | | - | - | 28.484 | 60.350.605 | 29.052 | 66.232.990 | 28.529 | 68.349.481 | 28.563 | 72.261.908 | 28.701 | 74.752.149 | 28.781 | 77.407.904 |



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 2075-4500
São Paulo – SP

ANEXO 02

A EVOLUÇÃO DO IDEB

A meta prevista para o 5º ano do ensino fundamental de São Paulo era nota 6,1 e o resultado foi 6,5:

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – 2011 a 2017 Desempenho no IDEB – 5º ano do Ensino Fundamental – Rede Estadual

| Resultados | | | | | | | | | Meta Projetada para São Paulo | | | |
|---------------|------------|--|------------|--|------------|--|------------|--|-------------------------------|------|------|------|
| | 2011 | | 2013 | | 2015 | | 2017 | | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| Brasil | 5,1 | | 5,4 | | 5,8 | | 6,0 | | 5,8 | 6,1 | 6,3 | 6,6 |

| Estados | Ideb | Clas. | Ideb | Clas. | Ideb | Clas. | Ideb | Clas. |
|------------------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|
| São Paulo | 5,4 | 3º | 5,7 | 3º | 6,4 | 1º | 6,5 | 3º |
| Ceará | 4,4 | | 5,0 | | 5,8 | | 6,7 | 1º |
| Goiás | 5,3 | | 6,0 | 2º | 6,1 | | 6,6 | 2º |
| Minas Gerais | 6,0 | 1º | 6,2 | 1º | 6,3 | 2º | 6,5 | 3º |
| Paraná | 5,2 | | 6,2 | 1º | 6,2 | 3º | 6,3 | |
| Rondônia | 4,7 | | 5,4 | | 5,7 | | 6,1 | |
| Acre | 4,7 | | 5,2 | | 5,5 | | 6,1 | |
| Santa Catarina | 5,7 | 2º | 5,7 | 3º | 5,9 | | 6,0 | |
| Distrito Federal | 5,4 | | 5,6 | | 5,6 | | 6,0 | |
| Espírito Santo | 5,0 | | 5,3 | | 5,5 | | 5,9 | |
| Mato Grosso | 5,1 | | 5,1 | | 5,6 | | 5,8 | |
| Amazonas | 4,8 | | 5,1 | | 5,5 | | 5,8 | |
| R. G. do Sul | 5,1 | | 5,5 | | 5,5 | | 5,7 | |
| M. G. do Sul | 4,9 | | 5,1 | | 5,4 | | 5,6 | |

| Ano | Ideb |
|------|------|
| 2011 | 5,4 |
| 2013 | 5,1 |
| 2015 | 6,4 |
| 2017 | 6,5 |

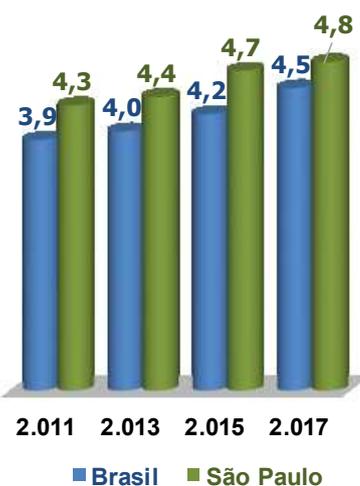
Fonte: MEC/INEP

A meta prevista para o 9º ano do ensino fundamental de São Paulo era nota 5,3 e o resultado foi 4,8:

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - 2011 a 2017
Desempenho no IDEB - 9º ano do Ensino Fundamental - Rede Estadual

| Resultados | | | | | | | | | Meta Projetada para São Paulo | | | |
|------------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------------------------|------|------|------|
| | 2011 | | 2013 | | 2015 | | 2017 | | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| Brasil | 3,9 | | 4,0 | | 4,2 | | 4,5 | | 5,0 | 5,3 | 5,5 | 5,8 |
| Estados | Ideb | Clas. | Ideb | Clas. | Ideb | Clas. | Ideb | Clas. | | | | |
| São Paulo | 4,3 | 3º | 4,4 | 3º | 4,7 | 1º | 4,8 | 3º | | | | |
| Goiás | 4,0 | | 4,5 | 2º | 4,7 | 1º | 5,2 | 1º | | | | |
| Rondônia | 3,5 | | 3,7 | | 4,0 | | 4,9 | 2º | | | | |
| Santa Catarina | 4,7 | 1º | 4,1 | | 4,7 | 1º | 4,8 | 3º | | | | |
| Acre | 4,2 | | 4,4 | 3º | 4,4 | 3º | 4,7 | | | | | |
| M. G. do Sul | 3,5 | | 3,7 | | 4,1 | | 4,6 | | | | | |
| Mato Grosso | 4,3 | 3º | 4,2 | | 4,5 | 2º | 4,6 | | | | | |
| Amazonas | 3,9 | | 3,9 | | 4,4 | 3º | 4,6 | | | | | |
| Paraná | 4,0 | | 4,1 | | 4,3 | | 4,6 | | | | | |
| Ceará | 3,7 | | 3,9 | | 4,2 | | 4,5 | | | | | |
| Pernambuco | 3,3 | | 3,6 | | 4,1 | | 4,5 | | | | | |
| Minas Gerais | 4,4 | 2º | 4,7 | 1º | 4,5 | 2º | 4,4 | | | | | |
| Espírito Santo | 3,7 | | 4,0 | | 4,0 | | 4,4 | | | | | |
| R. G. do Sul | 3,8 | | 3,9 | | 4,0 | | 4,3 | | | | | |
| Distrito Federal | 3,9 | | 3,8 | | 4,0 | | 4,3 | | | | | |

Evolução do Ideb - São



Fonte: INEP

A meta prevista para o 3º ano do ensino médio era nota 4,6 e o resultado foi 3,8:

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - 2011 a 2017
Desempenho no IDEB – Ensino Médio - Rede Estadual

| Resultados | | | | | | | | | Meta Projetada para São Paulo | | | | | | | |
|------------------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|--|------|------|------|--|--|--|--|
| | 2011 | | 2013 | | 2015 | | 2017 | | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 | | | | |
| Brasil | 3,4 | | 3,4 | | 3,5 | | 3,5 | | 4,2 | 4,6 | 4,9 | 5,1 | | | | |
| Estados | Ideb | Clas. | Ideb | Clas. | Ideb | Clas. | Ideb | Clas. | Evolução do Ideb - São Paulo- | | | | | | | |
| São Paulo | 3,9 | 2º | 3,7 | 2º | 3,9 | 1º | 3,8 | | <p align="center">2011 2013 2015 2017</p> <p align="center">■ São Paulo ■ Brasil</p> | | | | | | | |
| Goiás | 3,6 | | 3,8 | 1º | 3,8 | 2º | 4,3 | 1º | | | | | | | | |
| Espírito Santo | 3,3 | | 3,4 | | 3,7 | 3º | 4,1 | 2º | | | | | | | | |
| Pernambuco | 3,1 | | 3,6 | 3º | 3,9 | 1º | 4,0 | 3º | | | | | | | | |
| Roraima | 3,5 | | 3,2 | | 3,4 | | 3,8 | | | | | | | | | |
| Ceará | 3,4 | | 3,3 | | 3,4 | | 3,8 | | | | | | | | | |
| Paraná | 3,7 | 3º | 3,4 | | 3,6 | | 3,7 | | | | | | | | | |
| Minas Gerais | 3,7 | 3º | 3,6 | 3º | 3,5 | | 3,6 | | | | | | | | | |
| Santa Catarina | 4,0 | 1º | 3,6 | 3º | 3,4 | | 3,6 | | | | | | | | | |
| Acre | 3,3 | | 3,3 | | 3,5 | | 3,6 | | | | | | | | | |
| M. G. do Sul | 3,5 | | 3,4 | | 3,5 | | 3,6 | | | | | | | | | |
| Rio de Janeiro | 3,2 | | 3,6 | 3º | 3,6 | | 3,3 | | | | | | | | | |
| Amazonas | 3,4 | | 3,0 | | 3,5 | | 3,3 | | | | | | | | | |
| Distrito Federal | 3,1 | | 3,3 | | 3,5 | | 3,3 | | | | | | | | | |
| Fonte: MEC/Inep | | | | | | | | | | | | | | | | |

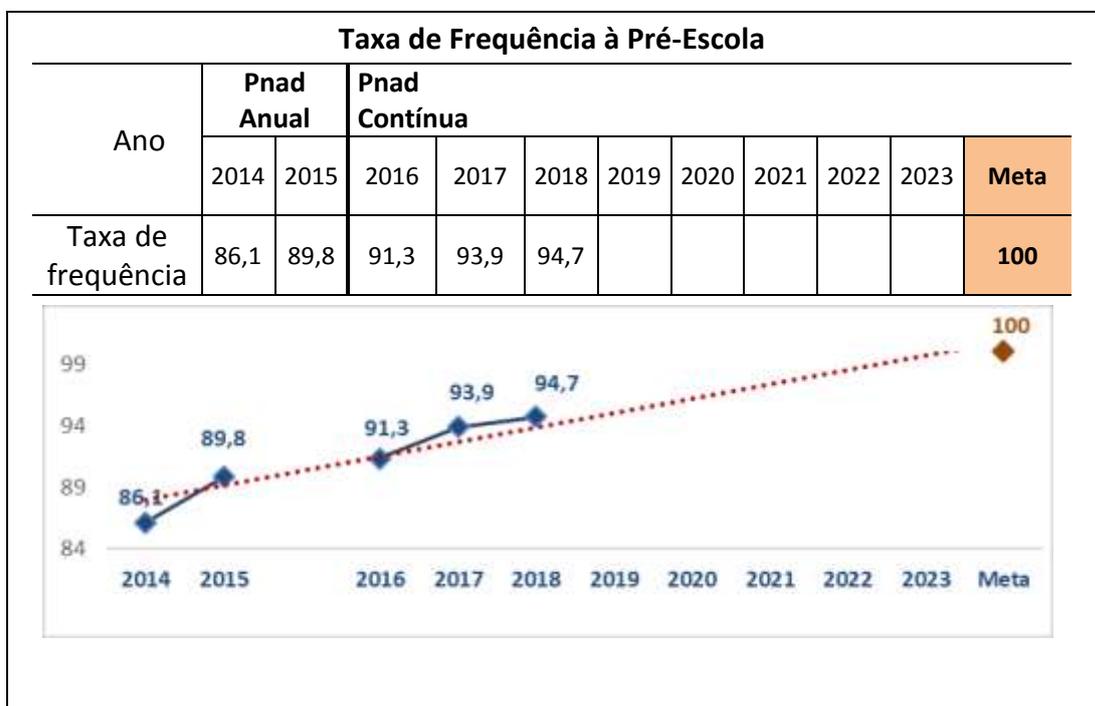
Fonte: INEP

ANEXO 03

AS METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

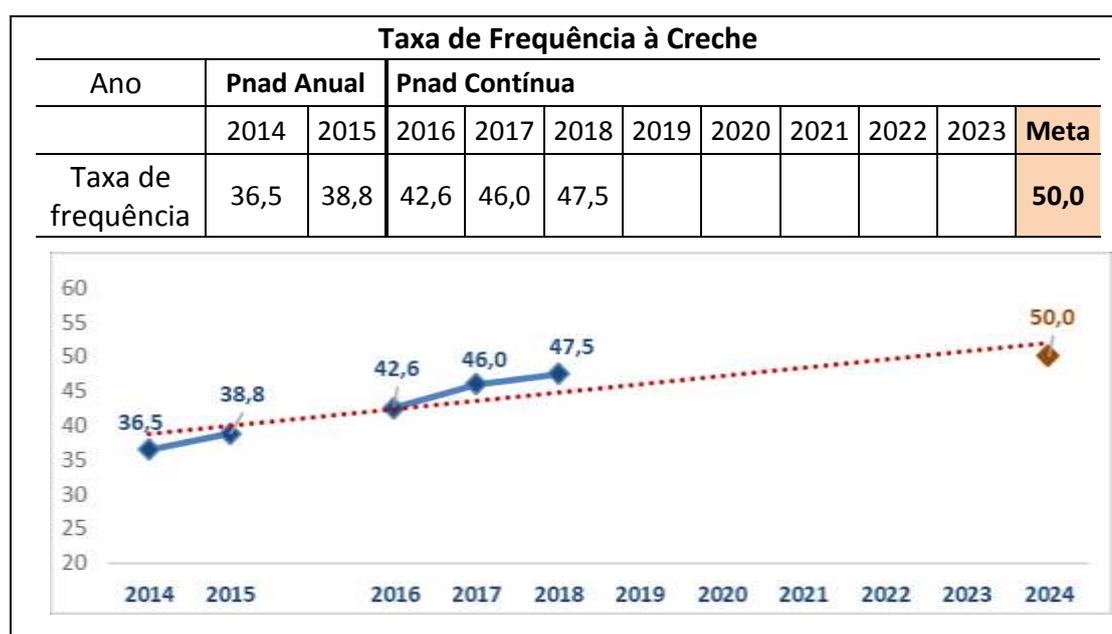
META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

1a. Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 (cinco) anos



Fonte: Pnad anual 2014-2015 – Pnad Contínua 2016-2018

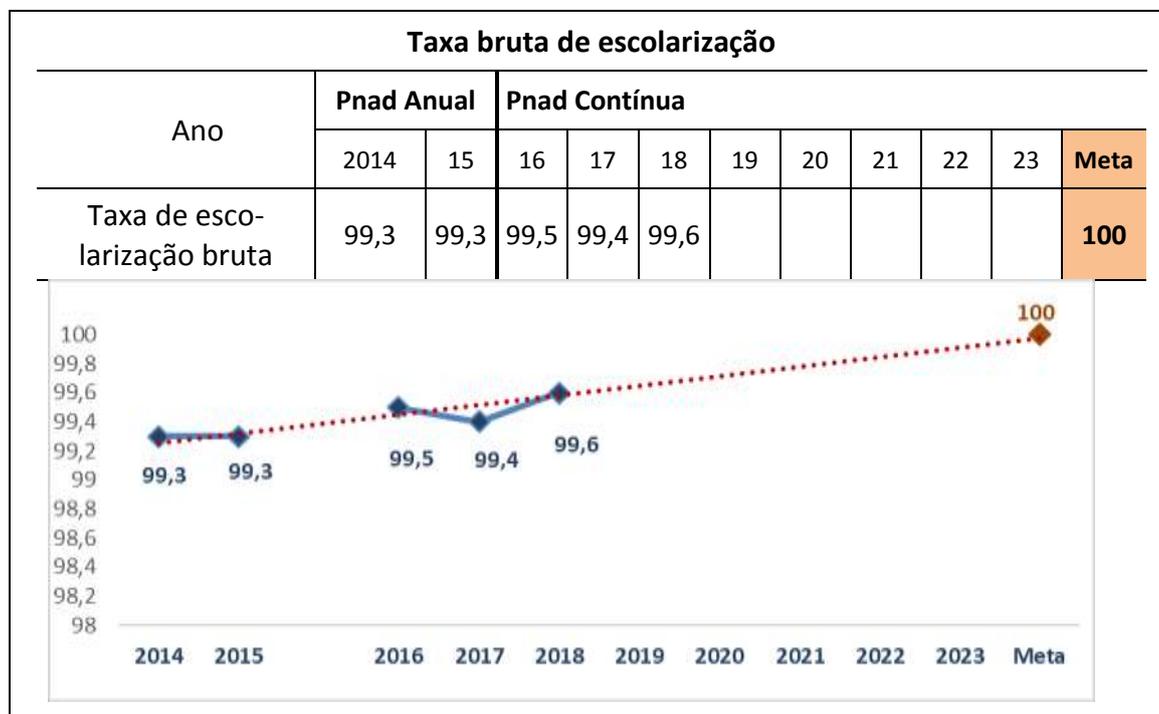
1b - Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2023.



Fonte: Pnad anual 2014-2015 – Pnad Contínua 2016-2018

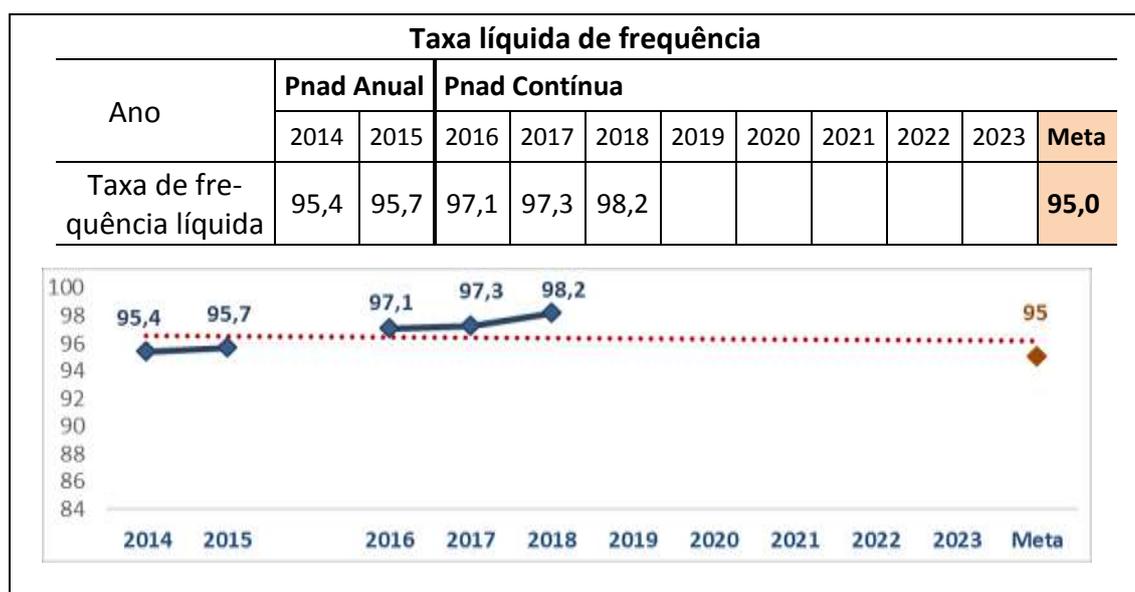
META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL

2a. Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.



Fonte: Pnad anual 2014-2015 – Pnad Contínua 2016-2018

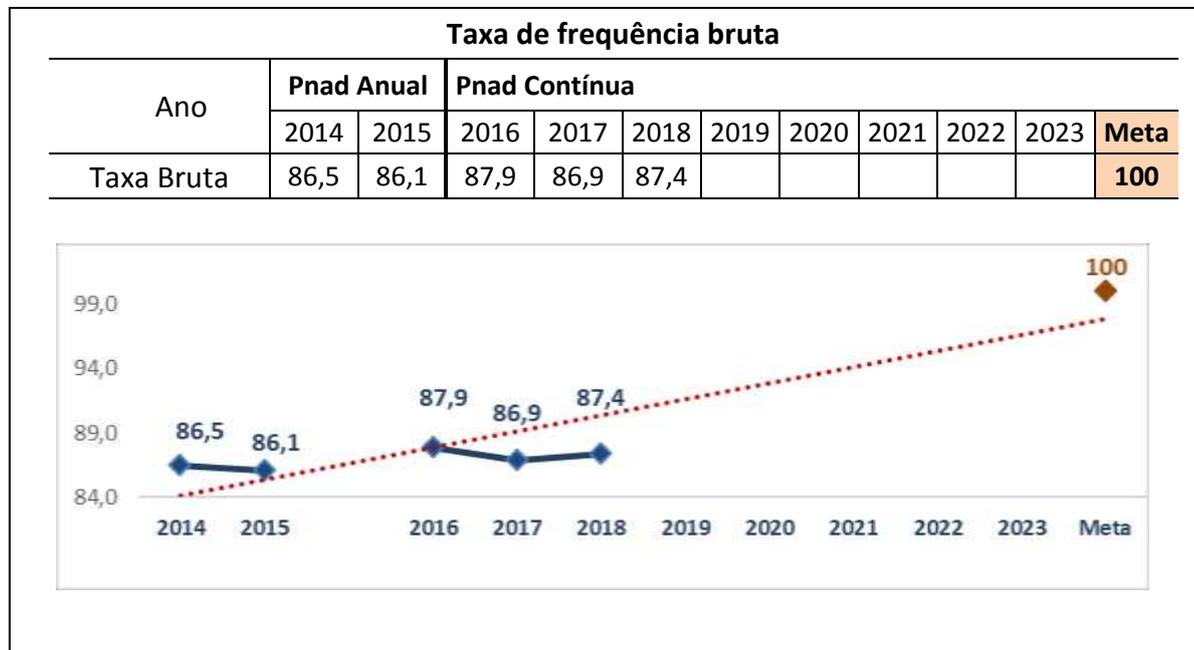
2b. Garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE.



Fonte: Pnad anual 2014-2015 – Pnad Contínua 2016-2018

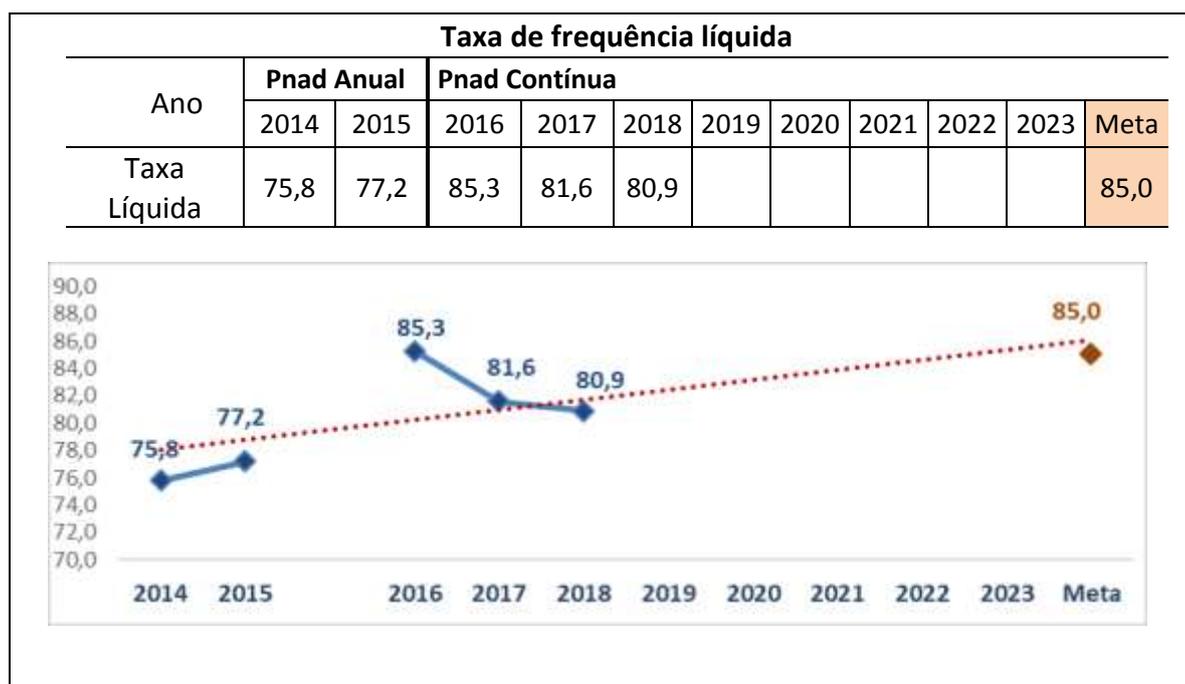
META 3 – ENSINO MÉDIO

3a. Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos.



Fonte: Pnad anual 2014-2015 – Pnad Contínua 2016-2018

3b – Elevar, até o final do período de vigência deste PEE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).



Fonte: Pnad anual 2014-2015 – Pnad Contínua 2016-2018

META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de Ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

População com deficiência que frequenta a escola

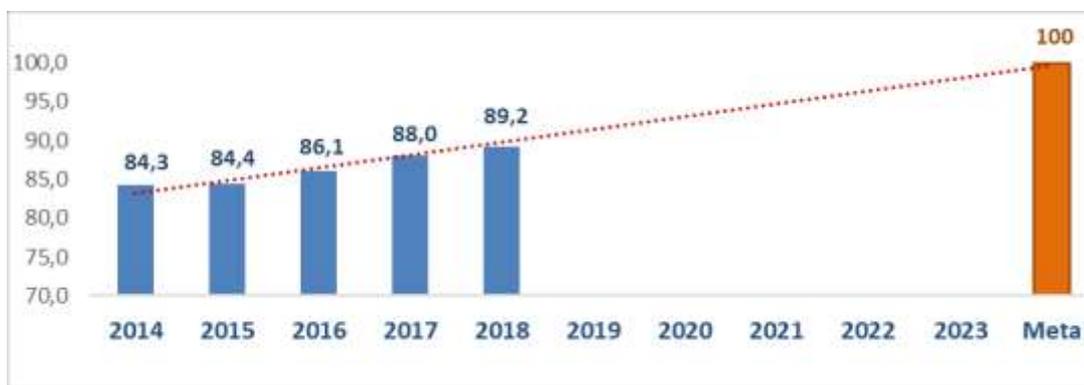
| Ano | 2010 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | Meta |
|-----------------|------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------|
| Taxa Frequência | 86 | | | | | | | | | | | | | | 100 |

Fonte - 2010 - Censo Demográfico

Nota: Considerando apenas as pessoas das categorias - "não consegue de forma alguma " e" grande dificuldade" no Censo Demográfico 2010.

INCLUSÃO - % de matrículas das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados atendidos em classes comuns 2014 /2017

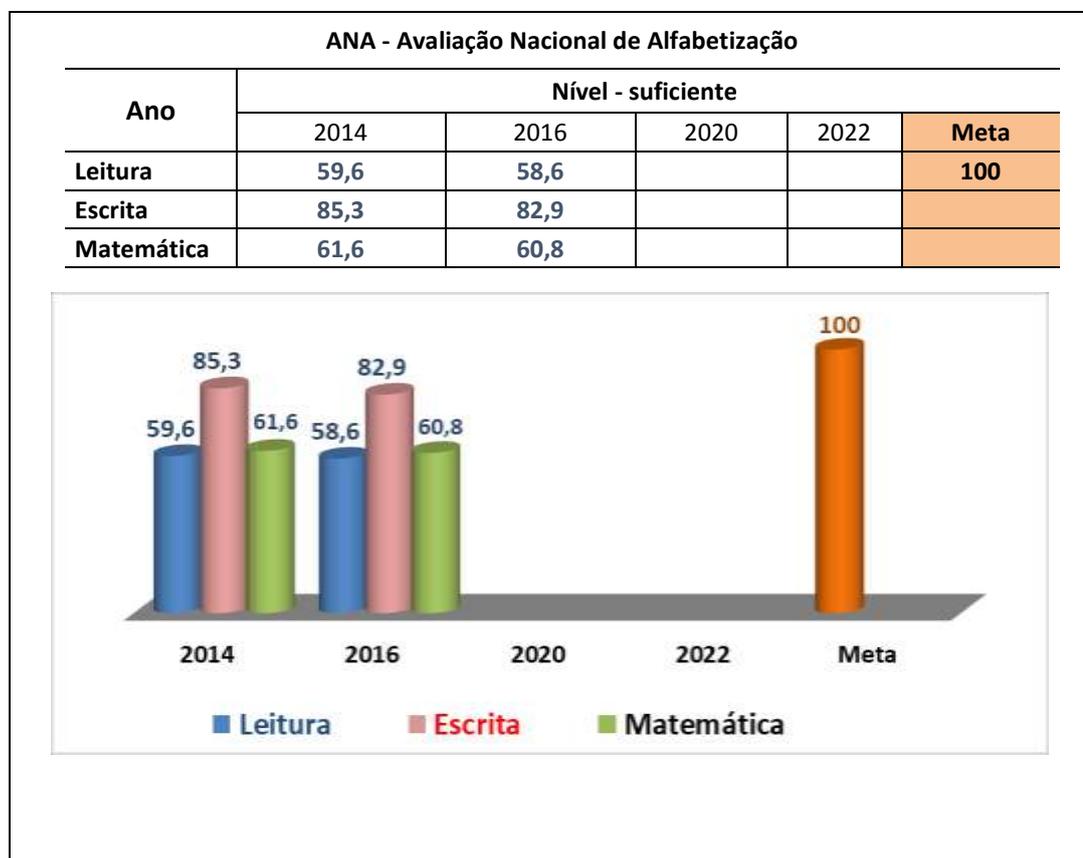
| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Meta |
|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| % de alunos incluídos | 84,3 | 84,4 | 86,1 | 88,0 | 89,2 | | | | | | 100 |



Fonte: MEC/Inep- Censo da Educação Básica

META 5 – ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.

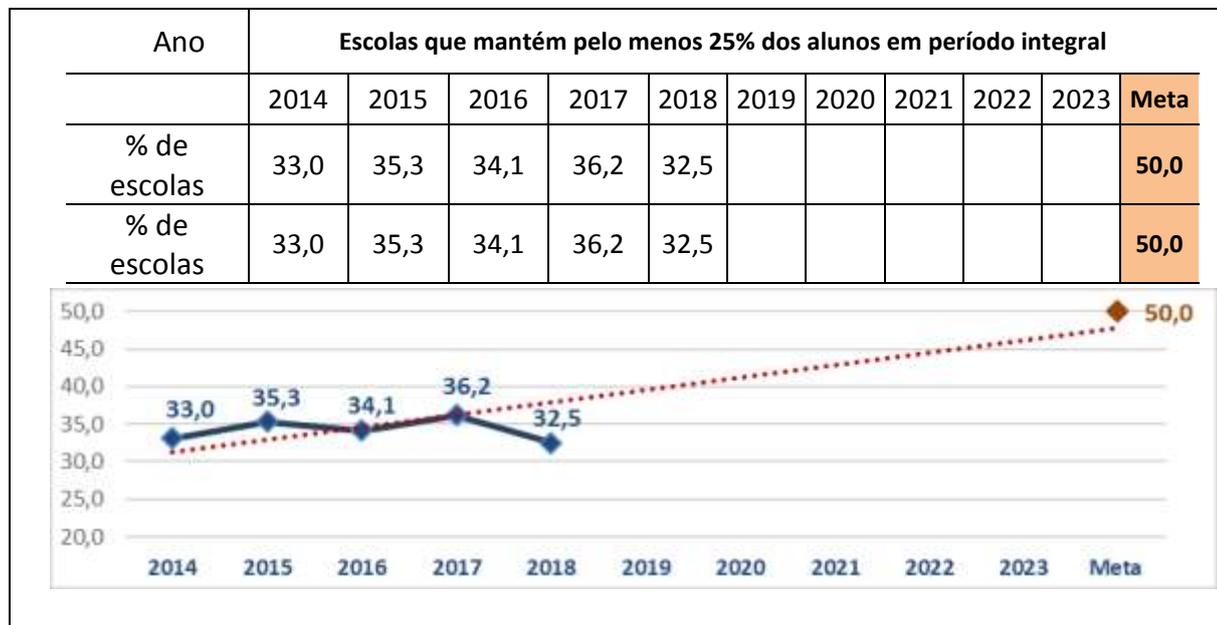


Fonte: ANA - Avaliação Nacional de Alfabetização

Obs.: Não existe avaliação de sistema que contemple a medição de proficiência dos alunos no 2º ano do Ensino Fundamental. Assim, utilizamos dados da ANA - 2014 e 2016 (Avaliação Nacional de Alfabetização).

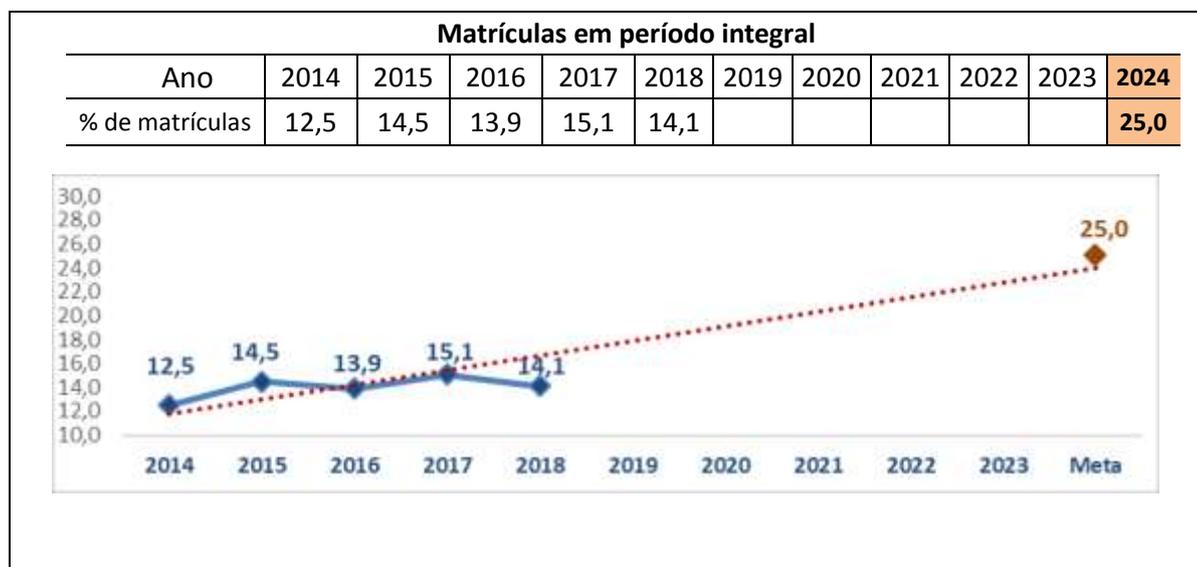
META 6 - ENSINO INTEGRAL

6a. Garantir educação integral em todos os níveis e modalidades de ensino e assegurar educação em tempo integral, no mínimo 50% das escolas públicas.



Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica

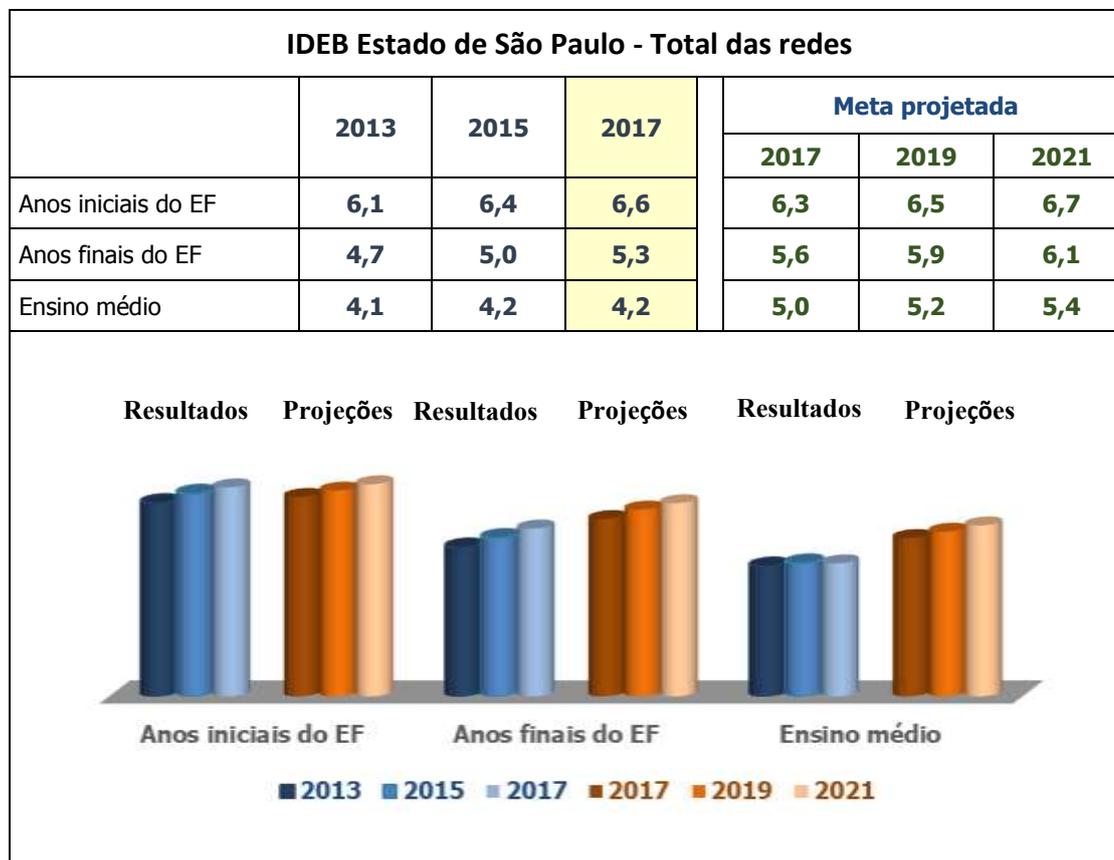
6b. Atender, pelo menos, 25% dos alunos na educação básica.



Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica

META 7 - QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA

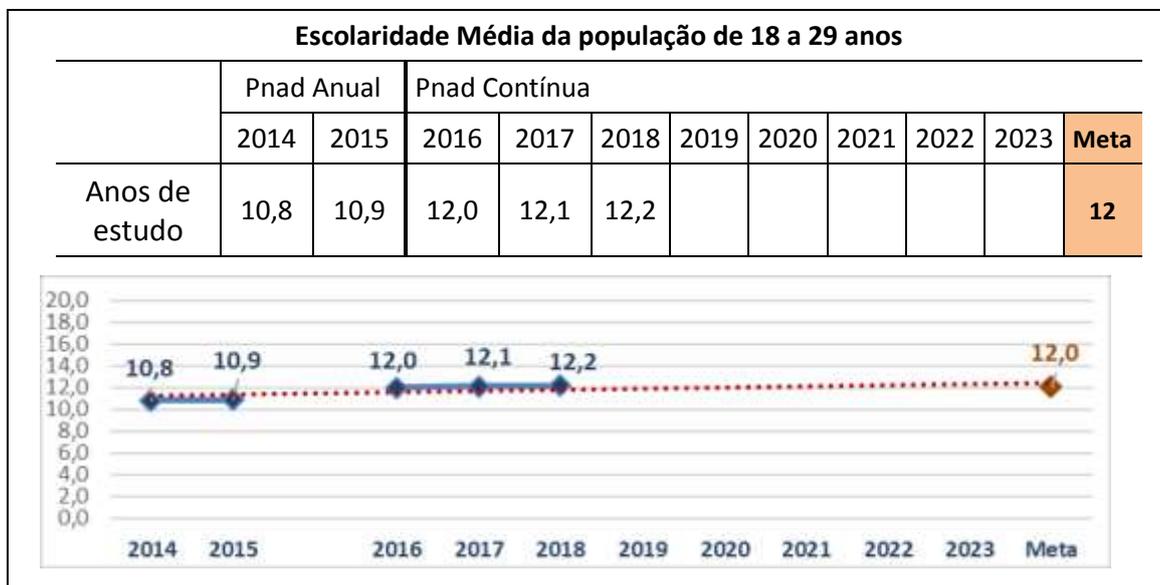
Fomentar a qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB no Estado.



Fonte: MEC/Inep

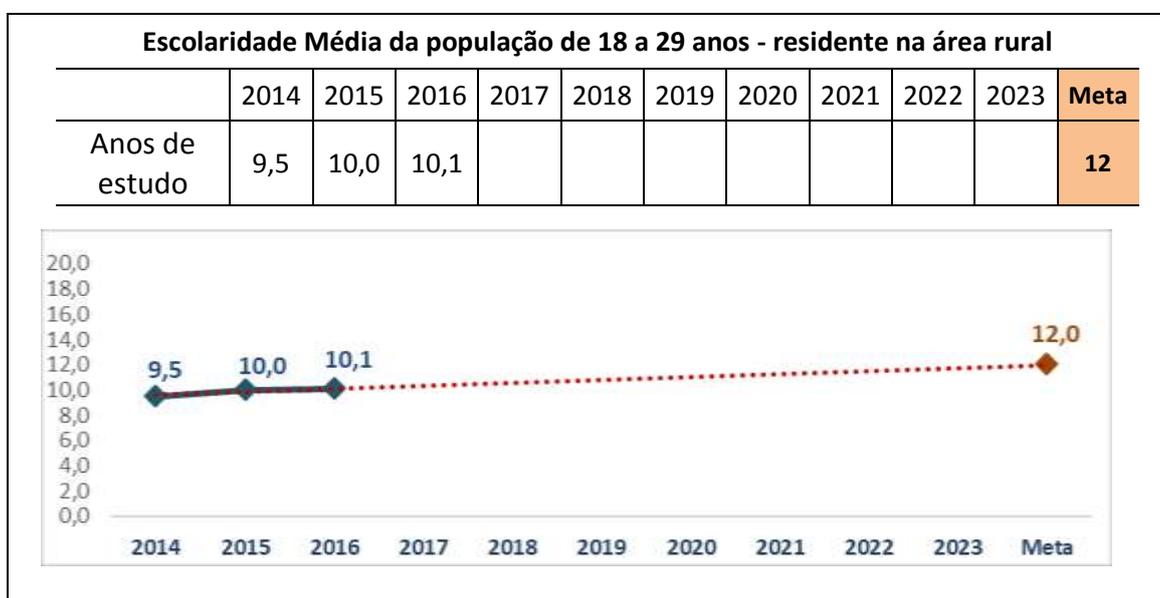
META 8 - ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS

8a. Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo até o último ano de vigência do PEE.



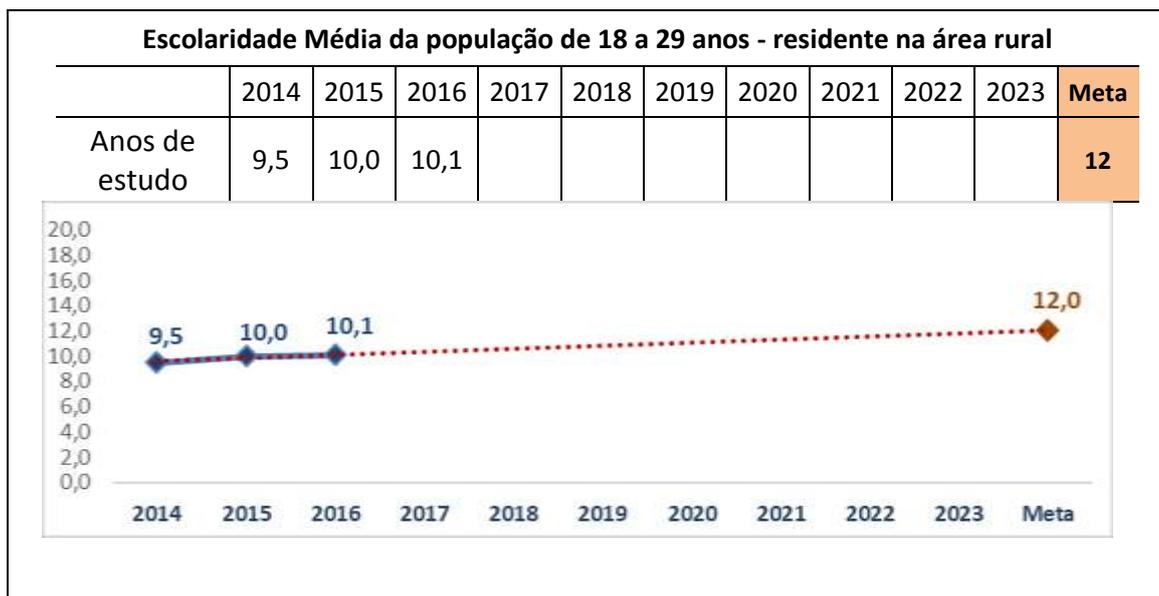
Fonte: Pnad anual 2014-2015 – Pnad Contínua 2016-2018

8b. Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, residente na área rural de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PEE.



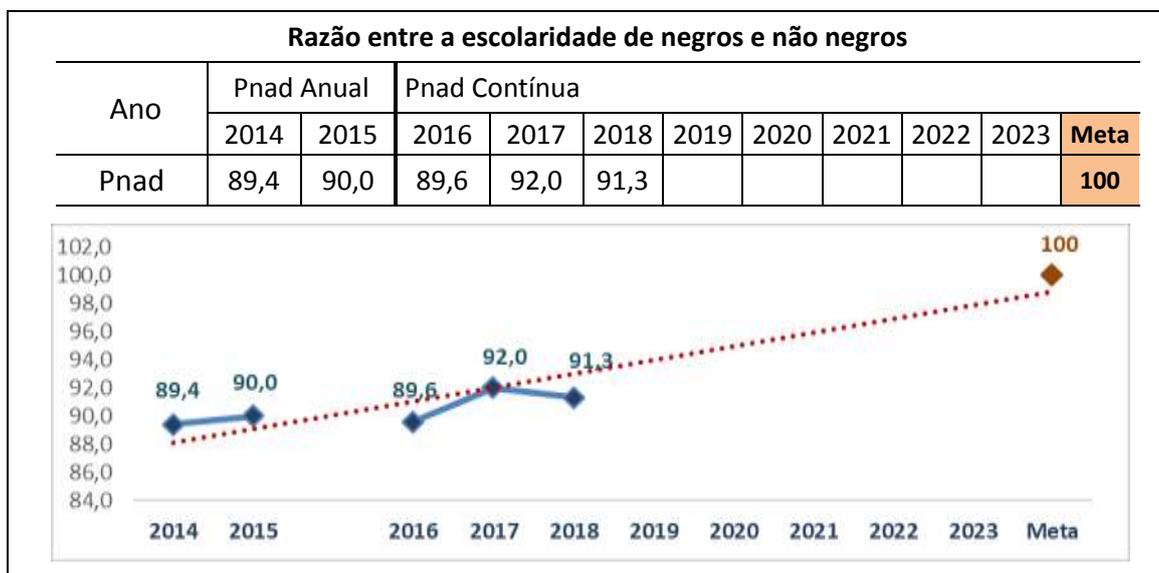
Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018

8c. Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, pertencente aos 25% mais pobres de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PEE.



Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018

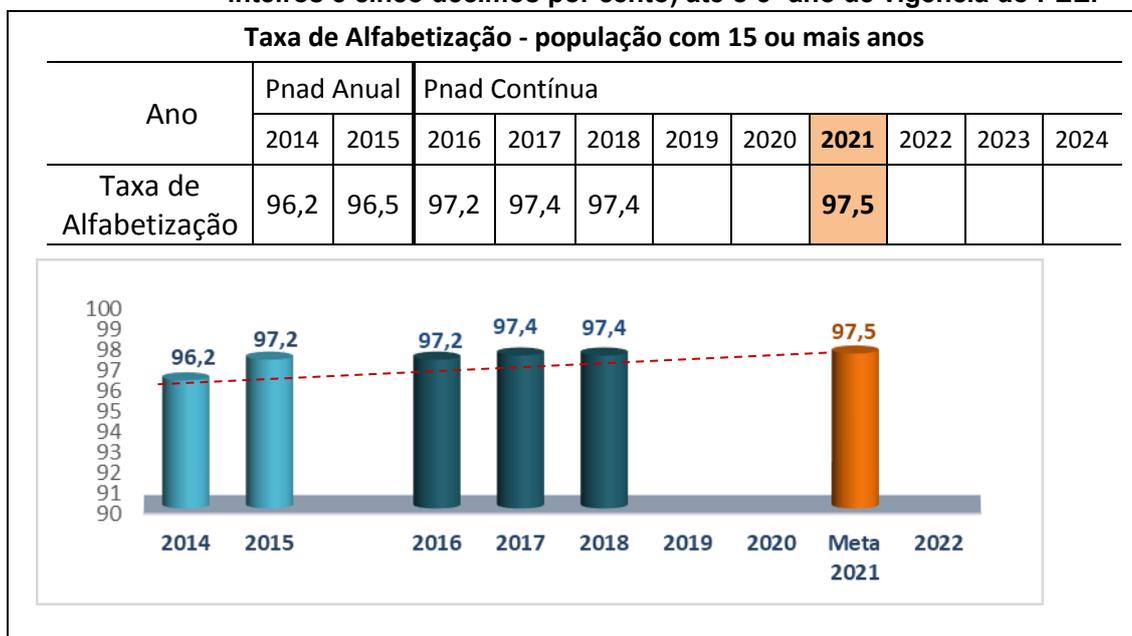
8d. Igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.



Fonte: Pnad anual 2014-2015 – Pnad Contínua 2016-2018

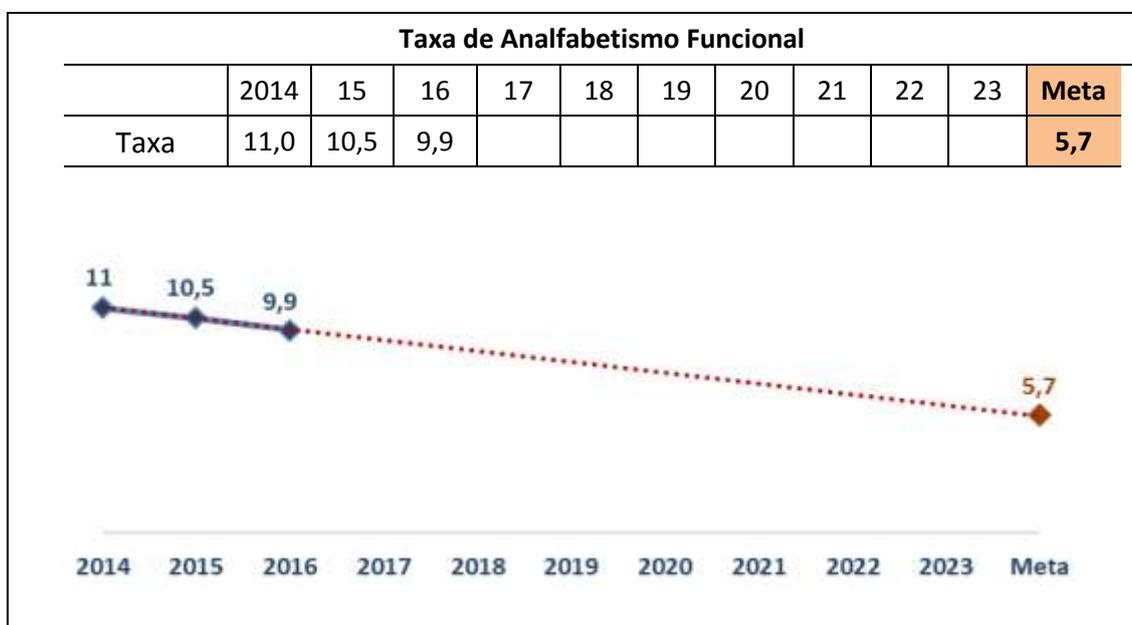
META 9 – ALFABETIZAÇÃO

9a. Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 97,5% (noventa e sete inteiros e cinco décimos por cento) até o 5º ano de vigência do PEE.



: Pnad anual 2014-2015 e Pnad Contínua 2016-2018

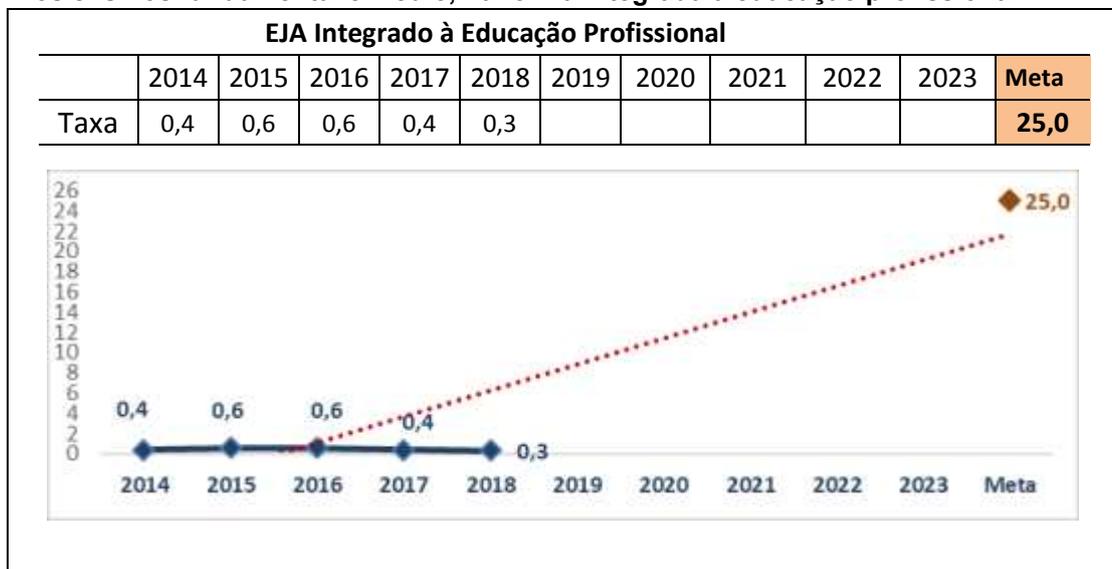
9b. Até o final da vigência, superar o analfabetismo absoluto e reduzir em pelo menos 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional no Estado.



Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE - 2018

META 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

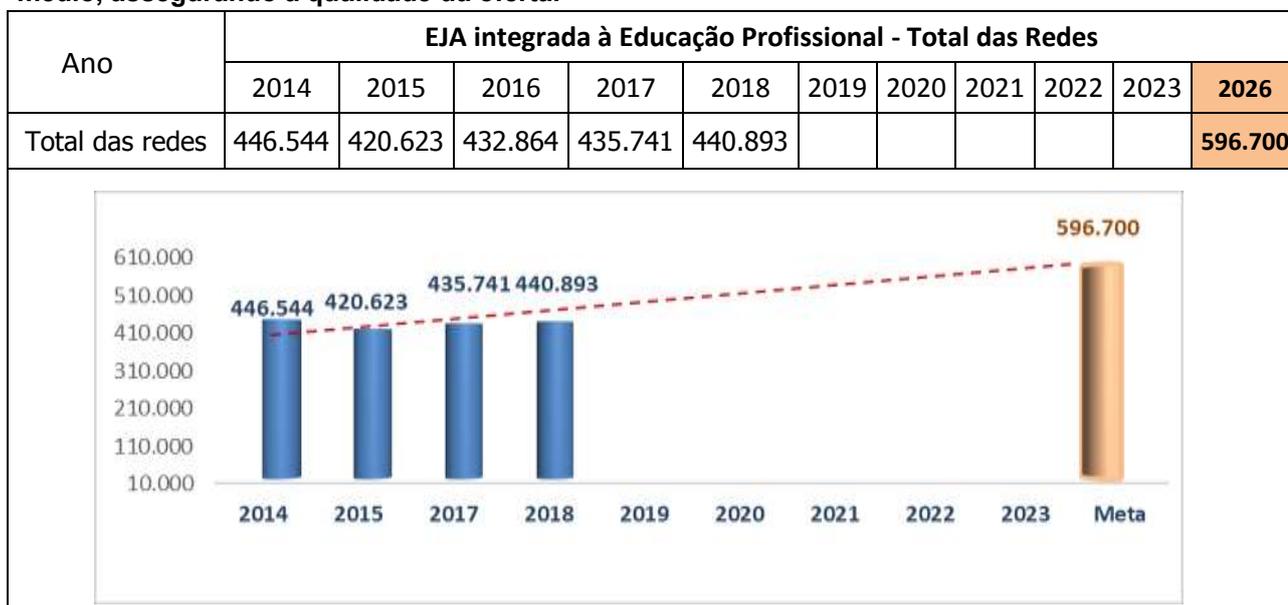
Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.



Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica

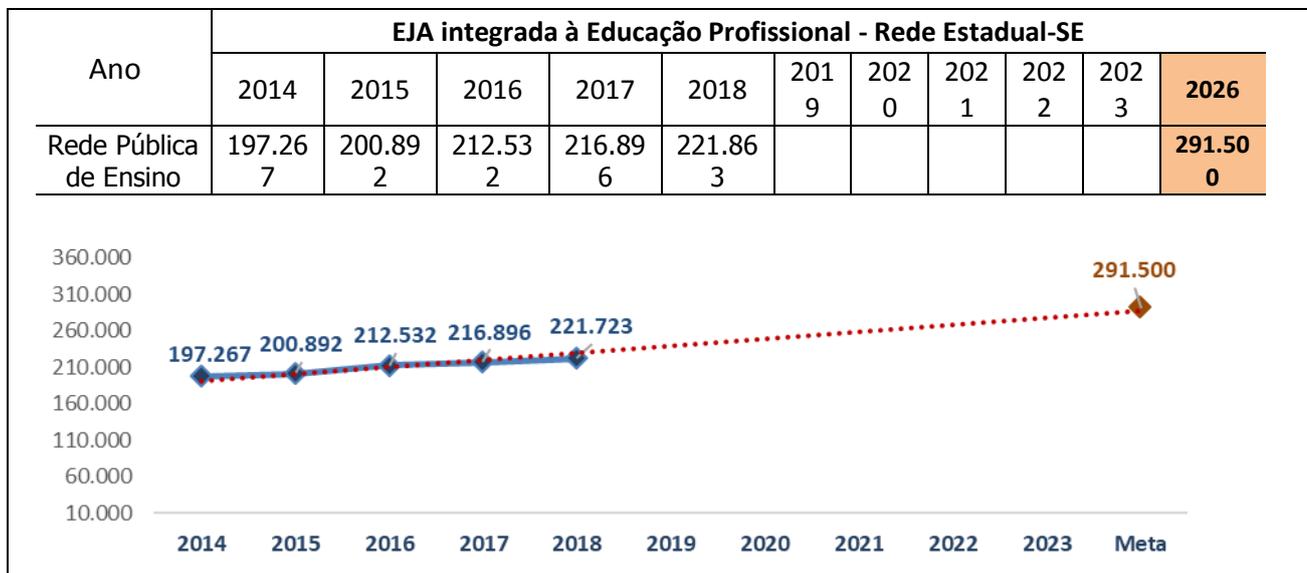
META 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

11a. Ampliar em 50% (cinquenta por cento) as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.



Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica

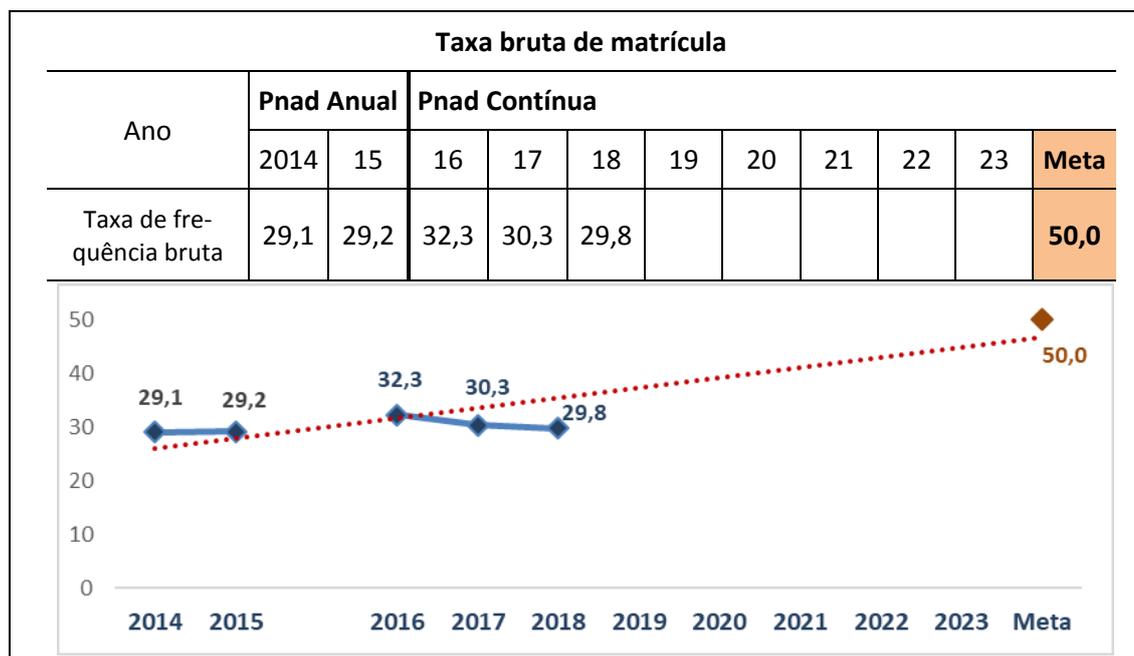
11b. Expandir em, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) as matrículas da educação profissional técnica de nível médio no segmento público.



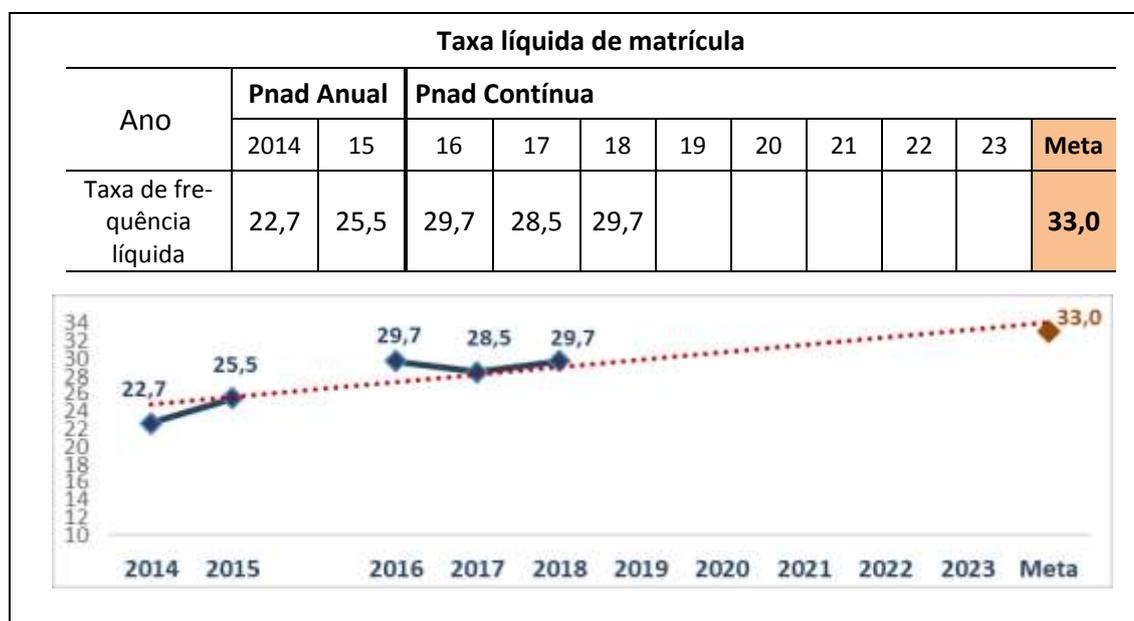
Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica

META 12 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

12a - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento).

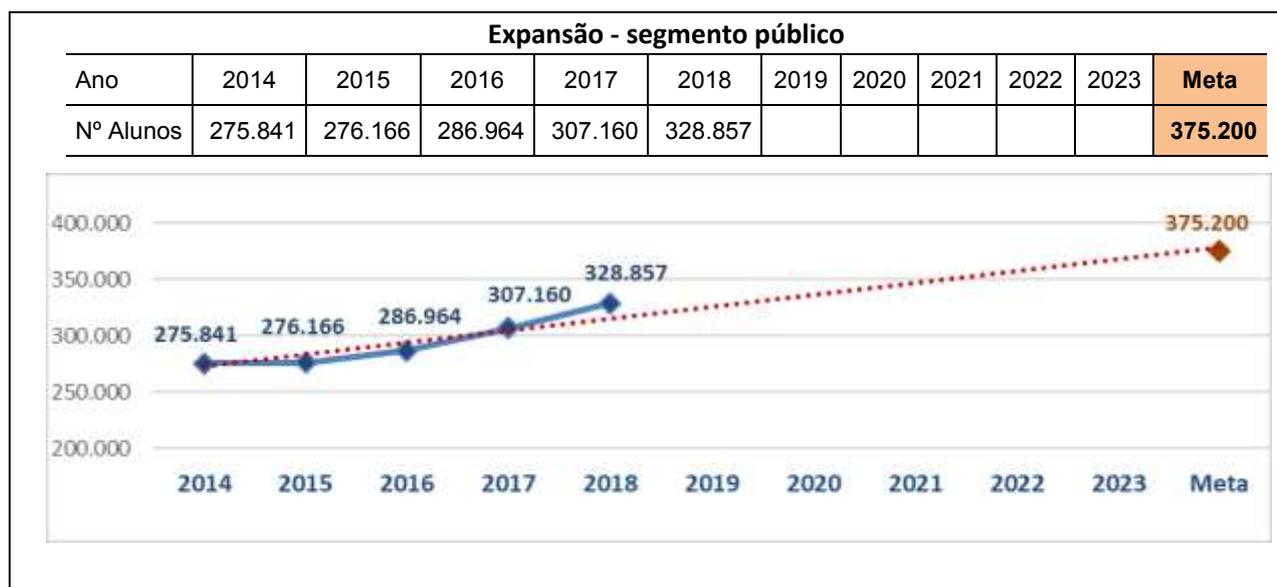


12b - Elevar a taxa líquida 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos.



: Pnad anual 2014-2015 e Pnad Contínua 2016-2018

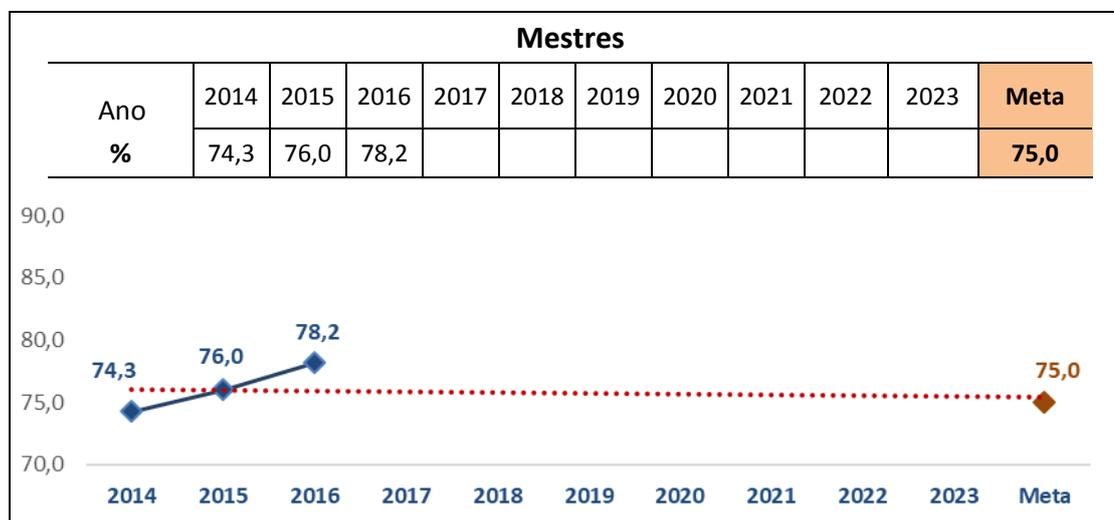
12c-Assegurar a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.



META 13 - QUALIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema Estadual de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores.

13a - Elevar para 75%o número de mestres



Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2018

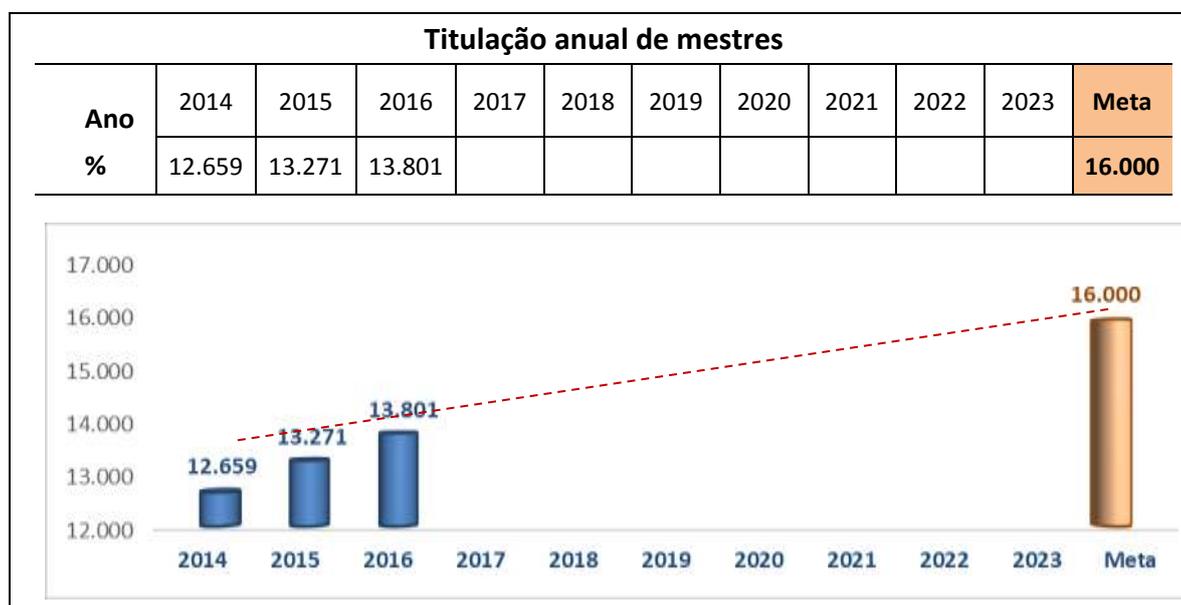
13b - Elevar para 40%o número de doutores.



Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2018

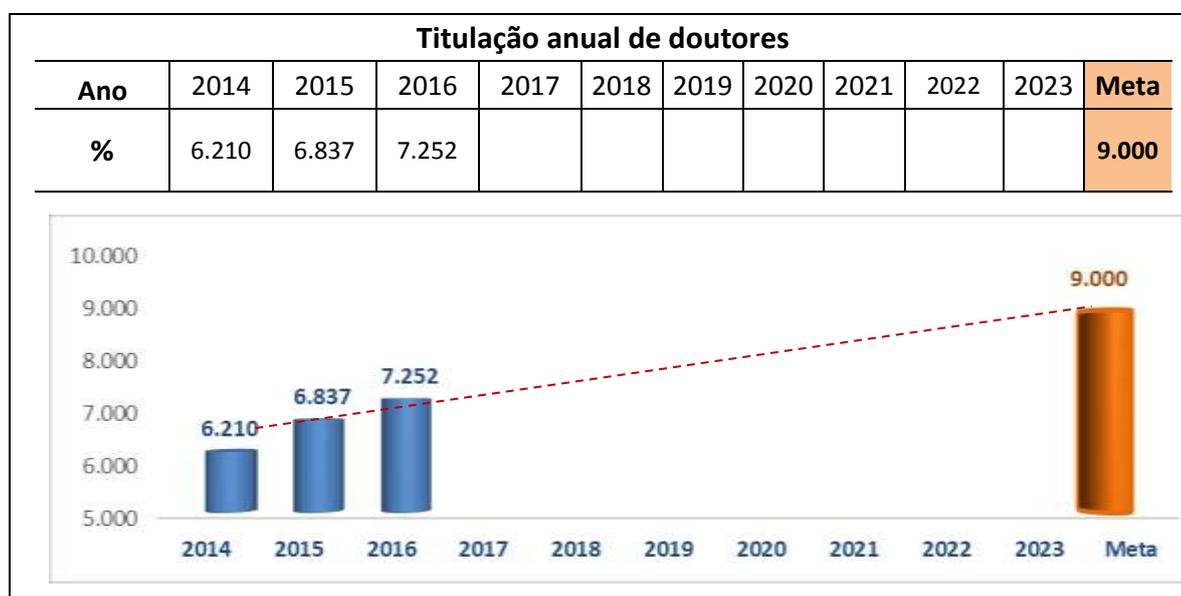
META 14 - PÓS GRADUAÇÃO (STRICTU SENSU)

14a. Atingir a titulação anual de 16.000 (dezesesseis mil) mestres.



Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2018

14b - Atingir a titulação anual de 9.000 (nove mil) doutores.

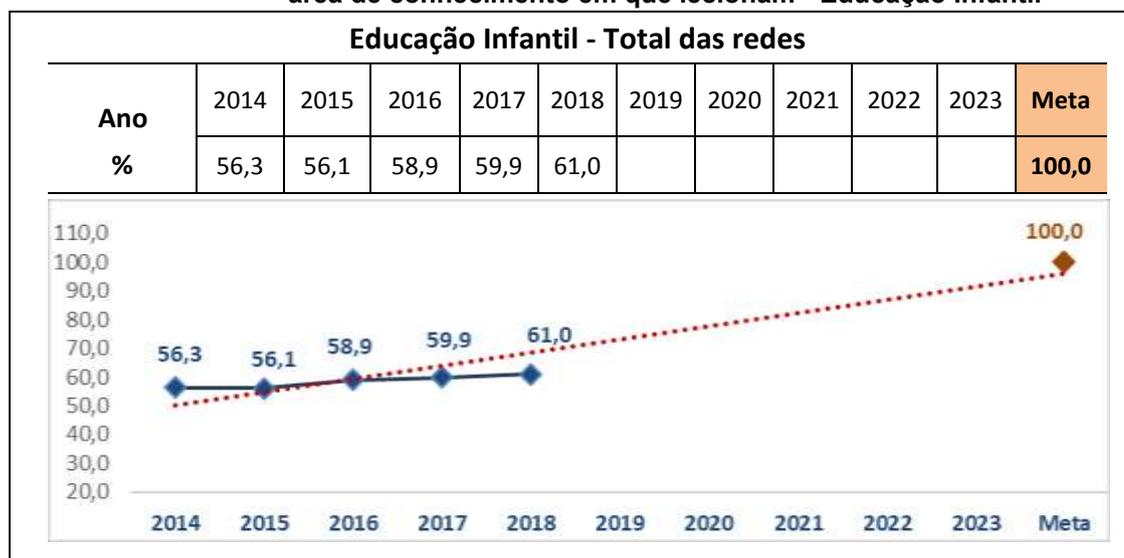


Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2018

META 15 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

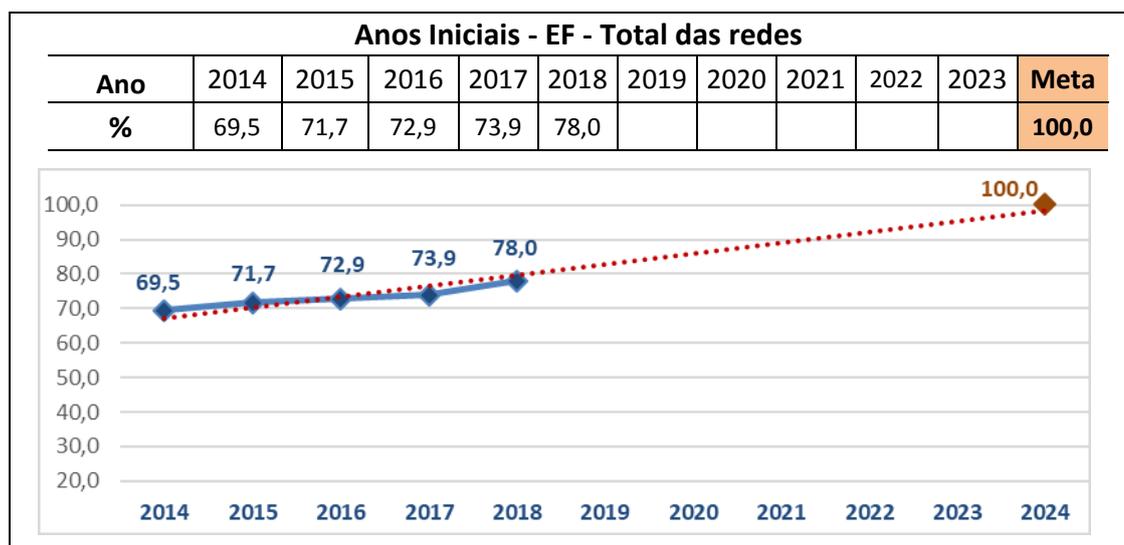
Garantir, em regime de colaboração entre a União e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PEE, política estadual de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20/12 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

15a - Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam - Educação Infantil



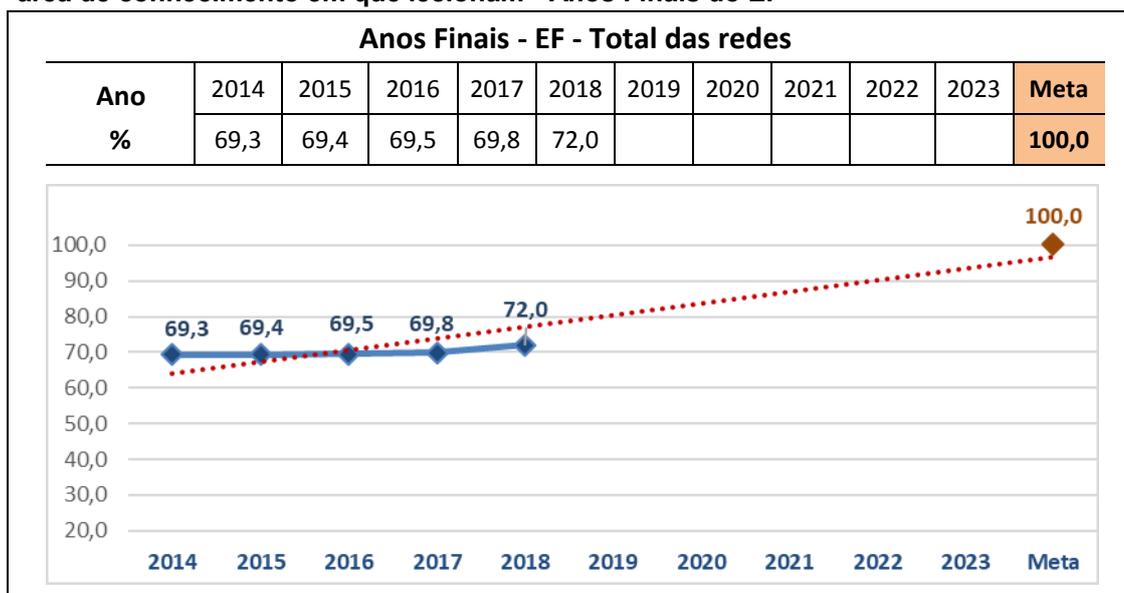
Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2018

15b - Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam - Anos Iniciais do EF



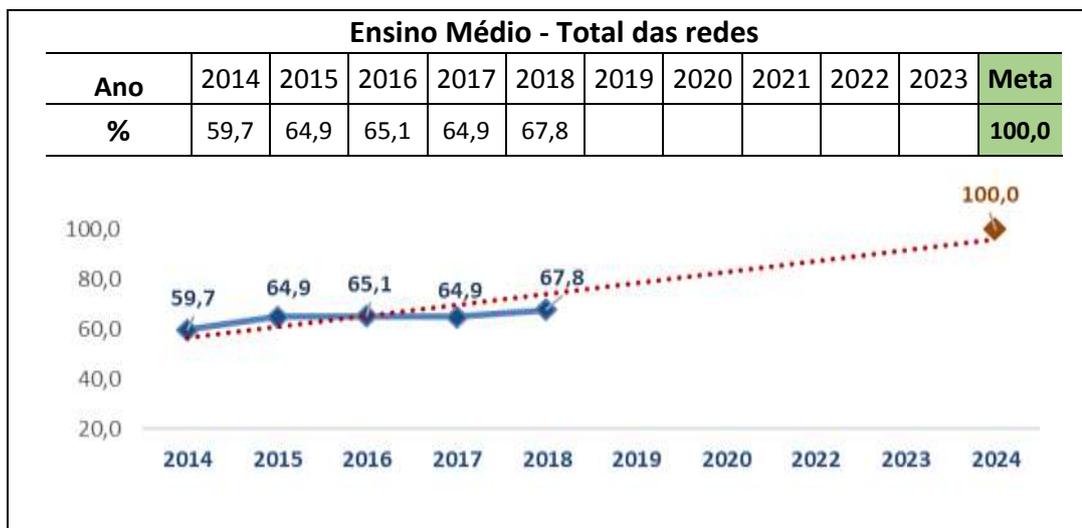
Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2018

15c - Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam - Anos Finais do EF



Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2018

15d - Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam - Ensino Médio.



Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2018

META 16 - PÓS-GRADUAÇÃO - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA

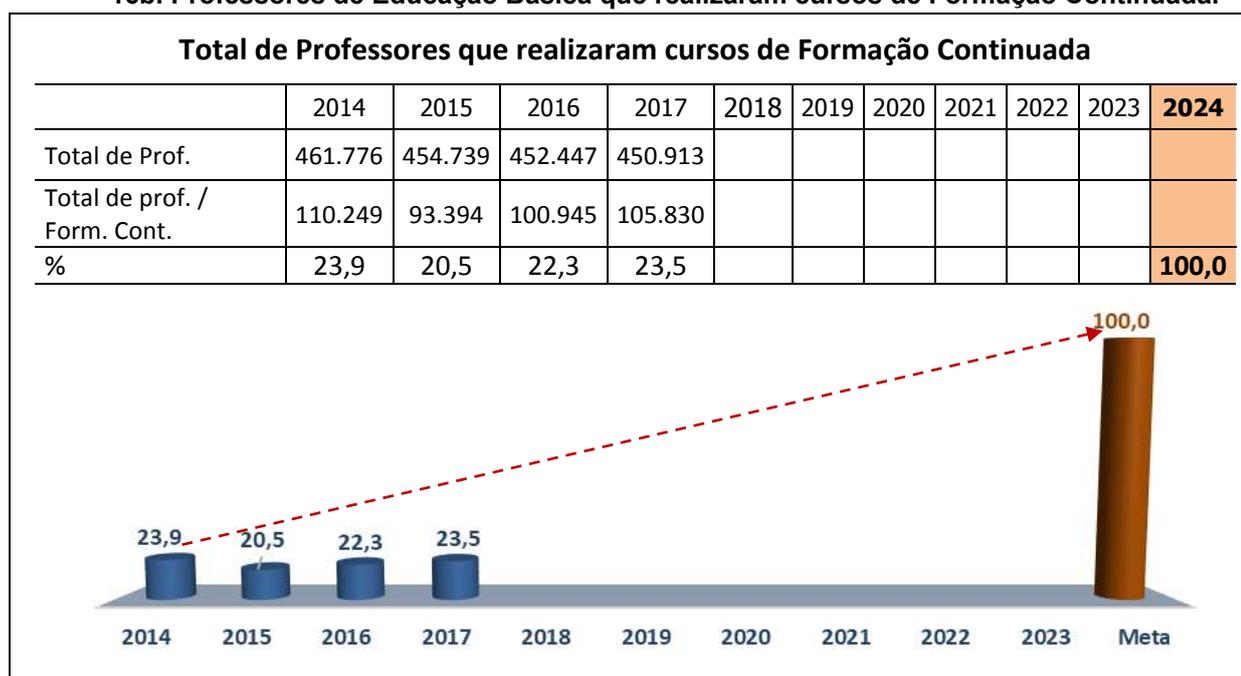
Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do Sistema Estadual de Ensino.

16a. Professores de Educação Básica com Pós-graduação - Lato ou Stricto senso.



Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2018

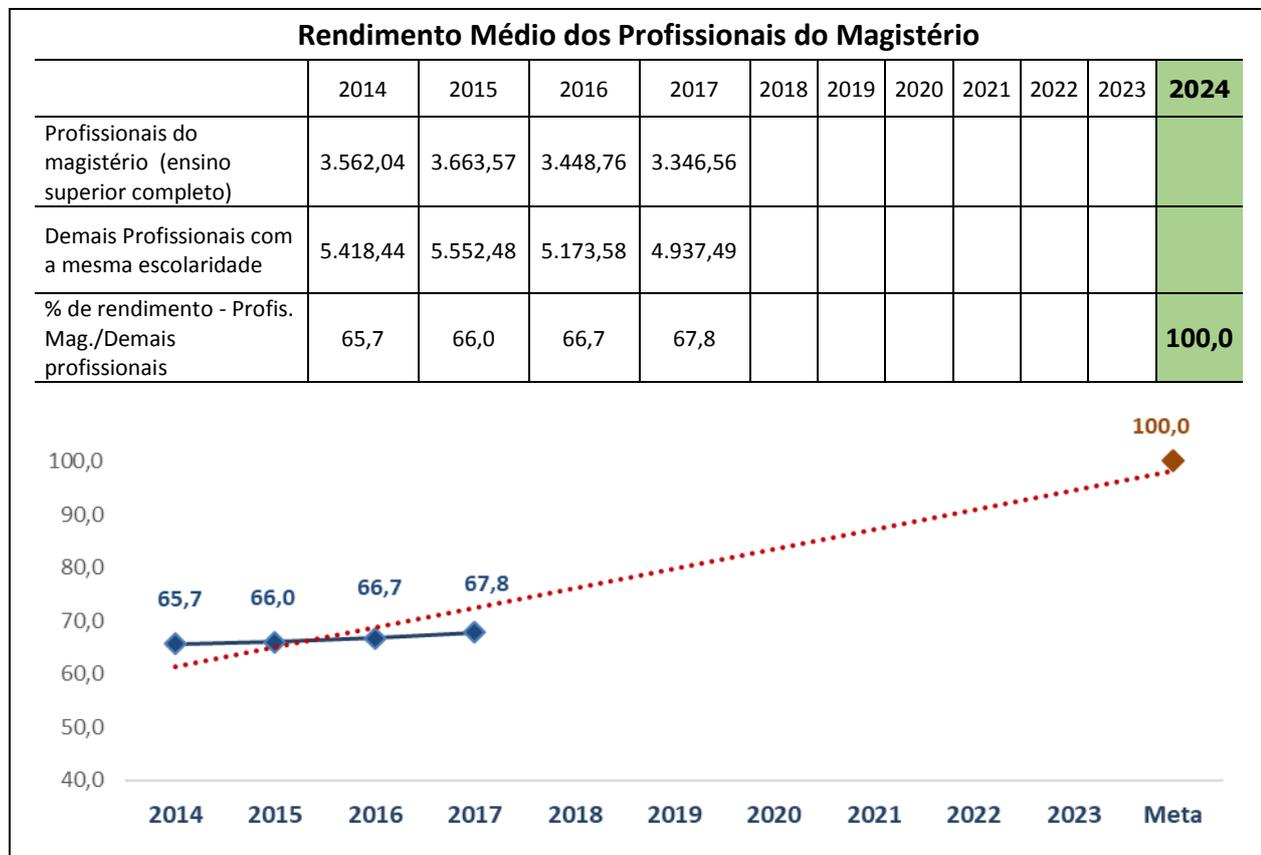
16b. Professores de Educação Básica que realizaram cursos de Formação Continuada.



Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2018

META 17 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar, no Estado, até o final do sexto ano de vigência deste PEE, seu rendimento médio ao dos demais profissionais



Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2018

META 18 - PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

| Rede Estadual | Rede Municipal |
|--|-----------------------|
| <p>Plano de Carreira – SEDUC – SP - Lei Complementar nº 1.143 - 11 de julho de 2011.</p> <p>Apresenta nova estrutura da Escala de Vencimentos da Carreira do Magistério para docentes e especialistas.</p> <p>Aumenta a amplitude horizontal e a vertical.</p> <p>Promove a ascensão profissional durante toda a carreira.</p> | <p>Sem informação</p> |

Fonte: SEDUC - 2018

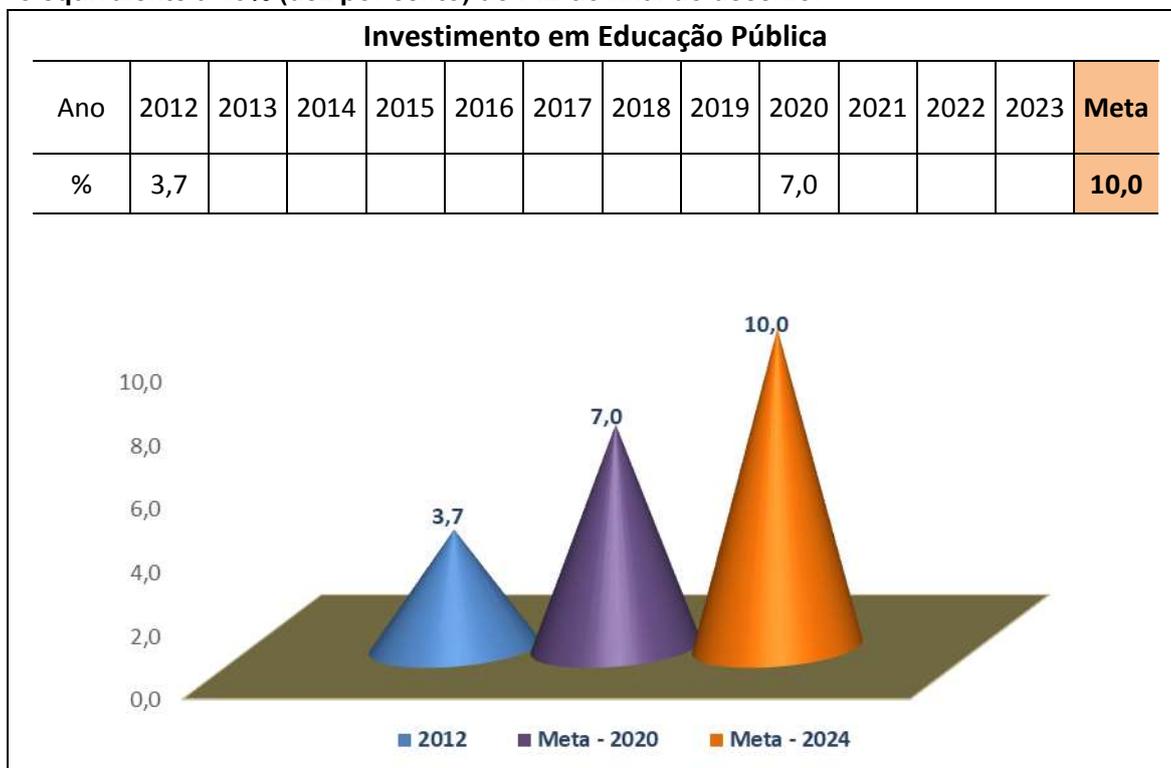
META 19 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PEE, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.

| Rede Estadual | Rede Municipal | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|------------------|-------------|--------------------------|-------|------------------------|------|-------------------------|-------|-----------------------|------|-------------------------|------|---------------------------|------|--------------------------|------|
| <p>2016 - Etapa diagnóstica</p> <ul style="list-style-type: none"> - 105 grupos de estudo com a participação de 2.700 pais, alunos, professores e servidores. - Aplicação de um questionário com 4.700 respondentes. - Objetivo- ouvir escola e sociedade. <p>2017 - Etapa local</p> <ul style="list-style-type: none"> - Consolidação das respostas. - Discussões e reflexões em encontros locais com 4.700 escolas. - Professores, gestores, alunos e funcionários elaboraram propostas práticas para fortalecer a gestão democrática. <p>Obs: O Estatuto do Magistério prevê concurso público para todos os cargos do Quadro do Magistério</p> | <p>Percentual de municípios com base nas formas de seleção dos diretores de escolas públicas municipais</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Forma de Seleção</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Exclusivamente indicação</td> <td>49,0%</td> </tr> <tr> <td>Exclusivamente eleição</td> <td>4,2%</td> </tr> <tr> <td>Exclusivamente concurso</td> <td>28,2%</td> </tr> <tr> <td>Exclusivamente outros</td> <td>7,9%</td> </tr> <tr> <td>Eleição e outras formas</td> <td>3,4%</td> </tr> <tr> <td>Indicação e outras formas</td> <td>6,4%</td> </tr> <tr> <td>Concurso e outras formas</td> <td>0,9%</td> </tr> </tbody> </table> | Forma de Seleção | Porcentagem | Exclusivamente indicação | 49,0% | Exclusivamente eleição | 4,2% | Exclusivamente concurso | 28,2% | Exclusivamente outros | 7,9% | Eleição e outras formas | 3,4% | Indicação e outras formas | 6,4% | Concurso e outras formas | 0,9% |
| Forma de Seleção | Porcentagem | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Exclusivamente indicação | 49,0% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Exclusivamente eleição | 4,2% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Exclusivamente concurso | 28,2% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Exclusivamente outros | 7,9% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Eleição e outras formas | 3,4% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Indicação e outras formas | 6,4% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Concurso e outras formas | 0,9% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>Fonte: Secretaria de Estado da Educação de São Paulo</p> | <p>Fonte: MEC/Inep Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas PNE, conforme tabela elaborada pela Direção/ Inep com base em dados da Munic/IBGE (2014)</p> | | | | | | | | | | | | | | | | |

META 20 - AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.



Fonte: Unesco UIS - Unesco Institute for Statistic - 2012

META 21 - FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SEDUC

Viabilizar um novo modelo de formação para os profissionais da Secretaria da Educação, visando ao exercício do magistério e/ou das atividades relacionada à gestão da educação básica, considerando os Quadros dos Servidores, a saber: Quadro do Magistério - QM, Quadro de Apoio Escolar - QAE, e Quadro de Suporte Escolar - QSE, de acordo com a estrutura vigente.

A EFAPE vem mantendo sua proposta de enfatizar o Ensino à Distância como estratégia de formação continuada dos quadros da SEDUC, por meio de cursos organizados em três eixos.

| Eixo | 2016 | | 2017 | | 2018 | | % de crescimento 2018/2016 |
|--|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|-------------------------------|
| | Inscritos | % | Inscritos | % | Inscritos | % | |
| Eixo 1. Currículo e Prática de Ensino na Educação Básica | 49.453 | 36,2 | 62.887 | 38,1 | 231.042 | 77,3 | 466,2 |
| Eixo 2. Grandes Temas da Educação | 26.123 | 19,1 | 63.426 | 38,4 | 11.464 | 3,8 | 42,9 |
| Eixo 3. Gestão Educacional | 61.200 | 44,7 | 38.706 | 23,5 | 56.351 | 18,9 | 91,1 |
| Total | 136.776 | 100,0 | 165.019 | 100,0 | 298.857 | 100,0 | 217,5 |
| Total de Profissionais da Rede QM+QAE+QSE | 274.411 | | 264.539 | | 246.765 | | |

Fonte: Secretaria de Estado da Educação - EFAPE e CGRH

Obs.: Um mesmo profissional podia se inscrever em mais de um curso.

ANEXO 04

1. Orçamento SEDUC – Exercício 2020

| Projeto de Lei 1.112 - exercício 2020 | FONTE DE RECURSOS | | | | | | | TOTAL POR GRUPO |
|--|----------------------|-----------------------|-------------------|----------------------|--------------------|--------------------|----------------|-----------------------|
| GRUPO DE DESPESA | TESOURO GERAL | FUNDEB | RP/QESE | QESE | PDDE | PNAE | CENSO ESCOLAR | TOTAL POR GRUPO |
| 31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 4.268.000.000 | 14.270.080.025 | | | | | | 18.538.080.025 |
| 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 10.520.254.807 | 53.838.961 | 2.291.030.126 | 108.140.000 | 198.000.000 | 202.665 | 13.171.466.559 |
| 44 - INVESTIMENTOS | | 364.100.100 | 4.827.255 | 61.993.760 | | | | 430.921.115 |
| TOTAL POR FONTE | 4.268.000.000 | 25.154.434.932 | 58.666.216 | 2.353.023.886 | 108.140.000 | 198.000.000 | 202.665 | |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | 32.140.467.699 |

2. Projeto de Lei nº 1.112/2019

| | | Total | 56.751.644,00 | 1.914.572,00 | 29.422.434.932,00 | 2.659.366.551,00 | 32.598.246.611,00 |
|---------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| Grupo/Programa/Ação | Descrição | Fundo Especial de Despesa | Recursos Próprios | Tesouro do Estado/FUNDEB | Vinculados Federais | Total Geral | |
| Grupo 31 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 18.538.080.025,00 | | 18.538.080.025,00 | |
| Grupo 33 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 51.924.461,00 | 1.914.500,00 | 10.520.254.807,00 | 2.597.372.791,00 | 13.564.805.653,00 | |
| Grupo 44 | INVESTIMENTOS | 4.827.183,00 | 72 | 364.100.100,00 | 61.993.760,00 | 495.360.933,00 | |

3. Estrutura Programática 2020 - Detalhada

| | | | Total | 56.751.644,00 | 29.327.728.273,00 | 2.659.366.551,00 |
|----------|----------|--|------------------------------|-------------------|------------------------|------------------|
| Programa | Ação | Nome | FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | TESOURO DO ESTADO | VINCULADOS FEDERAIS | |
| 5118 | Subtotal | Respeito à Vida | 15.000,00 | - | - | - |
| 5123 | Subtotal | Comunicação Social | - | 19.107.900,00 | - | - |
| 0800 | Subtotal | Aprendizagem de Excelência e Equidade | 6.600.350,00 | 13.544.121.042,00 | 389.055.065,00 | |

4. Estrutura Programática 2020 - Detalhada

| Programa | Ação | Nome | FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | TESOURO DO ESTADO | VINCULADOS FEDERAIS |
|----------|------|---------------------------------------|------------------------------|-------------------|------------------------|
| 0800 | | Aprendizagem de Excelência e Equidade | | | |

5. Estrutura Programática 2020 - Detalhada

| <i>Programa</i> | <i>Ação</i> | <i>Nome</i> | <i>FUNDO ESPECIAL DE DESPESA</i> | <i>TESOURO DO ESTADO</i> | <i>VINCULADOS FEDERAIS</i> |
|-----------------|-------------|--|--------------------------------------|--------------------------|----------------------------|
| 0815 | Subtotal | Gestão Institucional da Secretaria da Educação | 50.136.294,00 | 15.764.499.331,00 | 2.270.311.486,00 |
| | | | | | |

ANEXO 05

| | |
|--|---|
| Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais da educação | <ul style="list-style-type: none"> . Habilitação de professores leigos; . Capacitação dos profissionais da educação (magistério e outros servidores em exercício na educação básica), por meio de programas de formação continuada; . Remuneração dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnico-administrativa (com ou sem cargo de direção ou chefia) ou de apoio (como auxiliar de serviços gerais e secretário da escola) lotados e em exercício nas escolas ou órgão/unidade administrativa da educação básica pública. |
| Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino | <ul style="list-style-type: none"> . Aquisição de imóveis já construídos ou de terrenos para construção, destinados a escolas ou órgãos do sistema de ensino; . Ampliação, conclusão e construção de prédios, poços, muros e quadras de esportes nas escolas e outras instalações físicas de uso exclusivo do sistema de ensino; . Aquisição de mobiliário e equipamentos voltados para o atendimento exclusivo das necessidades do sistema da educação básica pública (carteiras e cadeiras, mesas, armários, mimeógrafos, retroprojetores, computadores, televisores, antenas, etc.); . Manutenção dos equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos, etc.), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica, etc.), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões, etc.); . Reforma total ou parcial, de instalações físicas (rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, pintura, cobertura, pisos, muros, grades, etc.) do sistema da educação básica. |
| Uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino | <ul style="list-style-type: none"> . Aluguel de imóveis e de equipamentos; . Manutenção de bens e equipamentos (incluindo a realização de consertos ou reparos); . Conservação das instalações físicas do sistema de ensino prioritário dos respectivos entes federados; . Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação, etc. |
| Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino | <ul style="list-style-type: none"> . Levantamentos estatísticos (relacionados ao sistema de ensino), objetivando o aprimoramento da qualidade e a - expansão do atendimento no ensino prioritário dos respectivos entes federados; . Organização de banco de dados, realização de estudos e pesquisas que visam à elaboração de programas, planos e projetos voltados ao ensino prioritário dos respectivos entes federados. |
| Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino | <ul style="list-style-type: none"> . Despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, como: serviços diversos (vigilância, limpeza e conservação, dentre outros), aquisição do material de consumo utilizado nas escolas e demais órgãos do sistema de ensino (papel, lápis, canetas, grampos, colas, fitas adesivas, gizes, cartolinas, água, produtos de higiene e limpeza, tintas, etc.) |
| Aquisição de material didático-escolar e manutenção de transporte escolar | <ul style="list-style-type: none"> . Aquisição de materiais didático-escolares destinados a apoiar o trabalho pedagógico na escola (material desportivo utilizado nas aulas de educação física, acervo da biblioteca da escola - livros, atlas, dicionários, periódicos, etc.; lápis, borrachas, canetas, cadernos, cartolinas, colas, etc.); . Aquisição de veículos escolares apropriados ao transporte de alunos da educação básica na zona rural, devidamente equipados e identificados como de uso específico nesse tipo de transporte, em observância ao disposto no Código Nacional de Trânsito. |
| Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos itens acima | <ul style="list-style-type: none"> . Quitação de empréstimos (principal e encargos) destinados a investimentos em educação (financiamento para construção de escola, por exemplo) |

<http://www.fnde.gov.br/financiamento/salario-educacao/salario-educacao-utilizacao-dos-recursos>

ANEXO 06

UTILIZAÇÃO VERBA QESE NOS ÚLTIMOS ANOS

I. Transporte de alunos de Educação Básica:

- Transporte regular de alunos da educação básica, aquisição de veículos para cessão à Prefeituras conveniadas, convênios e parcerias com demais esferas de governo, órgãos e instituições públicas e privadas.

TRANSPORTE ESCOLAR Convênios firmados com a SEDUC 2011 / 2019

| Período | Repasso SEDUC | | Contrapartida Prefeitura | | Repasso Total | Nº aproximado de alunos transportados |
|------------------------|---------------|------|--------------------------|------|---------------|---------------------------------------|
| | Valor | % | Valor | % | | |
| De Julho/11 a Junho/12 | 278.431.198 | 56,7 | 212.496.904 | 43,3 | 490.928.102 | 343.000 |
| De Julho/12 a Junho/13 | 353.236.707 | 60,4 | 231.414.613 | 39,6 | 584.651.320 | 348.200 |
| De Julho/13 a Junho/14 | 430.566.446 | 64,5 | 237.143.949 | 35,5 | 667.710.395 | 340.000 |
| De Julho/14 a Junho/15 | 499.709.022 | 66,8 | 248.661.597 | 33,2 | 748.370.619 | 348.000 |
| De Julho/15 a Junho/16 | 560.855.105 | 69,4 | 247.440.322 | 30,6 | 808.295.427 | 334.897 |
| De Julho/16 a Junho/17 | 534.926.655 | 65,1 | 286.556.246 | 34,9 | 821.482.901 | 329.374 |
| De Julho/17 a Junho/18 | 603.933.720 | 67,6 | 290.082.241 | 32,4 | 894.015.961 | 363.516 |
| De Julho/18 a Junho/19 | 668.052.030 | 69,0 | 300.407.808 | 31,0 | 968.459.838 | 340.897 |
| De Julho/19 a Junho/20 | 697.580.578 | 68,6 | 319.003.638 | 31,4 | 1.016.584.216 | 329.693 |

SITUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS EM 2018/19

| Observações |
|--|
| 601 Municípios assinaram convênios com a SEDUC |
| 1 município não renovará convênio 2019/2022 - Cubatão |
| 3 Municípios não firmaram convênio - Bofete, Fernandópolis, Guaratinguetá |
| 1 município não tem transporte - Santana do Parnaíba |
| 1 município - Águas de São Pedro -34 alunos que são transportados pelo município de São Pedro através de convênio. |
| 1 município (Paulínia) transporta grande parte dos alunos sem convênio e sem custos para a SEDUC, apenas 29 alunos com necessidades especiais são atendidos pelo Convênio da SEDUC com a EMTU "Ligado". |
| 41 Municípios - Contratação pela Diretoria (Arujá – Barueri – Buri – Carapicuíba – Cosmópolis – Diadema - Embu das Artes - Fernandópolis - Ferraz de Vasconcelos – Guaratinguetá - Guarulhos – Hortolândia – Ibiúna - Igarapu do Tiete – Itapevi – Itapuí – Itaquaquecetuba – Jacareí – Jandira – Jundiaí – Limeira – Lorena - Mauá – Mirassol - Mogi das Cruzes - Osasco – Paraibuna – Poá - Ribeirão Pires - Rio Grande da Serra – Rosana – Salesópolis - Santo André - São Bernardo do Campo - São Caetano do Sul - São Jose do Rio Preto - São Paulo – Sorocaba – Sumaré – Suzano - Taboão da Serra – Ubatuba. |

Fonte: COFI

II. Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares:

- Promoção de parcerias entre o Estado e os Municípios, de acordo com as diretrizes fixadas pela Secretaria da Educação, objetivando a construção, ampliação, reforma e/ou adequação de prédios escolares da rede pública, contemplando inclusive creches e demais iniciativas inseridas no programa "Ação Educacional Estado / Município / Educação Infantil".

a) Construção de Novas Escolas/ Ampliações e Creches (2016/2019)

| Ano | Obras Novas | | | | | | | Ampliações | | | | | | Total de Novas Salas |
|--------------|-------------|-------------|-----------|-------------|------------|------------|-------------|------------|-------------|----------|-------------|-----------|-------------|----------------------|
| | FDE | | PAC | | CRECHES | TOTAL | | FDE | | PAC | | TOTAL | | |
| | Nº Obras | Nº de Salas | Nº Obras | Nº de Salas | Nº Obras | Nº Obras | Nº de Salas | Nº Obras | Nº de Salas | Nº Obras | Nº de Salas | Nº Obras | Nº de Salas | |
| 2.016 | 18 | 144 | 9 | 84 | 95 | 122 | 228 | 3 | 10 | 5 | 23 | 8 | 33 | 261 |
| 2.017 | 7 | 72 | 10 | 72 | 67 | 84 | 144 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 144 |
| 2.018 | 1 | 7 | 1 | 12 | 30 | 32 | 19 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 19 |
| 2.019 | 1 | 8 | 1 | 6 | 58 | 2 | 14 | 0 | 0 | 2 | 6 | 2 | 6 | 20 |
| Total | 27 | 231 | 21 | 174 | 250 | 240 | 405 | 3 | 10 | 7 | 29 | 10 | 39 | 444 |

b) Reforma de Escolas/ Construção de quadras e Acessibilidade (2016/2019)

| Ano | Reformas | | | Cob. Quadra | | | Acessibilidade | | |
|--------------|-------------|----------|-------------|-------------|----------|-----------|----------------|----------|-----------|
| | FDE | PAC | TOTAL | FDE | PAC | TOTAL | FDE | PAC | TOTAL |
| | Nº Obras | Nº Obras | Nº Obras | Nº Obras | Nº Obras | Nº Obras | Nº Obras | Nº Obras | Nº Obras |
| 2.016 | 622 | 6 | 628 | 14 | 0 | 14 | 33 | 3 | 36 |
| 2.017 | 829 | 0 | 829 | 6 | 0 | 6 | 35 | 1 | 36 |
| 2.018 | 679 | 0 | 679 | 0 | 0 | 0 | 11 | 2 | 13 |
| 2.019 | 193 | 0 | 193 | 3 | 0 | 3 | 14 | 0 | 14 |
| Total | 2323 | 6 | 2329 | 23 | 0 | 23 | 93 | 6 | 99 |

Fonte SEDUC/COFI -nov/19

Série histórica por total de Obras - de 1996 a 2019

Obras Novas - Ampliações - Cobertura de Quadras - Reformas e Acessibilidade

| Ano | Obras Novas | | Ampliações | | Total de Novas Salas | Reformas | Cob. Quadra | Acessibilidade |
|-------|-------------|----------|------------|----------|----------------------|----------|-------------|----------------|
| | Nº Obras | Nº Salas | Nº Obras | Nº Salas | | Nº Obras | Nº Obras | Nº Obras |
| 1.996 | 29 | 259 | 11 | 25 | 284 | 1.415 | 0 | 0 |
| 1.997 | 52 | 683 | 196 | 575 | 1.258 | 1.976 | 9 | 0 |
| 1.998 | 73 | 697 | 248 | 802 | 1.499 | 1.692 | 31 | 0 |
| 1.999 | 44 | 431 | 204 | 591 | 1.022 | 1.288 | 29 | 0 |
| 2.000 | 15 | 135 | 122 | 357 | 492 | 1.511 | 14 | 0 |
| 2.001 | 110 | 1.329 | 133 | 473 | 1.802 | 2.047 | 897 | 0 |
| 2.002 | 38 | 443 | 71 | 241 | 684 | 2.453 | 435 | 29 |
| 2.003 | 25 | 309 | 73 | 240 | 549 | 2.479 | 222 | 14 |
| 2.004 | 37 | 422 | 31 | 96 | 518 | 1.710 | 71 | 43 |
| 2.005 | 27 | 276 | 35 | 97 | 373 | 969 | 249 | 127 |
| 2.006 | 23 | 276 | 16 | 38 | 314 | 1.034 | 195 | 41 |
| 2.007 | 36 | 377 | 26 | 77 | 454 | 2.098 | 231 | 73 |
| 2.008 | 38 | 347 | 38 | 111 | 458 | 2.010 | 457 | 57 |
| 2.009 | 32 | 332 | 40 | 157 | 489 | 5.911 | 425 | 190 |
| 2.010 | 28 | 275 | 43 | 223 | 498 | 5.514 | 319 | 149 |

| | | | | | | | | |
|--------------|------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|-------------|-------------|
| 2.011 | 26 | 289 | 31 | 127 | 416 | 1.470 | 65 | 54 |
| 2.012 | 31 | 335 | 21 | 126 | 461 | 1.339 | 99 | 108 |
| 2.013 | 30 | 263 | 13 | 58 | 321 | 2.013 | 231 | 134 |
| 2.014 | 24 | 267 | 31 | 131 | 398 | 1.585 | 65 | 105 |
| 2.015 | 34 | 331 | 14 | 38 | 369 | 602 | 16 | 72 |
| 2.016 | 37 | 356 | 8 | 33 | 389 | 666 | 16 | 38 |
| 2.017 | 94 | 160 | 3 | 25 | 185 | 1.074 | 11 | 39 |
| 2.018 | 57 | 19 | 5 | 21 | 40 | 995 | 6 | 19 |
| 2.019 | 2 | 14 | 2 | 6 | 20 | 193 | 3 | 14 |
| Total | 942 | 8625 | 1415 | 4668 | 13293 | 44044 | 4096 | 1306 |

Fonte: SEDUC/COFI – nov/19

III. Fornecimento de alimentação escolar aos alunos de Educação Básica:

• Fornecimento de alimentação escolar adequada aos alunos da educação básica por meio da compra e distribuição dos gêneros alimentícios, do repasse de recursos para o enriquecimento da alimentação escolar e demais ações voltadas para alimentação escolar, tais como logística, estocagem, contratação de terceirizados, locação de armazéns, entre outras, visando atender às características locais, descentralizar decisões, por meio do repasse de recursos aos municípios pertencentes ao sistema descentralizado para aquisição de gêneros alimentícios.

Para o fornecimento de alimentação escolar aos alunos da educação básica, o valor *per capita* por aluno é de R\$ 0,94 para o aluno do ensino regular e R\$ 3,68 para o ensino integral, conforme portaria CISE 22/2017. Os recursos são utilizados em aquisição de gêneros alimentícios, terceirização de mão de obra, logística, distribuição, aluguel e convênios.

Na oferta desse serviço, a Secretaria trabalha com dois sistemas de gerenciamento, o descentralizado que se realiza pela assinatura de convênio entre a SEDUC e o município e implica o repasse de recursos financeiros, sendo a Prefeitura Municipal responsável pelo gerenciamento direto do Programa. Nesta modalidade descentralizada, 524 municípios conveniados atenderam 2.259 escolas com aproximadamente 1,14 milhão de alunos.

No outro sistema, centralizado, o Departamento de Alimentação e Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares planeja e define o cardápio e realiza todas as atividades para a operacionalização do Programa, incluindo o planejamento, a aquisição dos alimentos, a estocagem, a distribuição, o controle dos alimentos, a supervisão e a avaliação do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar. Nesta modalidade centralizada, 3.395 escolas em 121 municípios com cerca de 1,46 milhão de alunos comensais receberam alimentação escolar.

**DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES REPASSADOS PARA MERENDA ESCOLAR,
POR TIPO DE REPASSE
janeiro/2016 a outubro/2019**

| Ano | Tipos de repasses de alimentação escolar – Janeiro/2016 a Outubro/2019 | | | Total dos repasses estaduais |
|-------------|--|--|----------------------|------------------------------|
| | Repasso em R\$ | | Repasso em gêneros | |
| | Repasso às Prefeituras - Merenda Descentralizada | PEME - Programa de Enriquecimento da Merenda Escolar | Merenda centralizada | |
| 2016 | 182.177.050 | 42.140.096 | 187.830.533 | 412.150.564 |
| 2017 | 194.577.012 | 44.289.103 | 120.928.930 | 359.795.045 |
| 2018 | 284.696.740 | 25.757.381 | 189.446.207 | 499.900.328 |
| 2019 | 240.893.993 | 42.362.236 | 167.663.707 | 450.919.936 |

Distribuição dos valores repassados via convênios para alimentação escolar por tipo de repasse
 Fonte: CISE - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares
 Atualização: Novembro/2019

ANEXO 07

LIQUIDADO ANUAL - SEDUC

| 2017 | TESOURO | QESE | OUTRAS | TOTAL |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.782.998.510,66 | | 16.006.008.498,88 | 18.789.007.009,54 |
| 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.763.635.233,88 | 2.316.170.118,33 | 6.598.526.341,78 | 10.678.331.693,99 |
| 44 - INVESTIMENTOS | 197.486.000,84 | 69.850.385,78 | 32.042.454,73 | 299.378.841,35 |
| TOTAL | 4.744.119.745,38 | 2.386.020.504,11 | 22.636.577.295,39 | 29.766.717.544,88 |

| 2018 | TESOURO | QESE | OUTRAS | TOTAL |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.548.203.728,14 | | 15.510.780.048,14 | 19.058.983.776,28 |
| 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.425.388.092,05 | 2.347.344.747,85 | 10.583.980.089,69 | 14.356.712.929,59 |
| 44 - INVESTIMENTOS | 324.710.277,53 | 20.207.301,25 | 67.313.835,89 | 412.231.414,67 |
| TOTAL | 5.298.302.097,72 | 2.367.552.049,10 | 26.162.073.973,72 | 33.827.928.120,54 |

| 2019 (parcial - até novembro) | TESOURO | QESE | OUTRAS | TOTAL |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 5.259.438.747,23 | | 8.633.858.177,54 | 13.893.296.924,77 |
| 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 387.159.512,20 | 1.631.982.682,91 | 7.681.915.593,26 | 9.701.057.788,37 |
| 44 - INVESTIMENTOS | 18.807.853,27 | 2.890.053,71 | 43.596.928,86 | 65.294.835,84 |
| TOTAL | 5.665.406.112,70 | 1.634.872.736,62 | 16.359.370.699,66 | 23.659.649.548,98 |

Liquidado anual SEDUC incluindo a Adm. Indireta (FDE) (2017 a novembro de 2019)

Fonte: SIGEO

Na tabela abaixo seguem os números detalhados do liquidado em 2019:

(Em R\$1,00)

| 2019 - LIQUIDADO | | | | | | |
|---|-------------------------|--------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------|
| GRUPO DE DESPESA / PROGRAMA | TESOURO-GERAL | FUNDEB | RP/QESE | QESE | OUTRAS FONTES | TOTAL |
| 31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 5.216.262.127,85 | 8.600.956.617,02 | 0 | 0 | 0 | 13.817.218.744,87 |
| 0800 - GESTAO PEDAGOGICA DA EDUCACAO BASICA | 101.231.954,91 | 7.963.924.516,26 | | | | 8.065.156.471,17 |
| 0815 - MANUTENCAO E SUPORTE DA EDUCACAO BASICA | 1.695.192,13 | 42.091.857,48 | | | | 43.787.049,61 |
| * Insuficiência Financeira | 5.113.334.980,81 | 594.940.243,28 | | | | 5.708.275.224,09 |
| 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 290.823.905,50 | 7.503.783.172,30 | 29.544.329,47 | 1.626.393.505,13 | 128.261.613,93 | 9.578.806.526,33 |
| 0000 - ENCARGOS GERAIS | | 6.453.368.886,01 | | | - | 6.453.368.886,01 |
| 0800 - GESTAO PEDAGOGICA DA EDUCACAO BASICA | 8.041,03 | 195.066.723,46 | 429.269,83 | 253.901.120,97 | 6.976.052,25 | 456.381.207,54 |
| 0805 - PARCERIAS ESCOLA, COMUNIDADE E SOCIEDADE CIVIL | 5.166.048,78 | | | | | 5.166.048,78 |
| 0808 - FORMACAO E QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO | 235.967.161,50 | 26.817.496,43 | | 31.650,00 | 2.357.368,95 | 265.173.676,88 |
| 0815 - MANUTENCAO E SUPORTE DA EDUCACAO BASICA | 49.232.591,18 | 828.530.066,40 | 29.115.059,64 | 1.372.460.734,16 | 118.928.192,73 | 2.398.266.644,11 |
| 2826 - COMUNICACAO SOCIAL | 450.063,01 | | | | | 450.063,01 |
| 44 - INVESTIMENTOS | 5.934.115,55 | 907.098,79 | 0 | 2.890.053,71 | 0 | 9.731.268,05 |
| 0800 - GESTAO PEDAGOGICA DA EDUCACAO BASICA | | | | 95.609,53 | | 95.609,53 |
| 0815 - MANUTENCAO E SUPORTE DA EDUCACAO BASICA | 5.934.115,55 | 907.098,79 | | 2.794.444,18 | | 9.635.658,52 |
| Total por Fonte | 5.513.020.148,90 | 16.105.646.888,11 | 29.544.329,47 | 1.629.283.558,84 | 128.261.613,93 | 23.405.756.539,25 |

| | |
|--------------------|--------------------------|
| TOTAL GERAL | 23.405.756.539,25 |
|--------------------|--------------------------|

Liquidado 2019 por grupo de despesa/programa
 Fonte: SIGEO até 13/11/2019
 Data de Atualização: 13/11/2019

ANEXO 08

| Ação Orçamentária por programa-Fonte QESE | Descrição da ação |
|---|--|
| 0800 – APRENDIZAGEM DE EXCELÊNCIA E EQUIDADE | |
| 5156 - Atendimento Especializado a Alunos da Educação Básica | Atendimento a alunos com deficiência, transtorno do espectro autista - TEA e altas habilidades/superdotação, por meio de recursos de apoio, materiais didáticos e equipamentos específicos. Formalização de termos de colaboração e/ou outros instrumentos com entidades de atendimento especializado. |
| 6136 - Implementação da Educação Integral na Rede Estadual | Promoção da Educação Integral pela expansão de oferta de escolas com jornada estendida com permanência do aluno de 7 horas ou mais na escola nos 5 dias da semana, compreendendo o Programa Ensino Integral, a Escola de Tempo Integral e as escolas participantes do Programa de Fomento à Implantação de Escolas de Ensino Médio EMTI do Ministério da Educação, com a modificação da matriz curricular nas escolas regulares pela oferta de aulas de projeto de vida, eletivas e tecnologia. |
| 6168 - Provisão de Materiais Didáticos e de Apoio Pedagógico em Versão Impressa/Digital | Elaboração de materiais didático-pedagógicos, textos legais e guias de apoio ao planejamento, para utilização na aplicação de provas para avaliar a aprendizagem dos estudantes e subsidiar a ação dos profissionais da educação, na forma impressa e em formato digital e acessível, com criação de ambientes virtuais de aprendizagem e sistemas de suporte |
| 6169 - Viabilização de Cursos de Idiomas, Atividades Complementares e Escola Aberta | Acesso dos alunos da rede estadual a cursos de língua estrangeira para enriquecimento curricular e conhecimento de outras culturas; participação de alunos em atividades complementares como visitas culturais, feiras de ciências, jogos escolares, intercâmbio, atuação em olimpíadas, entre outros, e participação dos alunos e da comunidade nas escolas públicas estaduais abertas em período diverso das atividades escolares, em atividades educativas no campo da educação, organizadas nos eixos esporte, cultura, saúde, aprendizagem. |
| 6177 - Monitoramento, Melhoria e Avaliação dos Resultados Educacionais | Manutenção e aperfeiçoamento de mecanismos integrados de recuperação, monitoramento e avaliação de projetos e programas de suporte ao ensino oferecidos pelo sistema educacional público, avaliação do rendimento escolar de alunos da rede estadual e municipal, por intermédio de diferentes instrumentos e metodologias, que permitam aferir os resultados da ação educativa, os benefícios promovidos e as oportunidades de melhorias. |
| 0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | |
| 6178 - Gestão e Modernização as Secretaria da Educação | <p>Suporte técnico-administrativo às unidades de gestão, incluindo as Diretorias de Ensino em apoio às atividades educacionais; licenças e atualização de softwares, infraestrutura elétrica e de comunicação e implantação de rede wireless; integração das unidades da rede estadual através da infraestrutura Intragov de comunicação de dados, voz e vídeo; celebração gradativa de convênios de municipalização.</p> <p>Projetos institucionais referentes às áreas de reorganização, de estrutura e funcionamento e qualificação de recursos humanos; realização de parcerias.</p> |
| 2494 – Melhorias, Manutenção e Ampliação da Rede Física Escolar | Construção de novos prédios escolares, ampliação de salas de aula em prédios existentes, reformas em prédios escolares que demandem serviços de engenharia e responsabilidade técnica, obras de adequação para acessibilidade, combate a incêndio e proteção contra descargas atmosféricas em prédios e salas para possibilitar o atendimento escolar dentro dos moldes pedagógicos preconizados na política educacional vigente. Realização de serviços de conservação, manutenção, reparos e reformas que não demandem serviços de engenharia, a fim de |

| Ação Orçamentária por programa-Fonte QESE | Descrição da ação |
|---|--|
| | manter os prédios escolares em condições satisfatórias. |
| 5740 - Transporte de Alunos da Educação Básica | Transporte regular e/ou especializado aos alunos da educação básica estadual, aquisição de veículos para cessão às prefeituras conveniadas, convênios e parcerias com demais esferas do Governo, órgãos e instituições públicas e privadas. |
| 5810 - Ação Cooperativa Estado-Município para Construções ou Ampliações Escolares | <p>Promoção de parcerias entre o Estado e os Municípios, de acordo com as diretrizes fixadas pela Secretaria da Educação, objetivando a construção,</p> <p>ampliação, reforma e/ou adequação de prédios escolares da rede pública e demais iniciativas inseridas no programa "Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil".</p> |
| 6172 - Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos da Educação Básica | Fornecimento de alimentação escolar adequada por meio da compra e distribuição de gêneros alimentícios, serviços de preparação e manipulação de merendas, repasse de recursos para o enriquecimento da alimentação e demais ações, como: logística, estocagem, outras contratações terceirizadas e locação de armazéns. Repasse de recursos aos municípios pertencentes ao sistema descentralizado, visando atender às características locais. |